

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO EM GESTÃO DO TERRITÓRIO

ALIDES BAPTISTA CHIMIN JUNIOR

O ESPAÇO COMO COMPONENTE DA VULNERABILIDADE AOS ATOS IN-
FRACIONAIS DESENVOLVIDOS POR ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO
EM CONFLITO COM A LEI EM PONTA GROSSA-PARANÁ

PONTA GROSSA-PR
2009

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

ALIDES BAPTISTA CHIMIN JUNIOR

O ESPAÇO COMO COMPONENTE DA VULNERABILIDADE AOS ATOS INFRACIONAIS DESENVOLVIDOS POR ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO EM CONFLITO COM A LEI EM PONTA GROSSA-PARANÁ

Dissertação de Mestrado apresentada para obtenção do título de Mestre, no Programa de Pós-Graduação em Geografia, Mestrado em Gestão do Território, Setor de Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Joseli Maria Silva

PONTA GROSSA-PR

2009

Ficha Catalográfica Elaborada pelo Setor de Processos Técnicos BICEN/UEPG

C538e

Chimin Junior, Alides Baptista

O espaço como componente da vulnerabilidade aos atos infracionais desenvolvidos por adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei em Ponta Grossa-Paraná. / Alides Baptista Chimin Junior . Ponta Grossa, 2009.

144f.

Dissertação (Mestrado em Geografia - Área de Concentração : Gestão do Território) - Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientadora : Profa. Dra. Joseli Maria Silva

1. Espaço urbano . 2. Vulnerabilidade . 4. Gênero
5. Adolescentes. 6. Masculinidades. I. Silva, Joseli Maria.
II.T.

CDD : 309.262

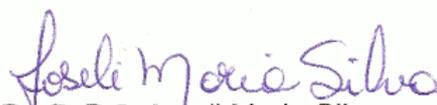
TERMO DE APROVAÇÃO

ALIDES BAPTISTA CHIMIN JUNIOR

"O ESPAÇO COMO COMPONENTE DA VULNERABILIDADE AO ATO
INFRACIONAL DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI DO SEXO
MASCULINO EM PONTA GROSSA - PR"

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado em Gestão do Território, Setor de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Orientador



Prof.ª Dr.ª Joseli Maria Silva
UEPG



Prof.ª Dr.ª Divanir Eulália Neresse Munhoz
UEPG



Prof. Dr. Edu Silvestre de Albuquerque
UEPG

Ponta Grossa, 22 de outubro de 2009

Dedico este trabalho a Franciane, pelo amor direcionado a mim e pela paciência tida nos *trabalhos de fins de semana*, e pelo amor de minha família, mesmo em outra cidade tanto me apoiaram neste caminho. Esta caminhada de dois anos só foi possível pela força de vocês...

AGRADECIMENTOS

A minha “mestra maior” e grande amiga, professora Joseli Maria Silva, pelos momentos de trabalho, pela parceria de pesquisa, pelas provocações teóricas e metodológicas, pela orientação deste trabalho, por estes dois anos de confiança e apoio, contribuindo com seu conhecimento aprofundado sobre a ciência geográfica, marcando minha formação, maximizando minha paixão pela geografia. Aos meus colegas, em especial a Marcio Jose Ornat e Rodrigo Rossi, companheiros, sócios e amigos fiéis. Aos meus familiares pelo incentivo e apoio.

A todo o GETE pelo grande esforço em conjunto, nos momentos de risos e de tristeza. Em especial a Giovana, Luciane, Juliana, Edson, e a todos os integrantes deste grupo ao qual dedico um carinho especial.

A Cleide Lavoratti e Luíza B. Krainski que me auxiliaram na proximidade com a temática aqui trabalhada por meio do projeto de Apoio Familiar aos Adolescentes Egressos do Sistema Socioeducativo de Ponta Grossa-PR.

É à academia que hoje apresento este trabalho. Mas o título de Mestre é dado a mim por vocês...

E a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a conclusão deste trabalho.

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo compreender *como o espaço compõe a vulnerabilidade aos atos infracionais desenvolvidos por adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei em Ponta Grossa-Paraná*. Os dados foram levantados junto aos processos constantes na Delegacia do Adolescente e Anti-tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR no período de 2005 a 2007. As informações obtidas possibilitaram traçar o perfil dos adolescentes, bem como dos atos infracionais por eles cometidos. A espacialização dos dados evidenciam as áreas de concentração de moradias dos adolescentes e das ocorrências das infrações constantes nos arquivos da delegacia. Os adolescentes em conflito com a lei são moradores de periferias em 97,13% dos casos analisados e suas infrações possuem uma profunda vinculação espacial, apresentando padrões espaciais diferenciados. Em um segundo momento foi realizado o levantamento das instituições de saúde, educação e serviço social, capazes de promover o apoio aos adolescentes em conflito com a lei. Além disso, foram desenvolvidas entrevistas com os responsáveis pelas referidas instituições, bem como com os adolescentes foco deste estudo. Foi constatado que há uma presença física das instituições nas áreas de moradia dos adolescentes. Contudo, a presença física contrasta com sua atuação cotidiana que ignora a existência da realidade vivida pelos adolescentes pobres e em conflito com a lei. Os adolescentes, por sua vez, não consideram as instituições do Estado como sendo importantes para sua vida cotidiana, desenvolvendo suas relações cotidianas em torno de atos infracionais que se promovem a partir de identidades masculinas vividas na periferia, junto aos grupos de adolescentes. Assim, configura-se um espaço paradoxal na medida em que os adolescentes, ausentes dos projetos de apoio das instituições do Estado, conquistam centralidade apenas pautados pelas ações infracionais, o que os torna vulneráveis à conduta infracional.

Palavras-chave: espaço urbano, vulnerabilidade, gênero, adolescentes, masculinidades.

ABSTRACT

The goal of this research is to understand how the space makes up the vulnerability to law offending acts by male teenagers in conflict with the law in Ponta Grossa, PR. The data has been collected from the Police Department for Teenagers and for Anti-Drugs Operations in Ponta Grossa, PR in the period from 2005 to 2007. The information obtained allowed to draw the profiles for the teenagers and for the law offending acts committed by them. The spacialization of the data from the police files highlighted the residential areas of the underage offenders and areas where the crimes were committed. The teenagers in conflict with the law live in the suburban areas in 97,13% of the cases and their infractions have a deep spacial relationship and show differential spacial patterns. In a second phase, health, education and social service institutions able to support the teenagers in conflict with the law were screened. Also, there were interviews with the managers of the referred institutions and with the teenagers tended by this study. It became clear that the institutions are physically present where the teenagers live. However the physical presence of the institutions is in sharp contrast with their role in the teenagers lives, which seems to ignore the reality lived by teenagers in conflict with the law from low-income families. In their turn, the teenagers do not regard the State institutions as being important for their daily lives and develop their daily relations around law offending acts that emerge from a suburban male identity, linked with teenager groups. So, this becomes a paradoxical space, as the teenagers, acting outside the State support programs, conquer their central role through law offending acts and this in turn makes them vulnerable to law offending conduct.

Keywords: urban space, vulnerability, gender, teenagers, masculinity.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Áreas selecionadas para a pesquisa, conforme a concentração espacial de moradia de adolescentes em conflito com a lei, no período 2005-2007, segundo processos da Delegacia do Adolescente e Antitóxico da Polícia Civil de Ponta Grossa – PR.....	15
Figura 2 – Estrutura proposta pelo SINASE no SGD.....	42
Gráfico 1 – Evolução de internação segundo SINASE.....	47
Gráfico 2 – Crescimento de atos infracionais registrados na Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, no período de 2005-2007.....	50
Gráfico 3 – Adolescentes em conflito com a lei presentes nos processos da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, por sexo, no período de 2005-2007.....	51
Gráfico 4 - Tipificação dos atos infracionais cometidos por adolescentes, registrados nos processos da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, por sexo, no período de 2005-2007.....	52
Gráfico 5 – Idade dos adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino...	57
Gráfico 6 – Ocupação dos adolescentes em conflito com a lei.....	58
Figura 3 - Relação entre a renda do chefe de família e a concentração de moradia dos adolescentes em conflito com a lei.....	59
Gráfico 7 – Domicílios de baixa renda.....	60
Figura 4 - Relação entre a escolaridade do chefe de família e a concentração de moradia dos adolescentes em conflito com a lei.....	61
Gráfico 8 – Pessoas Analfabetas.....	62
Figura 5 - Relação entre a chefia feminina de famílias e a concentração de moradia dos adolescentes em conflito com a lei.....	63
Gráfico 9 – Responsáveis pelo Domicílio Particular Permanente Analfabeto....	64
Gráfico 10 – Dependentes de pessoas que não são pais biológicos.....	64
Gráfico 11 - Tipos de drogas relatadas nos processos da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005 – 2007., envolvendo adolescentes em conflito com a lei.....	66
Gráfico 12 – Noticiantes dos atos infracionais cometidos por adolescentes.....	69
Figura 6 – Cartograma de relação entre pontos quentes de Atos de Agressão, Vias de Fato e Lesão Corporal e moradia dos adolescentes em conflito com a lei.....	71
Figura 7 - Cartograma de relação entre pontos quentes de Porte e Disparo de Armas de Fogo, Armas Branca e moradia dos adolescentes em conflito com a lei.....	73
Figura 8 - Cartograma de relação entre pontos quentes de Porte e Uso de Drogas e moradia dos adolescentes em conflito com a lei.....	75

Figura 9 - Cartograma de relação entre pontos quentes de Furto e Roubo e moradia dos adolescentes em conflito com a lei.....	77
Gráfico 13 – Local de ocorrência de furtos e roubos cometidos por adolescentes em conflito com a lei.....	78
Figura 10 - Cartograma de relação entre pontos quentes de Danos ao Patrimônio e moradia dos adolescentes em conflito com a lei.....	79
Figura 11 - Cartograma de relação entre pontos quentes de Estupro, Ato Libidinoso, Atentado ao Pudor e moradia dos adolescentes em conflito com a lei...	80
Figura 12 – Espaço paradoxal como componente da infração.....	82
Gráfico 14 – Categorias de projetos e programas da rede de assistência social.....	86
Figura 13 – Redes Institucionais de Saúde e Educação.....	89
Figura 14 – Raio de 1000 metros de abrangência das Redes Institucionais de Saúde e Educação.....	90
Gráfico 15 – Categorias de projetos e programas desenvolvidos pela rede de educação em Ponta Grossa.....	91
Gráfico 16 – Problemas enfrentados pela escola.....	92
Figura 15 – Plurilocalização, multidimensionalidade: o espaço paradoxal componente do cotidiano dos adolescentes em conflito com a lei.....	103
Gráfico 17 – Sexo dos adolescentes em conflito com a lei que agem em grupos para cometer atos infracionais.....	105
Gráfico 18 – Total de infrações relacionadas a uso de drogas.....	109
Gráfico 19 – Relação entre ato infracional e tipo de droga apreendida.....	111

LISTA DE SIGLAS

AFAESS – Apoio Familiar aos Adolescentes Egressos do Sistema Socioeducativo.

BO – Boletim de Ocorrência

CENSE - Centro de Sócio-Educação

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

GETE – Grupo de Estudos Territoriais

IASP - Instituto de Ação Social do Paraná

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IE - Internação em Estabelecimento Educacional

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LA - Liberdade Assistida

PEMSE - Programa Municipal de Medidas Socioeducacionais em Meio Aberto

PSC - Prestação de Serviços Comunidade

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SL - Semi-liberdade

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 1 – ESPAÇO, VULNERABILIDADE E ATOS INFRACIONAIS COMETIDOS POR ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM PONTA GROSSA – PR.....	18
1.1- Espaço, atos infracionais e adolescentes em conflito com a lei.....	18
1.1.1- A instituição dos “adolescentes em conflito com a lei” no Brasil: de sujeitos tutelados a sujeitos de direitos sociais.....	25
1.1.2- Gênero, espaço e vulnerabilidade dos adolescentes ao ato infracional.....	30
1.2- O Sistema Nacional de Socioeducação e os Adolescentes em conflito com a lei.....	39
1.2.1- O ECA, o SINASE e a dimensão espacial da vulnerabilidade ao ato infracional.....	40
1.2.2- Os adolescentes em conflito com a lei no Brasil pertencentes ao Sistema Socioeducativo.....	46
1.2.3- Adolescentes em conflito com a lei em Ponta Grossa- PR.....	49
CAPÍTULO 2 - ESPAÇO, ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM PONTA GROSSA – PR E SEUS ATOS INFRACIONAIS.....	54
2.1- O Perfil dos Meninos Adolescentes em Conflito e suas Condições Socioespaciais de Moradia.....	54
2.2- As características dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes em conflito com a lei em Ponta Grossa.....	67
CAPÍTULO 3 - ENTRE A MARGEM E O CENTRO DAS RELAÇÕES DE PODER NO ESPAÇO URBANO: ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO EM CONFLITO COM A LEI E A VULNERABILIDADE AO ATO INFRACIONAL.....	84
3.1- Os adolescentes em conflito com a lei e as instituições do Estado nos setores de educação e saúde.....	84

3.1.1- A atuação institucional nos setores de educação e saúde no trato dos adolescentes em conflito com a lei.....	88
3.1.2- A percepção dos adolescentes em conflito com a lei das instituições de saúde e educação do Estado.....	97
3.2- As espacialidades de grupos de adolescentes em conflito com a lei em torno de sociabilidades construídas através de ações infracionais.....	101
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	115
REFERÊNCIAS.....	119
ANEXOS I.....	127
ANEXOS II.....	129
ANEXOS III.....	135
ANEXOS IV.....	138
ANEXOS V.....	140

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objetivo central compreender como o espaço compõe a vulnerabilidade aos atos infracionais desenvolvidos por adolescentes do sexo masculino, em conflito com a lei em Ponta Grossa - Paraná. A investigação identifica os elementos espaciais componentes da vulnerabilidade, associando-os ao perfil dos adolescentes em conflito com a lei e à tipificação dos atos infracionais por eles cometidos.

O fenômeno da violência urbana tem sido associado à ação de atos infracionais cometidos por menores de 18 anos, o qual gera pressão social sobre esse segmento etário da sociedade. Há muitas controvérsias sobre a influência de adolescentes na criminalidade urbana e várias instituições de pesquisadores, como o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, a Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude que têm argumentado o envolvimento de adolescentes em atos violentos acompanha o perfil da criminalidade adulta, alegando inclusive, que o grupo de adolescentes é mais vítima, do que autor da violência urbana no Brasil.

Tal fenômeno tornou-se interessante para o campo da Geografia, na medida em que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) demandam uma noção mais ampla dos atos infracionais cometidos por adolescentes, que supera a visão individualizada do sujeito. O espaço passou a ser categoria de fundamental importância para a compreensão das condições cotidianas e dos elementos estruturais que compõem a vivência de adolescentes que cometem atos infracionais e as oportunidades que a sociedade lhes proporciona.

Apesar de o ECA ter sido aprovado em 1990 e o SINASE estar em processo de aprovação, pode-se detectar uma ausência de interesse científico da Geografia brasileira em desenvolver pesquisas na área; tal desinteresse foi detectado pelo levantamento realizado pelo Grupo de Estudos Territoriais (GETE) no ano de 2008, a partir do banco de dados do Sistema Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando apenas os periódicos classifica-

dos como “Qualis A”, no triênio 2006-2008¹ e operacionalizados por profissionais da Geografia, cobrindo um período de 1978 e 2008. No levantamento realizado, não houve menção ao grupo etário de adolescentes e crianças e nem aos atos infracionais cometidos por eles. Esta ausência acabou por constituir um estímulo para o desenvolvimento desta pesquisa.

O processo de pesquisa, principalmente quando o tema não é comum ao campo científico em que se atua, é repleto de avanços e recuos, já que o raciocínio científico é elaborado em um processo de discussão e de superações. A trajetória desta investigação envolve tempo e espaço que compõem os resultados do trabalho empreendido, bem como, as relações do sujeito pesquisador com seu grupo de pesquisa e também com o grupo investigado.

Esta pesquisa foi desenvolvida no contexto do Grupo de Estudos Territoriais (GETE), no qual atuo, desde 2007. As relações desta equipe de investigadores, coordenada pela professora Joseli Maria Silva, trouxe constantes debates sobre resultados alcançados e definiu caminhos a serem seguidos. Minhas primeiras perspectivas do espaço geográfico cartesiano², cartografável e uni - fenomenológico, puderam ser re-significadas depois de diversificadas leituras e discussões no GETE. Foram os debates dentro do grupo que me trouxeram a perspectiva de um espaço geográfico vivo, em constante movimento e mais do que isso, um espaço que é vivido diferentemente pelos diversos grupos sociais, permeado por tensões e relações de poder.

A vivência da produção científica dentro do GETE foi de fundamental importância, já que o ato da pesquisa é em si, objeto de diversas discussões no âmbito do grupo. O ato reflexivo do pesquisador é uma exigência e, além disso, as pesquisas são interdependentes, bases de dados são compartilhadas, apesar das diferentes problemáticas que norteiam as diferentes pesquisas. Durante este período, os pesquisadores Rodrigo Rossi e Giovana Budny também exploraram o grupo de adolescentes em conflito com a lei, em Ponta Grossa e compuseram os esforços no levantamento de informações necessárias. Cada pesquisador tinha um caminho particular

¹ Foram considerados os seguintes periódicos: Espaço e Cultura, Revista do Departamento de Geografia da USP, Território, Geosul, Sociedade & Natureza, Mercator, Geographia, Ra'ega e Revista Brasileira de Geografia e analisados 1535 artigos contidos nas revistas consideradas.

² Bidimensional. Espaço cartográfico é aquele passível de representação em uma carta. No sentido empregado no texto refere-se ao fato de não demonstra dinâmicas referentes as especificidades dos grupos.

a seguir. Enquanto meu trabalho investigativo era compreender o espaço como elemento de vulnerabilidade ao ato infracional dos adolescentes do sexo masculino, Rodrigo Rossi trouxe como foco de sua problemática a composição dos territórios de vivência cotidiana. Já Giovana Budny construiu um perfil da participação feminina nos atos infracionais de adolescentes. Enfim, este ambiente de pesquisas articuladas no GETE promoveu intensos debates os quais resultaram num enriquecimento mútuo nas investigações, bem como, numa prática solidária de pesquisa.

Outro importante espaço de enriquecimento das minhas análises foi a participação num projeto promovido pelo programa Universidade sem Fronteiras com o título Apoio Familiar ao Egresso do Sistema de Socioeducação de Ponta Grossa (AFAESS-PG), coordenado inicialmente pela Professora Cleide Lavoratti e depois pela Professora Luiza Krainski, ambas da área de Serviço Social. A troca de experiências disciplinares foi muito enriquecedora, uma vez que a área da Geografia possui pouca tradição no que diz respeito à pesquisa sobre o tema. Se por um lado, a área de Serviço Social preocupou-se em realizar uma abordagem mais voltada para escala do sujeito e sua família, a área da Geografia, coordenada pela Professora Joseli Maria Silva abordou o fenômeno do ponto de vista da estruturação urbana e das políticas públicas desenvolvidas pelo Estado. Creio que esta experiência foi fundamental para a presente pesquisa. Minha participação nesse processo como profissional geógrafo, possibilitou a complexificação da abordagem escalar do espaço, incorporando definitivamente a ideia da indissociabilidade entre sujeito – sociedade – espaço.

Esta rica trajetória de investigação, constantemente tensionada por minha atuação no GETE e no AFAESS levou à transformação de alguns elementos do projeto de pesquisa inicial, que merecem ser explicitadas. Houve uma re-elaboração da questão central que norteia a presente investigação: “Como o espaço geográfico compõe a vulnerabilidade aos atos infracionais desenvolvidos por meninos adolescentes em conflito com a lei em Ponta Grossa - Paraná?”

A questão estabelecida envolvia, num primeiro momento de abordagem do fenômeno, os seguintes indicadores de vulnerabilidade dos adolescentes ao ato infracional, considerando que o recorte de grupo, pessoas entre 12 e 18 anos de idade conforme prevê o ECA:

- 1- Concentração de moradia de adolescentes que cometem atos infracionais;
- 2- Concentração de grupos de adolescentes envolvidos em atos infracionais;
- 3- Presença da atividade do tráfico de drogas;
- 4- Condições de infra-estrutura / serviços da área de moradia;
- 5- Condições econômicas da família;
- 6- Desagregação familiar.

Ao realizar a mediação da questão central com os dados coletados nos processos da Delegacia do Adolescente e Antitóxico da Polícia Civil e o contato direto com adolescentes egressos do sistema de socioeducação, os indicadores inicialmente criados foram modificados, criando nova significação à pergunta estabelecida. Dentre os indicadores estabelecidos anteriormente, dois deles sofreram transformações.

O indicador “Condições de infra-estrutura da área de moradia” foi transformado no sentido de ultrapassar a noção da simples presença física de infra-estrutura e serviços. Além da presença/ausência dos referidos elementos, foi também contemplado o desempenho do serviço realizado. Assim, por exemplo, além da existência ou não, de uma escola em determinada área identificada como sendo de concentração de moradia de adolescentes infratores, é necessário investigar o seu papel na vivência desses adolescentes em situação de risco, e também, como a escola contempla essas vivências no processo educacional.

O indicador de “Desagregação familiar” foi também modificado. A noção de desagregação familiar levava à noção de um modelo familiar padronizado pela sociedade ocidental capitalista, constituída das figuras materna e paterna, co-habitando em uma mesma residência e estabelecendo papéis de sustento material, proteção social e de instituição moral em consonância com os valores estabelecidos socialmente. Durante o trabalho de campo foi observado que os adolescentes envolvidos em atos infracionais provinham de famílias de diferentes perfis e que tais perfis não poderiam ser simplesmente mediados pelo modelo familiar padronizado. Nesse sentido, ao invés de categorizar a família dos adolescentes focos desta pesquisa como “famílias desagregadas”, fez-se necessário conceber o indicador como: “Condições familiares vividas no espaço privado”. Assim, os indicadores foram re-definidos da seguinte forma:

- 1- Concentração de moradia de adolescentes que cometem atos infracionais;

- 2- Concentração de grupos de adolescentes envolvidos em atos infracionais;
- 3- Presença da atividade do tráfico de drogas;
- 4- Condições de infra-estrutura / serviços da área de moradia;
- 5- Condições econômicas da família;
- 6- Condições familiares vividas no espaço privado.

Enfim, a mudança da compreensão do quesito central estabelecido levou à necessidade de re-ordenar os levantamentos das informações e criar novos procedimentos. Inicialmente foi realizado o levantamento de dados na Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa – PR . Foram tomados como fonte os processos gerados no período de 2005 a 2007. Tal recorte temporal justificou-se pelo desenvolvimento do SINASE em 2004 e pela inviabilidade de explorar o ano de 2008, já que o levantamento foi realizado no referido ano. Além do que, há um intervalo de tempo entre o registro da ocorrência do fato na delegacia e a formação do processo, impossibilitando a coleta das informações.

Foram analisados 1075 processos de forma padronizada, conforme as informações contidas na planilha, que podem ser visualizadas no anexo I. A coleta de dados foi realizada pelo GETE³ e foi gerado um banco de dados capaz de trazer informações sobre o perfil dos adolescentes, bem como, sua atuação no ato infracional , tipificação dos atos cometidos e suas relações com o espaço.

A análise das informações contidas nos processos possibilitou a utilização da técnica de mapeamento desenvolvida pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade de Minas Gerais, conhecida como geração de mapeamento de “Pontos Quentes”. Os pontos quentes são áreas onde se localizam as concentrações de determinado fenômeno. No caso desta pesquisa foi possível identificar as áreas de concentração de moradia dos adolescentes que cometem atos infracionais, bem como as áreas preferenciais de atuação infracional e os tipos de infrações relacionados com espacialidades específicas. Esta técnica permitiu apontar as áreas de maior concentração de adolescentes infratores a fim de proceder a investigação mais pormenorizada das características da rede institucional presente na área (educação e saúde), bem como estabelecer contatos com adolescentes para a realização de entrevistas. A consideração das áreas de educação e saúde

³ A coleta direta foi realizada por Alides Baptista Chimin Jr, Rodrigo Rossi, Giovana Budny, coordenada pela Profa. Joseli Maria Silva.

se deu pelo fato de que estes dois elementos são de fundamental importância para a manutenção das condições mínimas de existência e de direitos humanos básicos.

Com base na técnica de mapeamento dos pontos quentes foram selecionadas as seguintes áreas da cidade de Ponta Grossa: Cel. Cláudio, Vilela, Vila Nova e Oficinas que podem ser visualizadas na figura 1 que segue.

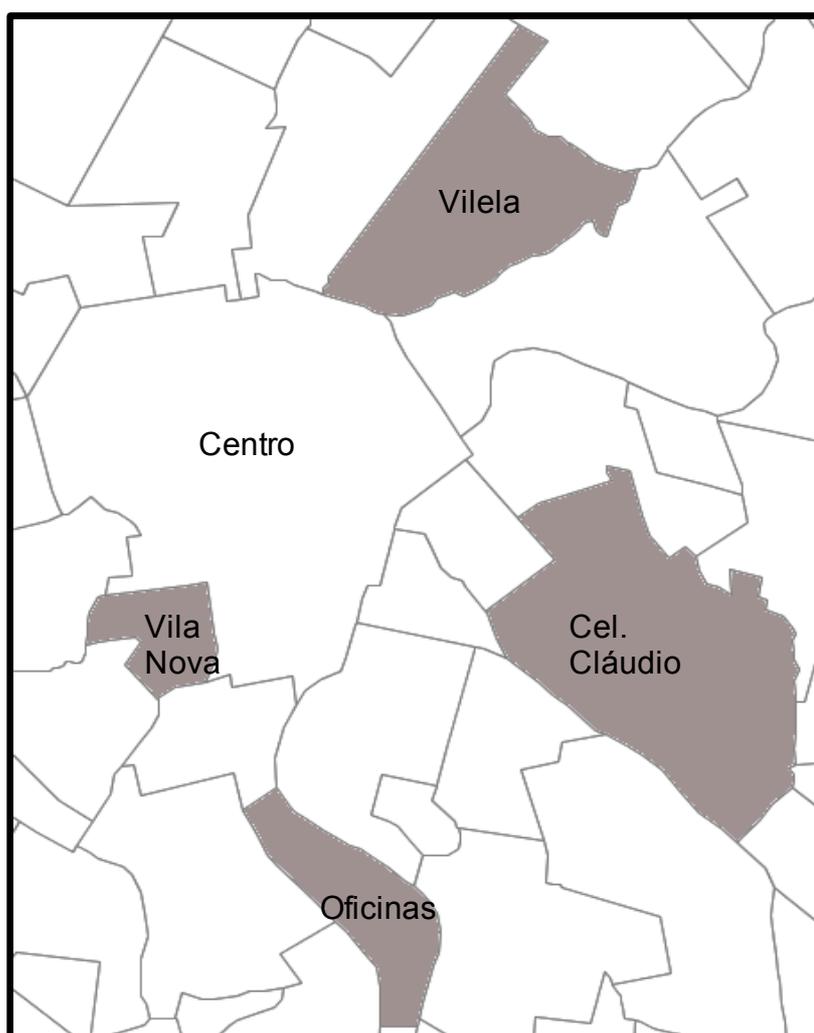


Figura 1 - Áreas selecionadas para a pesquisa, conforme a concentração espacial de moradia de adolescentes em conflito com a lei, no período 2005-2007, segundo processos da Delegacia do Adolescente e Antitóxico da Polícia Civil de Ponta Grossa – PR Fonte: Processos da Delegacia do Adolescente e Antitóxico da Polícia Civil de Ponta Grossa PR Organização: própria.

A atuação do GETE no AFAESS possibilitou um levantamento da rede institucional de toda a cidade de Ponta Grossa, conforme o roteiro de levantamento de in-

formações constante no anexo II. As informações coletadas permitiram a visualização da distribuição espacial de serviços nos setores de educação, saúde, esporte, cultura, lazer e atendimento jurídico que estão disponíveis na cidade e com possibilidades de acesso pelos adolescentes infratores e suas famílias.

As entrevistas semi-estruturadas com pessoas responsáveis pelas instituições do Estado presentes nas áreas selecionadas, seguiram o roteiro que pode ser visualizado no anexo III. O roteiro de entrevistas semi-estruturadas desenvolvido com 12 adolescentes pode ser visualizado no anexo IV. A opção em realizar entrevistas semi-estruturadas deve-se ao fato de considerar que este é um instrumento que, além de valorizar a presença do pesquisador, possibilita a espontaneidade de relatos de experiências por parte dos entrevistados, assim como descreve Cruz Neto (1993). A análise das entrevistas foi realizada com base na criação de categorias do discurso, proposto por Gomes (1993), a fim de compreender os eixos de significados que foram construídos pelos grupos pesquisados a partir da realidade socioespacial vivenciada por eles.

A investigação empreendida está organizada da seguinte forma. No primeiro capítulo é realizada uma discussão conceitual para estabelecer os caminhos teóricos que sustentam a presente pesquisa atrelando a relação entre espaço, gênero e adolescente do sexo masculino em conflito com a lei. O alinhamento conceitual do trabalho está construído a partir da perspectiva da corrente feminista da Geografia, afiliada aos pressupostos de gênero de Judith Butler, cuja influência inspirou uma geração de geógrafas(os) em que Gillian Rose concebeu sua teoria sobre o espaço paradoxal, também adotado como pilar desta investigação. Neste capítulo, também é realizada uma exposição da construção social do “adolescente em conflito com a lei”, por meio do resgate das concepções social-penais sobre este grupo etário, além de estabelecer um contexto geral do fenômeno, na cidade de Ponta Grossa.

O segundo capítulo elabora o perfil dos meninos adolescentes em conflito com a lei e seus atos infracionais cometidos em Ponta Grossa. Traz para análise suas condições familiares e sociais. O terceiro e último capítulo constrói a inteligibilidade da relação entre o espaço e a produção da vulnerabilidade dos adolescentes em conflito com a lei para a conduta infracional. Traz para discussão a relação entre as instituições de serviços de saúde e educação com o grupo de adolescentes em foco

e suas opções frente às variáveis que lhes são oferecidas pela sociedade em que vivem.

O grupo social desta pesquisa vivencia uma posição paradoxal de autores da violência, mas também vítimas sociais. São pessoas ativas, mas que vivem e realizam opções em uma realidade socioespacial excludente o que as marginaliza, pois é naturalizada e incorporada cotidianamente. Mas a condição de margem pode ser re-arranjada em outras vivências espaciais, nas quais podem adquirir centralidade, como as experiências de grupos de adolescentes que valorizam condutas violentas e transgressoras como o uso de drogas e agressões.

Enfim, a pesquisa realizada contribui para a análise da criminalidade urbana, enfocando adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei. Traz a perspectiva da vulnerabilidade desses adolescentes infratores, compreendendo que esses jovens são sujeitos de direito e que a situação como autores de infrações é um fenômeno que implica uma dinâmica mais ampla e complexa do que a simples vontade individual para cometer tais infrações. Nesse sentido, o espaço é elemento fundamental nesta análise, pois possibilita compreender as escolhas desses sujeitos, frente a uma realidade socioespacial desigual, desagregada e que penaliza com mais severidade justamente aqueles que não são atendidos sequer em seus mínimos direitos sociais. Os sujeitos não estão passíveis a isso, lutam, tencionam e conseguem centralidade apenas nas relações socioespaciais que giram em torno das ilegalidades. As transformações sociais preconizadas pelo ECA e SINASE dependem de ações que compreendam as relações entre sujeitos e espaço, superando a ideia de sujeito isolado e dependente de sua própria força de vontade para resistir às ações infracionais.

CAPÍTULO 1 – ESPAÇO, VULNERABILIDADE E ATOS INFRACIONAIS COMETIDOS POR ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM PONTA GROSSA – PR

Este capítulo realiza uma discussão conceitual em torno do espaço enquanto elemento componente das vulnerabilidades aos atos infracionais dos adolescentes⁴ em conflito com a lei, priorizando o sexo masculino. O texto realiza um resgate das transformações de como as instituições sociais brasileiras, notadamente no campo jurídico, têm compreendido tais sujeitos, seus atos e suas relações como cidadãos. Além disso, elabora uma contextualização do comportamento geral do fenômeno das infrações cometidas por adolescentes na cidade de Ponta Grossa – PR.

1.1 - Espaço, atos infracionais e adolescentes em conflito com a lei.

Toda existência humana é espacial e temporal e, assim sendo, qualquer relação social é passível de ser analisada pela Geografia. Contudo, apenas quando se supera a ideia de espaço como receptáculo das relações sociais e do tempo linear e unívoco é que abrimos perspectivas analíticas no campo da Geografia para análise de temas pouco usuais e grupos sociais marginalizados, como é o caso dos adolescentes em conflito com a lei e o envolvimento deste grupo etário com a dinâmica da criminalidade urbana. Suas experiências espaciais têm sido obscurecidas pelas análises universalizantes e generalizadoras que caracterizam a abordagem geográfica e impedem a emergência da diversidade de espaços que convivem de forma múltipla e paradoxal. Trazer para a discussão geográfica as relações entre espaço e adolescentes em conflito com a lei é objetivo fundamental desta pesquisa.

Outras ciências sociais têm se dedicado a explorar o fenômeno da criminalidade urbana e suas consequências sociais, com o envolvimento de crianças e adolescentes nesse processo. Tais abordagens estão presentes de forma marcante em outros campos do saber como a Sociologia, a Antropologia e a Ciência Jurídica. Uma

⁴ Embora seja realizada uma argumentação mais profunda sobre a construção social da infância e da adolescência, é preciso deixar claro que o recorte do grupo social está estabelecido na faixa etária de maiores que 12 e menores de 18 anos, conforme prevê a legislação civil atual e o ECA.

importante referência e respeitável reduto de produção de pesquisas sobre a criminalidade no Brasil é o Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo. Entre várias perspectivas de estudos sobre a violência urbana, o núcleo tem analisado o fenômeno do envolvimento de adolescentes na criminalidade urbana, argumentando que tal fenômeno acompanha um processo geral de violência no país, e neste contexto crianças e adolescentes figuram tanto como autores, quanto vítimas da violência urbana. Sua preocupação é evidenciar que a ação dos adolescentes não é um fenômeno isolado socialmente, mas integrante de uma dinâmica social mais ampla e que, nesse sentido, pode ser influenciado por dinâmicas nacionais e globais.

Para Sérgio Adorno, coordenador do referido núcleo de pesquisas, a violência urbana no Brasil apresenta quatro tendências nas últimas duas décadas:

a) o crescimento da delinqüência urbana, em especial dos crimes contra o patrimônio (roubo, extorsão mediante seqüestro) e contra a pessoa, mais particularmente os homicídios dolosos (intencionais); b) a emergência da criminalidade organizada, em particular em torno do tráfico internacional de drogas que modifica os modelos e perfis convencionais da delinqüência urbana e propõe problemas novos para o direito penal e para o funcionamento da justiça criminal; c) graves violações de direitos humanos que comprometem a consolidação da sociedade democrática no Brasil; d) a explosão de conflitos nas relações interpessoais, mais propriamente conflitos de vizinhança que tendem a convergir para desfechos fatais. Trata-se de tendências que, conquanto relacionadas entre si, radicam em causas não necessariamente idênticas. (ADORNO, 1999, p. 1)

As afirmações de Adorno (1999) envolvem elementos oriundos de diversas escalas espaciais que podem, ou não, estar conectados aos fatos concretos que estão registrados nas instituições judiciais que concentram os registros dos atos infracionais cometidos por adolescentes. O autor traz para discussão, desde as relações de vizinhança, até o tráfico global de drogas, que juntos estabelecem dinâmicas complexas, pois envolvem as escalas espaciais / temporais que se articulam entre si.

A temporalidade da existência das pessoas, em diferentes etapas de vida não é um dado natural, é uma criação social necessária à modernidade. É no período moderno da história que se atribui papéis sociais regulados para cada grupo etário da sociedade, assim como suas funcionalidades, dividindo-a em crianças, adolescentes, jovens, adultos e velhos. Para cada um deles se constrói regras de regulação de

existência social no contexto europeu que, posteriormente influenciou as sociedades ocidentais capitalistas.

Os adolescentes, portanto, podem ser compreendidos como uma categoria socialmente construída, tal qual argumenta Ariès (1973) em seu célebre estudo chamado “História social da criança e da família” no qual demonstra que aquilo que se compreende como criança é uma construção de transformações nas estruturas sociais, sobretudo na família, na escola, na economia e em várias instituições sociojurídicas que estruturaram a sociedade moderna.

Da mesma forma, Badinter (1985) retrata a construção social do amor materno a qual evidencia o papel feminino na estruturação do projeto da sociedade moderna e da família burguesa como suporte para a preparação de indivíduos para a nova ordem social que deveria superar a sociedade medieval e dar sustentação ao modo de produção capitalista.

Assim, juntamente com as mulheres e as famílias, as crianças e os adolescentes passam a ser um importante foco de atenção da sociedade e de instituições de poder, a fim de construir as bases de reprodução social que promoveria a sociedade moderna, com os elementos que foram se aprimorando até os dias de hoje. Toda esfera de produção econômica, as relações de trabalho e de acumulação de capitais não se sustentam sem uma forma efetiva de controle social e o Estado é um importante elemento catalisador da organização desta relação.

Até a fase moderna, os assuntos relativos às mulheres, crianças e adolescentes não faziam parte da preocupação pública. Pelo contrário, eram elementos de ordem privada, como aborda Badinter (1985) em sua obra “Um amor conquistado: o mito do amor materno”. O homem, chefe da organização familiar, possuía o poder de vida e morte sobre as pessoas de sua família, inclusive, com a prerrogativa de morte, caso algum membro viesse a corromper os costumes e, assim, pode-se dizer que assuntos de família eram resolvidos no espaço privado com a prevalência do poder masculino. A autora argumenta que a constituição da família ocidental tem como foco central o poder paterno que acompanha a autoridade marital. O pai, enquanto chefe da família,

tem funções essencialmente judiciárias: encarregado de velar pela boa conduta dos membros do grupo familiar (mulheres e crianças), é o úni-

co responsável pelas ações destes frente à sociedade global. Seu poderio exprime-se, portanto, em primeiro lugar, por um direito absoluto de julgar e punir. (BADINTER, 1985, p. 29).

O poderio do chefe familiar permanece pouco alterado durante todo o período da Antiguidade e na alta Idade Média houve uma atenuação do poder paterno que posteriormente foi recobrado sob a influência do direito romano, como também do absolutismo político. Conforme a autora,

no século XIII, no sul da França, o pai ainda pode matar o filho sem sofrer consequências sérias, o poder paterno é no entanto moderado pela mãe e pelas instituições, que se imiscuem cada vez mais no governo da família. O desenvolvimento do direito romano na França marcará um estancamento da influência liberal da Igreja e do direito canônico. A partir do século XIV, os direitos econômicos da mulher se restringirão tanto que, dois séculos mais tarde, nada restará de seus antigos direitos. Paralelamente, a partir do século XVI e até o século XVIII, a autoridade paterna se recobrará, graças não só à influência do direito romano, como também à do absolutismo político. (BADINTER, 1985, p. 30-31).

É no período da modernidade que as sociedades se voltam para a acumulação de capital, seu cerne de produção de riquezas -“o trabalho” - e sua apropriação privada, garantida sobretudo pela regulação estatal. O preparo de pessoas para o desempenho do trabalho leva a uma associação da necessidade de regular as pessoas, e as crianças e adolescentes passaram a ter funções específicas nesta faixa etária. São considerados seres a serem preparados para a vida adulta e seu desempenho na sociedade de classes. As escolas e as famílias são instituições que formam um campo de aprendizagem para as novas funções de trabalho num sistema de exploração. Para Silva (2005, p. 38),

o objetivo da escola passou a ser educar e formar cidadãos úteis e produtivos para o trabalho. Tanto a escola quanto o trabalho assumiram importância fundamental na construção da concepção de adolescência e de juventude, sendo ambos complementares nos ambientes de sociabilização e reprodução das relações sociais.

Em épocas antecedentes à modernidade, crianças e adolescentes, segundo Ariès (1973), estavam incorporados à vida social como se fossem adultos em miniatura. Desde a tenra idade eram incorporados às tarefas de produção agrícola e es-

sas funções eram de aprendizagem para sua sobrevivência. Era justamente o seu processo de socialização pelo desempenho de tarefas junto aos adultos que os capacitava a viver em sociedade por meio da aprendizagem de ofícios e de formas de produção de alimentos. Badinter (1985) estudando o contexto francês no início do capitalismo, também lembra que as crianças não viviam no seio familiar como concebemos na atualidade. Muitas crianças eram enviadas às famílias de “amas de leite” e só voltavam para o convívio familiar depois de uma época em que já poderiam ser incorporados à lida diária do trabalho em vários grupos sociais, notadamente nas famílias urbanas. Segundo Badinter (1985, p. 67), “no século XVII que o uso de deixar a criança na casa da ama-de-leite se generalizou entre a burguesia”.

O distanciamento das crianças de sua família era uma prática corrente e culturalmente aceita no contexto do século XVIII na Europa, o que indica a insignificância da infância nessa sociedade e traços específicos de indiferença materna em relação à presença de seus filhos. Enfim, as ideias de Elisabeth Badinter e de Philippe Ariès, embora baseados no contexto europeu ocidental, são importantes na medida em que possibilitam compreender que os sentidos dados a determinados grupos sociais etários não são frutos da natureza biológica, mas sim, da construção que cada sociedade tenciona sobre eles.

Nesta abordagem histórica é importante registrar algumas ligações com as espacialidades que o grupo etário em foco vivia embora os autores citados não tenham a dimensão espacial como seu foco de interesse. Primeiramente, o espaço privado retratado pelos estudos evidenciados diz respeito ao espaço familiar que neste período era também o espaço de trabalho, havendo pequena separação entre eles. Outras importantes espacialidades vividas pelas crianças e adolescentes eram as ruas das cidades, as praças e outras unidades familiar / trabalho que possibilitavam sua socialização de forma muito diferente de como compreendemos nos dias atuais.

Silva (2005) em sua tese doutoral argumenta que

a criança era incorporada à lida da terra, participando do processo de integração do trabalho como valor útil de manutenção da existência humana, sem exploração, e sem que isso fosse danoso e prejudicial a seu desenvolvimento. Graças à aprendizagem e à convivência pública da criança e do adolescente com as gerações mais experientes, era assegurada a sua sociabilidade pelo trabalho concreto, que lhe proporcionava a soma de conhecimentos práticos para viver na comunidade.

Com a modernidade, os significados de criança, adolescente e jovem foram se diferenciando daqueles da cultura anterior. As diferentes faixas etárias ganharam abordagens específicas em razão de suas particularidades. (...) O controle das sociedades modernas se voltou para a adolescência e para a juventude, que iam assumindo lugar privilegiado no seu contexto. O espaço público – o parque, a praça, a rua – que antes era visto como um ambiente de aprendizagem, de sociabilidade e de desenvolvimento no mundo social, com a modernidade, passa a significar mais um espaço de brincadeiras, de algazarras e de violências. Nesse espaço, o adolescente/jovem é visto como potencialmente perigoso, comprometendo as relações sociais. E, nas ruas da cidade, os policiais se encarregam de fazer a higiene dos espaços públicos, aprisionando crianças, adolescentes, jovens e homens pobres, inúteis, improdutivos e insolentes. (SILVA, 2005, p. 36 -37).

Nesse sentido, pode-se argumentar que a ideia de criança e adolescente na sociedade ocidental moderna passou a estar vinculada à educação para a vida adulta, e os espaços em que se desempenham tais relações são o espaço privado familiar, cuja família é nuclear, formada por pai, mãe, irmãos e a escola. São os espaços protegidos que desempenham as regras disciplinadoras capazes de produzir o indivíduo necessário à sociedade moderna. Os espaços disciplinados substituíram os espaços públicos para a formação das crianças e adolescentes, já que as ruas representam o incontrolável e o risco, conforme os argumentos de Abramo (2003).

Enfim, a modernidade se diferencia dos períodos históricos anteriores no que diz respeito ao grupo etário de crianças e adolescentes na centralidade social que o grupo passou a obter, e a crescente preocupação do Estado no processo de sua formação e funcionalidade.

Foi a construção social da infância e da adolescência que possibilitou a criação dos corpos dóceis e disciplinados para a produção capitalista. Abramo (2003) e Silva (2005) advogam a ideia de que a criação social dessa fase etária concebeu uma infância e uma adolescência como um processo de preparação de indivíduos para a vida adulta. Assim,

os adolescentes/jovens são vistos como vivendo uma etapa de suas vidas na qual processam sua integração social como preparação para o mundo adulto – fase de passagem - ou seja, são considerados futuros adultos, membros da sociedade, que interiorizam valores culturais facilitadores de sua acomodação social (SILVA, 2005, p. 39).

É na medida que este grupo etário é concebido como etapa para a vida adulta, cuja prioridade é moldar o indivíduo, que a sociedade se volta para compreender este grupo social em suas várias perspectivas como a Psicologia, Pedagogia, Direito, Sociologia e outras. Dayrell (2003) argumenta que há três tendências de concepção da juventude ou adolescência em nossa sociedade moderna ocidental. A primeira associada à imagem do ser jovem como um ser do futuro, alguém que ainda não é aquilo que deveria ser. A outra imagem está relacionada com a fase da liberdade, da possibilidade de expressão de comportamentos exóticos de prazer e extravagância e a terceira forma de representação é a ideia da juventude como

um momento de crise, uma fase difícil, dominada por conflitos com a auto-estima e/ou com a personalidade. Ligada a essa idéia, existe uma tendência em considerar a juventude como um momento de distanciamento da família, apontando para uma possível crise da família como instituição socializadora. (DAYRELL, 2003, p. 41)

A perspectiva de que crianças, jovens e adolescentes são seres que se definem como “o futuro e tendo o futuro”, como aponta Bourdieu (1983, p. 119), implica pensar que eles são os herdeiros do legado social e das instituições sociais e econômicas, cabendo assim forte regulação sobre eles. Bourdieu (1983) diz que o conceito de adolescência ou juventude nasceu no século XIX e que a expressão esteve associada ao binômio adolescente–problema. Portanto, passam a expressar o estigma de sujeitos fora de ordem, rebeldes por natureza e indisciplinados.

Tanto Silva (2005) como Dayrell (2003) apontam para a associação entre a interpretação do grupo etário de adolescentes como naturalmente desajustados e as condições de desigualdade social que agravam ainda mais o estigma social sobre certos grupos. Desse modo, a situação

se torna pior quando essa naturalização desvia a existência do viés de classe social na construção da adolescência, sem explicitar claramente as desigualdades sociais, associando a imagem do adolescente pobre à da delinquência. Assim, em face das desigualdades sociais passa-se a criminalizar a pobreza, atribuindo ao adolescente e ao jovem a “culpa” e a “responsabilidade” pelos comportamentos decorrentes de sua condição. (SILVA, 2005, p. 38).

No entanto, a condição geral de juventude ou adolescência deve ser relativizada, já que a vida se desenrola em diferentes espaços-tempo e certamente um mesmo grupo etário com diferenças econômicas, sociais e culturais terá experiências socioespaciais muito distintas. O Estado tem desenvolvido políticas públicas homogêneas no trato deste grupo etário, mas as consequências sociais têm sido mais prejudiciais aos adolescentes de baixa renda. Segundo Abramo (1997, p. 26).

pode-se dizer que a maior parte desses programas está centrada na busca de enfrentamento dos “problemas sociais” que afetam a juventude (cuja causa ou culpa se localiza na família, na sociedade ou no próprio jovem, dependendo do caso e da interpretação), mas, no fundo, tomando os jovens eles próprios como problemas sobre os quais é necessário intervir, para salvá-los e reintegrá-los à ordem social.

É a partir do exame do ordenamento jurídico e do papel do Estado como catalisador da classificação social desse grupo etário que se pode compreender a instituição do “adolescente em conflito com a lei” no Brasil, tema da próxima seção.

1.1.1 A instituição dos “adolescentes em conflito com a lei” no Brasil: de sujeitos tutelados a sujeitos de direitos sociais.

A preocupação do Estado brasileiro em relação às crianças e aos adolescentes esteve centrada nas camadas populares, desde o período Imperial. Conforme Adorno (2002), os registros históricos da época relatam os hábitos de adultos em abandonar crianças nas ruas ou em entidades filantrópicas como as Casas de Misericórdia. Segundo ele, o grupo de crianças e adolescentes de ruas estava entre as preocupações sociais da época, já que “falava-se com insistência na vagabundagem e mendicância como ‘vícios’ a serem corrigidos. Devia se evitar tanto quanto possível a deriva – quase certa - assim se acreditava para a delinquência e para o crime” (ADORNO, 2002, p. 47).

O estudo de Matta (1999) retrata a situação das crianças abandonadas no período do Império que, através de instituições filantrópicas dirigidas pela Igreja Católica, eram submetidas ao aprendizado de ofícios para evitar o aumento da “vagabundagem e delinquência”. O autor argumenta que

a aprendizagem popular, assim como a européia que a originou, era direta, pelo convívio, imitação e observação. O aprendiz era colocado sob a guarda de um mestre, em sua casa. O mestre ensinava-lhe o ofício na medida do convívio, educava-o de um modo geral, e, também, como parte da educação servia-se dele, principalmente em trabalhos domésticos. O aprendiz não recebia pagamento, mas unicamente alimentação e vestuário. Poderia ser castigado, até fisicamente. Não havia sistematização na transmissão do conhecimento, nem programa a seguir. (MATTA, 1999, p. 47).

Além das instituições de recolhida deste grupo etário, houve também intervenções estatais para seu controle social e jurídico-penal. Silva (1997) realiza um regate histórico em sua dissertação de mestrado, evidenciando a relação entre a adolescência e a lei no Brasil. Segundo a autora,

as primeiras referências legais sobre a questão dos menores de 21 anos, no âmbito da legislação, foram feitas no Código Penal de 1830, promulgado pelo Império em 11 de outubro do mesmo ano. Este Código tratou da responsabilidade criminal e das causas que dirimem a criminalidade e justificam os crimes. O artigo 27 declarava que os menores de 9 anos não seriam considerados criminosos, como também os maiores entre 9 e 14 anos, que tivessem agido sem discernimento. A teoria adotada era considerada “teoria do discernimento”; não previa diferença entre adultos, crianças e adolescentes; eram considerados “adultos em miniatura” (SILVA, 1997, p. 18).

A autora argumenta que a ideia de discernimento, que baseava o julgamento da culpa dos adolescentes no envolvimento em atos infracionais acabava por tratá-los da mesma forma que os adultos, desde que os adolescentes, chamados de “menores” tivessem discernimento de sua conduta infracional. Quando o juiz considerava que os atos cometidos por pessoas entre

9 e 14 anos, autoras de atos infracionais cometidos com discernimento, seriam recolhidos à Casa de Correção pelo tempo que o Juiz julgasse necessário, não podendo passar dos 17 anos. (...) Entre a faixa dos 14 aos 17 anos, esses adolescentes estavam sujeitos à pena de cumplicidade (2/3 do que cabia ao adulto), e os maiores de 17 e menores de 21 anos gozariam de atenuante da menoridade (art. 42, parágrafo 11). (SILVA, 1997, p. 19).

Nesse sentido, o Código Penal do Império constitui a base da concepção do controle social/penal das ações de adolescentes infratores, embora atrelado à concepção penal atribuída aos adultos. Mais tarde, o Código de 1927, conhecido como “O código de Menores”, trouxe uma legislação específica para o grupo etário que contemplava a população menor de 14 anos de idade, substituindo assim o critério do “discernimento” para o cronológico. Segundo Silva (1997, p. 21),

o Código de Menores veio alterar e substituir concepções obsoletas como as de discernimento, culpabilidade, penalidade, responsabilidade, pátrio poder, passando a defender a assistência ao menor de idade sob a perspectiva educacional; buscou-se abandonar a postura anterior de reprimir e punir; passou-se a priorizar a educação e regeneração, mas a repressão e a punição nunca foram abandonadas. Chegou-se assim à conclusão de que questões relativas à infância e à adolescência deveriam ser abordadas fora da perspectiva criminal, ou seja, fora do Código Penal. A tônica predominante dessa “Legislação Menorista” era corretiva, isto é, fazia-se necessário educar, disciplinar, física, moral e civicamente as crianças oriundas de famílias pobres, rotuladas como “desajustadas”, ou da “orfandade”. O Código instituiu, desse modo, uma perspectiva individualizante do problema relacionado aos filhos dos pobres: a situação de dependência não decorria de fatores estruturais, mas do acidente da orfandade e da incompetência de famílias privadas; portanto, culpabilizava-se de forma quase que exclusiva a “desestrutura familiar”.

A autora argumenta que crianças e adolescentes abandonados, vítimas de abuso, maus tratos, assim como os supostos infratores, estavam todos em um mesmo enquadramento. Segundo Moura (2005), estas categorias receberam o enquadramento de “perigo” e cabia ao Estado atuar sobre os comportamentos vistos socialmente como perigosos, recorrendo assim à internação e institucionalização, não apenas de delinquentes, mas também de abandonados. A responsabilidade do Estado sobre os “menores abandonados” era de educá-los a fim de que não se tornassem também infratores, como lembra a autora.

Graciani (1999) afirma que, sob a égide da segurança nacional, o Estado criou em 1964 a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), subordinada à Escola Superior de Guerra, já que a situação dos “menores” era compreendida como uma questão de segurança nacional.

Durante a década de 1970, algumas áreas do conhecimento, como a Psiquiatria, o Direito, a Pedagogia e a Antropologia, foram decisivas para a mudança con-

ceitual “do menor”, orientando a discussão para o campo educacional. Neste período, a Câmara de Deputados realizou a “CPI do menor”, identificando cerca de 25 milhões de menores carentes ou abandonados no Brasil, justificando futuras pesquisas e mudanças do ato de conceber políticas públicas para estes sujeitos.

Em 1979 foi aprovado um novo Código de Menores para substituir o Código de 1927. Contudo, o Código de 1979 trouxe consigo uma série de estigmas que associavam as famílias de baixa renda a produção da delinquência de jovens, conforme argumenta Silva (1997). Segundo ela, o Código de Menores de 1979 colocava o Juiz em situação de tomar medidas cabíveis desde que uma pessoa menor de 18 anos fosse encontrada em alguma das seguintes condições de irregularidade:

I - Privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente em razão de: a) Falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) Manifesta impossibilidade dos pais ou responsáveis de provê-las; II - Vítima de maus-tratos ou castigos imoderados, impostos pelos pais ou responsável; III - Em perigo moral, devido a: a) Encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) Exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV - Privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI - Autor de infração penal (SILVA, 2007, p. 24).

Esta legislação, segundo a autora, manteve um caráter conservador e preconceituoso, já que associava grande parte dos problemas de desigualdades sociais à “situação de irregularidade”. Assim, os grupos etários cujas famílias já sofriam com escassos recursos, eram ainda, muitas vezes, objetos de intervenção judicial, quando se retirava a criança do convívio familiar a fim de “protegê-la” das carências sofridas. Nesse caso, além das carências já sofridas pela criança, somava-se o fato da separação dos entes familiares, referências importantes de afeto para ela.

Graciani (1999) lembra que o período de 1950 a 1970 marcou a urbanização brasileira juntamente com o processo de modernização e industrialização dos grandes centros, o que provocou desigualdades sociais que atingiram também as crianças e os adolescentes. Souza (2002) argumenta que a densificação de áreas periféricas com precariedade de infra-estrutura neste período, irá influenciar as reivindicações dos movimentos sociais urbanos posteriormente, na década de 80.

O contexto da década de 80, no Brasil, é rico em termos de movimentos populares, já que o país passava por processo de re-democratização em função da decadência do modelo econômico de caráter conservador e a emergência de tensões sociais. As discussões sobre as condições de vida de crianças e adolescentes, bem como, sua vinculação à violência urbana ganharam destaque durante os anos 80.

Tal repercussão levou o cinema nacional a produzir o filme “Pixote a lei do mais fraco” de Hector Babenco, denunciando graves problemas sociais com crianças e adolescentes de periferias pobres, no ano de 1981. Antes de começar a história do filme, o autor exibe algumas estatísticas sobre a condição social dos adolescentes no Brasil. O autor afirma que existem 28 milhões de crianças e adolescentes vivendo abaixo da linha da pobreza no país, sendo que deste total, 8 milhões vivem nas ruas. Afirma que muitas das crianças são abandonadas em casa pelos pais que necessitam trabalhar em fábricas e destaca que 50% da população brasileira possuem menos de 21 anos de idade.

Na aprovação da nova Constituição de 1988 houve um marco decisivo no tratamento a ser dado às crianças e aos adolescentes no Brasil. Com a aprovação dos artigos 227 e 228, abre-se a possibilidade de regulamentação de políticas públicas favoráveis ao enfrentamento e amparo destes sujeitos em situação de risco.

No ano de 1990, para regulamentar os artigos da Constituição Brasileira foi aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº. 8.069/90). O ECA substituiu o antigo Código de Menores de 1979, que modifica a concepção penal indiferenciada e tutelar presente no antigo código, para a concepção de direito e de responsabilização penal juvenil que caracteriza o ECA.

Segundo Silva (2007, p. 25-26),

revogou-se a arcaica concepção tutelar da criança em “situação irregular”, e estabeleceu-se um novo paradigma, baseado no conceito de que a criança e o adolescente são sujeitos de direito, e não mais objetos da tutela, remodelando totalmente a Justiça da Infância e da Juventude e abandonando o conceito de “menor”, como subcategoria da cidadania. Desde então, pelo menos no Brasil, passou-se a adotar o termo “Criança” e “Adolescente”, que é mais abrangente e adequado para o modelo de proteção pretendido, abandonando-se as legislações anteriores.

Segundo a autora, o ECA trouxe uma série de avanços. Um dos mais importantes foi a desvinculação da criança e do adolescente em situação de abandono ou violência daqueles que cometem atos infracionais.

Em termos de efetivação da política social, o ECA prevê políticas sociais básicas, de cunho assistenciais (em caráter supletivo), serviços de proteção e defesa das crianças e adolescentes vitimizados e proteção jurídico-social. Em relação aos princípios estruturadores da política de atendimento, prevê a municipalização das ações, participação da comunidade organizada na formulação das políticas e no controle das ações. (SILVA, 2007, p. 28).

Houve também a modificação de uma série de terminologias a fim de superar as concepções jurídicas anteriores. O ato infracional é definido como “(...) a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (ECA, art. 103). Mas os menores de 18 anos são “penalmente inimputáveis, apenas sujeitos às medidas previstas em Estatuto próprio” (ECA, art. 104). Assim, pode-se dizer que a responsabilidade da infração penal deve ser atribuída de forma diferente para adultos e adolescentes com idade maior de 12 anos e menor de 18. Mas, embora sejam considerados inimputáveis, os adolescentes devem responder pelos atos infracionais cometidos, de forma adequada à sua faixa etária.

Também surgiu o conceito de “situação de conflito com a lei penal” demandando procedimento específico de “socioeducação”. O tratamento dado aos atos infracionais cometidos por adolescentes sob a regulação do ECA deve superar o caráter apenas punitivo, mas desenvolver medidas socioeducativas dentro de um sistema social que viabilize sua re-inserção na sociedade. Para atender tais demandas legais foi criado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A operacionalização deste sistema demanda diferentes escalas de atuação que serão tratadas na segunda seção deste capítulo.

1.1.2 Gênero, espaço e vulnerabilidade dos adolescentes ao ato infracional.

Na seção anterior foi evidenciado que “adolescentes em conflito com a lei” constitui um conceito criado sob a doutrina da “proteção integral” da criança e do

adolescente regida pela Constituição Federal Brasileira de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, sendo cabível às pessoas maiores de 12 anos e menores de 18 anos de ambos os sexos. O conceito de adolescente em conflito com a lei exige novas posturas da sociedade em relação aos adolescentes envolvidos em ações infracionais. Contudo, tal mudança de concepção não é imediata. O processo histórico e espacial compõe as representações⁵ que a sociedade constrói sobre estas pessoas e a ação cotidiana está repleta de elementos que ainda ligam os adolescentes em situação de conflito com a lei à antiga, concepção de “menores infratores”. Nesse sentido, eles ainda não são concebidos como sujeitos de direito, mas objetos de intervenção social–penal, como sugere Adorno (1999).

É expressiva a supremacia masculina no universo de “adolescentes em conflito com a lei” no Brasil; tal percentual gira em torno de 90% do total de adolescentes assim categorizados, conforme relatório do SINASE de 2004. Além disso, 81% deles vivem com renda familiar abaixo de dois salários, sendo moradores de precárias áreas de serviços e infraestruturas. Esses dados estatísticos que caracterizam o recorte social desta pesquisa implicam uma discussão de gênero e espaço em uma sociedade profundamente desigual em termos de renda e de acesso aos bens urbanos.

Embora o recorte de grupo social considerado para esta pesquisa seja eminentemente urbano, os adolescentes em conflito com a lei não foram objeto de interesse da geografia brasileira tradicional campo de estudos sobre a urbanização. Se for considerada a abordagem deste grupo social urbano em seu aspecto de identidade de gênero, pode-se argumentar que é inexistente.

Tais afirmações são sustentadas pelo levantamento de dados relativo à produção científica da Geografia brasileira realizado pelo Grupo de Estudos Territoriais – GETE⁶. De um total de 1535 artigos contidos nas revistas consideradas “Qualis A”

⁵ O termo “representações” utilizado neste texto é compreendido conforme a proposta da escola de Serge Moscovici como “uma modalidade de conhecimento particular que tem como função a elaboração de comportamentos e a comunicação entre indivíduos” (MOSCOVICI, 1978, p.26). Na vida cotidiana as pessoas são exigidas a pensar e a estabelecer pronunciamentos a respeito de fatos diários e as explicações são elaboradas a partir de uma série de informações e valores colhidos de fontes e experiências múltiplas, sejam elas individuais ou grupais. Para esse autor tais explicações, que são as “representações sociais”, são teorias do senso comum, através das quais se procede à interpretação e à construção da realidade social.

⁶ No levantamento de dados da produção científica brasileira foram considerados os periódicos classificados como “Qualis A” pelo sistema da CAPES e operacionalizadas por profissionais da área da geografia, considerando o triênio 2006-2008. É importante lembrar que o sistema promove

pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), na área de Geografia, somente 5 artigos fazem referência ao conceito de gênero, sendo dois deles de autoria de uma mesma pesquisadora.

No mesmo universo de dados coletados pelo GETE foi realizada uma busca com as seguintes palavras-chave: masculinidade, meninos, conflito com a lei, ECA, SINASE, vulnerabilidade, violência e adolescentes. Foi constatado que não há referências sobre estes termos nos periódicos considerados de mais alta qualidade pela CAPES. Os periódicos melhor classificados constituem um modelo científico a ser seguido pela comunidade científica e revelam as tendências de abordagens teóricas, metodológicas e temáticas. Isso significa que a produção científica geográfica brasileira, pelo menos aquela considerada pela CAPES como sendo a de mais alto padrão de qualidade, não se interessa pelos adolescentes em conflito com a lei e suas espacialidades, gerando uma invisibilidade desse grupo no âmbito da geografia brasileira.

O fato de que 90% dos adolescentes em conflito com a lei sejam do sexo masculino, não pode ser associado a um dado biológico ou da natureza. O gênero é uma categoria explicativa fundamental da sociedade, já que cada corpo categorizado como fazendo parte de um gênero obterá reconhecimento e será representado socialmente correspondendo aos valores e expectativas sociais de determinada formação cultural. Ser homem ou mulher implica mais do que um corpo ou uma anatomia, mas funções sociais que estão entrelaçadas com a família, a produção econômica, as espacialidades e assim por diante.

O rompimento com a noção essencialista do gênero, baseado unicamente na anatomia corporal, foi construído por Beauvoir (1969). Embora seu foco de análise seja voltado para as mulheres, pode-se imaginar seus argumentos também dirigidos aos homens. Para ela, as mulheres são sujeitos socialmente construídos e sua obra filosófica ficou marcada pelo célebre argumento:

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse pro-

avaliações periódicas e que a classificação dos periódicos pode apresentar modificações. Foram considerados os seguintes periódicos: Espaço e Cultura, Revista do Departamento de Geografia da USP, Território, Geosul, Sociedade & Natureza, Mercator, Geographia, Ra'ega e Revista Brasileira de Geografia.

duto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. (BEAUVOIR, 1969, p. 9).

Esta crítica de Beauvoir (1969) influenciou os estudos de gênero que passaram a dar mais importância aos significados culturais atribuídos aos corpos e à constituição de papéis sexuais, conforme afirma Cecchetto (2006). Ora, toda experiência cultural é temporal e espacialmente definida, o que abriu um campo fértil de análise na Geografia. O movimento feminista influenciou a Ciência Geográfica e nos anos 70, pesquisadoras buscavam construir uma compreensão dos papéis sexuais através de suas diferenciações nos espaços, conforme McDowell (2000a). Segundo esta geógrafa feminista,

El sexo o diferencia biológica sería la estructura básica en la que cada sociedad a lo largo de los distintos periodos históricos ha ido colgando distintas prendas, que son los mecanismos socialmente definidos de las características de género. La gran ventaja de esta distinción estriba en que ha permitido a las feministas criticar la “naturalidad” de las divisiones de género y teorizarlas como hechos susceptibles de cambio. Permitted también plantear las igualdades y las diferencias entre las mujeres, y, para la geógrafas, ayudó a demostrar que las características de género no sólo varían de un país a otro y de una época a otra, sino también en los espacios y las relaciones de la vida cotidiana. (MCDOWELL, 2000a, p. 31).

A concepção de uma estrutura pré-existente na qual os papéis culturais são exercidos pelos corpos de homem e mulher foi construída por Bourdieu (1999), em sua obra “A dominação masculina”. Sua obra analisa o exercício da masculinidade a partir de uma estrutura ontológica de poder à qual os sujeitos se encontram subordinados. A perspectiva estruturalista sofreu críticas, pois implicava a noção de uma estrutura determinante da ação dos sujeitos, que impedia processos de transformação social, como apontam Butler (2003), Badinter (2005) e McDowell (2000a, 2000b).

A proposta de Butler (*id.*) nega radicalmente a estrutura pré-existente. Para ela, o gênero é performático, se faz no processo de construção/desconstrução da representação social instituída sobre ele. A autora nega as características essenciais, fixas e estáveis do gênero, argumentando que a identidade de gênero é construída socialmente por atos repetitivos. Contudo, afirma ela, esta construção não se dá numa direção única, em que o sujeito é um mero reproduzidor do discurso social estru-

turado. Ela agrega ao sentido de construção social um processo aberto, indeterminado de redefinições identitárias. Para ela, o gênero deve ser compreendido como instável, constituindo-se paulatinamente no tempo e em um espaço externo através da repetição estilizada de determinados atos.

Silva (2008, p.4) argumenta que o gênero performático proposto por Judith Butler, implica compreender gênero como uma representação que para existir, efetiva-se concretamente através do ser humano em seu contexto socioespacial:

Gênero para Butler (1990) não é uma categoria fixa e pré-discursiva, mas se constrói por atos repetidos e estilizados pelo sujeito generificado. Portanto, o gênero é compreendido para além da mera representação de papéis a serem desempenhados por corpos de homens e mulheres sob a hegemonia da heteronormatividade, é uma complexidade permanentemente aberta. Assim, gênero é uma representação que é vivenciada pelas performances dos sujeitos sociais que a experienciam através da vivência espacial cotidiana e concreta.

O campo da exploração das relações entre as feminilidades e o espaço foi mais desenvolvido na Geografia sob vários paradigmas teórico-metodológicos, tal como aponta o estudo de Oberhauser (2003). Desde a Geografia Positivista, desenvolvendo estudos de concentração de atividades femininas e aglomerados populacionais, passando por estudos marxistas sobre o papel feminino no mercado produtivo e também as perspectivas pós-estruturalistas envolvendo identidades culturais, sexuais e de raça. A trajetória das chamadas geografias feministas, notadamente nos países anglo-saxões, foi bastante ampliada e alcançou grande prestígio acadêmico.

Os estudos geográficos envolvendo a perspectiva das masculinidades foram menos intensos e tornaram-se mais expressivos a partir da década de 1990, com trabalhos como de Peter Jackson (1991) e Longhurst (2000).

Peter Jackson (1991), em *The Cultural Politics of Masculinity: Towards a Social Geography* (A Política Cultural da Masculinidade: Rumo a Geografia Social) propõe uma agenda de política cultural da masculinidade na Geografia. O geógrafo argumenta que o fato das mulheres geógrafas construírem suas agendas de pesquisas voltadas às feminilidades, poderia deixar de lado um aspecto importante da abordagem de gênero, as masculinidades. Afinal, argumenta o autor, é preciso conhecer os

mecanismos de organização da hegemonia social masculina a fim de produzir caminhos alternativos.

Embora tenha ocorrido certa disseminação de estudos envolvendo as masculinidades, Longhurst (2000) pondera que a existência de sujeitos considerados “à margem” da sociedade não foi contemplada, havendo o privilégio da abordagem das masculinidades hegemônicas. A faceta hegemônica da masculinidade é mais facilmente detectável, já que envolve sujeitos com maior visibilidade e que, em geral, constituem modelos legitimados socialmente e que possuem maior capacidade de expressão de seu poder.

A abordagem de masculinidades periféricas apresenta maiores dificuldades, já que os sujeitos desempenham papéis de pequena visibilidade socioespacial e muitas vezes ilegais. Contudo, a cidade não se limita aos grupos hegemônicos, ela é vivenciada de forma simultânea por diversos grupos sociais que constituem diferentes experiências e produzem diversos significados.

O geógrafo James Duncan (1990), em *The city as text* (A cidade como um texto) argumenta que os grupos sociais instituem textos urbanos, compreendidos como sistemas de significados, diferenciados conforme suas identidades e experiências. O autor argumenta que o “olhar” a paisagem está estreitamente vinculado a um sistema prévio de representações e que, portanto, isso depende de quem olha. Duncan (1990) considera a cidade como um sistema de significações em relação tanto às práticas políticas estruturadas quanto às intenções individuais.

A cidade é um texto, um sistema de significados em que os sujeitos podem ou não legitimar o discurso dominante, dependendo de seus valores identitários. O discurso para o referido autor não é apenas a fala, mas uma estrutura social de inteligibilidade, na qual todas as práticas são comunicadas, negociadas ou desafiadas. Embora Duncan (1990) considere a importância da atribuição de significados singulares, observa que a construção de tais significados é também um ato coletivo, compartilhado dentro de um grupo social.

Outros dois importantes geógrafos, Cosgrove (2003) e Jackson (2003) compartilham as mesmas perspectivas de Duncan (1990), reconhecendo a pluralidade cultural e a possibilidade de inúmeras versões que os sujeitos sociais podem construir a partir de suas experiências espaciais sobre uma mesma cidade. A perspectiva da

vertente da Nova Geografia Cultural alinha-se às Geografias Feministas, conforme argumenta McDowell (2003).

A criação de significados é simultaneamente individual e coletiva, havendo diferenças no ato de criatividade individual e no processo de recepção de significados. Os elementos culturais dispersos numa sociedade são mediados, ajustados, combinados ou rejeitados pelos sujeitos e, portanto, nessa mediação, tais elementos se transformam e são reinterpretados num ato criativo, não subordinados aos significados impostos pela hegemonia social.

Nesse sentido, pode-se dizer que os distintos grupos sociais se apropriam e recriam constantemente, significações a partir de um conjunto de elementos identitários. Tal conjunto identitário possui uma relação intrínseca com o espaço, pois é só por meio dele que se constituem as relações de vizinhança, consumo, lazer, itinerários e é nesses locais de encontro que se exercitam as condutas que são aceitas dentro de cada grupo social.

As relações sociais estão permanentemente tensionadas por relações de poder, tal como propõe Foucault (1988). Para este autor, o poder não é algo material, um objeto, mas é exercido em múltiplos e variados feixes de direções como se fosse uma rede por toda a sociedade e assim, para ser compreendido, é preciso observar a prática do poder, as ações que lhe dão sentido e a forma como funciona.

A visão de poder de Foucault (1988) como relacional e processual influencia a noção das relações entre gênero e espaço, notadamente na perspectiva pós-estruturalista. Geógrafas(os) da Nova Geografia Cultural, assim como as(os) feministas e *queers*⁷, incorporaram tal concepção na ciência geográfica, tais como Massey (2008), McDowell (2000a), Rose(1993), Hopkins(2007), LongHurst (2000).

O estudo de McDowell (2000b) evidencia os tensionamentos dos padrões hegemônicos da masculinidade, abordando o mercado de trabalho no final do século vinte. Em seu artigo, McDowell explora como exemplo um bairro específico da cidade de Cambridge no Reino Unido, onde jovens passam a roubar carros para realizar “rachas”. Nesse bairro moravam trabalhadores de uma indústria automobilística e

⁷O pensamento acadêmico *queer* se desenvolve imbricado ao movimento social que lutava pela liberdade sexual e passou a a protagonização do homem branco, homossexual, de classe média alta que relegava a luta dos não brancos, travestis, lésbicas e transexuais, etc. Além disso, o termo *queer* entre os intelectuais é empregado para caracterizar a crítica da organização das hierarquias sexuais socialmente estabelecidas de forma hegemônica.

seus filhos viam nessa indústria, a legitimação do modelo de homem provedor estabelecido. Os jovens projetavam nos pais, a perspectiva da masculinidade que deveriam seguir, porém, a partir do momento que a indústria abriu falência, demitindo todos seus funcionários, a masculinidade idealizada pelos jovens foi abalada, e entre as respostas ao abalo se configuram as ações transgressoras empreendidas por eles. Suas performances se reorientam e, ao invés de trabalhar em uma indústria de carros, os roubam e os usam em corridas de carro ilegais diante das normas hegemônicas. Suas performances, portanto, se distanciam de um padrão hegemônico representado na figura do homem responsável e trabalhador.

McDowell (2000b) afirma que os papéis de gênero nunca são fixos e variam de acordo com o espaço. O que é ser homem para os jovens retratados em sua pesquisa não é o mesmo do que é ser homem para jovens que vivem em outros locais. A instituição dos papéis de gênero é multi-variada e a Geografia desempenha papel importante ao identificar sua dimensão espacial.

Num país com profundas clivagens sociais e econômicas, como é o caso do Brasil, as cidades apresentam uma forma que reflete tais diferenças, como argumenta Corrêa (1993). As periferias pobres sem emprego e infra-estrutura adequada são os espaços de vivência de grande parte das famílias brasileiras de baixa renda.

Souza (2002) tem argumentado sobre a apropriação dos setores ilegais e criminosos de alguns fragmentos urbanos, notadamente daqueles em que o Estado não está presente enquanto instituição legitimada socialmente. O autor argumenta que a ilegalidade tem aumentado a desagregação do tecido sociopolítico-espacial. Por um lado, ocorre a segregação espacial pela apropriação de áreas por quadrilhas e grupos criminosos e, por outro, a auto-segregação de classes mais abastadas financeiramente que providenciam seus mecanismos de proteção contra a violência urbana.

A vivência espacial de jovens e adolescentes moradores de áreas apropriadas por grupos de criminosos e carentes de serviços e infra-estrutura é constituída de elementos singulares que colocam uma grande parcela de jovens brasileiros em situação vulnerável a experimentar atos violentos. Feffermann (2006, p. 14) argumenta que

Esta população está sob grande vulnerabilidade social, e em decorrência disso, vive situações de desrespeito e privações. Estas condi-

ções não são definidoras para a adesão ao crime, mas podem ser vereda propiciadora para que setores ilegais e criminosos se expandam, como no caso do tráfico de drogas. É nesses lugares que o tráfico torna-se visível, em regiões em que o Estado é omissivo e/ou violento. Esses lugares tornam-se campos férteis para atividades ilícitas.

Tal vulnerabilidade é diferente para adolescentes do sexo feminino e masculino, já que os meninos vivenciam com maior intensidade os espaços públicos do que as meninas. Nancy Cardia (s/d, p. 1), pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo argumenta que a vulnerabilidade ao envolvimento em situação de violência torna-se maior em áreas com fatores de proteção escassos. A autora discute os dados de um levantamento realizado no Município de São Paulo em 96 distritos censitários, envolvendo a análise da disponibilidade dos seguintes direitos cidadãos: saúde, emprego habitação decente, saneamento básico, escolaridade e renda. A pesquisadora constatou que as taxas de homicídio, relacionadas majoritariamente a pessoas do sexo masculino, aumentam em áreas onde ocorre a combinação de carências e de concentração de população jovem.

Abramovay (2000, p. 22) considera que a violência é consequência da vulnerabilidade e não ao contrário. Para ela, a violência é “um fenômeno multifacetado, que não atinge somente a integridade física, mas também a integridade psíquica, emocional e simbólica de indivíduos ou grupos, nas diversas esferas sociais, seja no espaço público, seja no espaço privado”. Para a referida autora a vulnerabilidade à violência se estabelece num processo de descompasso entre os recursos e habilidades que um determinado grupo social possui em relação ao sistema de oportunidades oferecidas pelo conjunto da sociedade.

Os estudos de Adorno, Bordini e Lima (1999) apontam que as ações de jovens e adolescentes constituem uma tendência geral da sociedade, e que a vulnerabilidade ao envolvimento em situações de violência está associada às carências vivenciadas por eles e também à presença da criminalidade adulta no cotidiano. Na pesquisa desenvolvida pelos referidos pesquisadores em São Paulo, os jovens do sexo masculino apresentaram uma tendência de associação em grupos para a ação infracional, o que não ocorre com adolescentes do sexo feminino.

Os argumentos apresentados pelos pesquisadores da violência urbana implicam uma dinâmica espacial que é múltipla, já os adolescentes moradores das perife-

rias precárias, ao contrário daquilo que se imagina, vivenciam diferentes relações que os colocam em diversas situações de relação de poder, variando entre centro e margem. E é a partir dessas variáveis que constituem seu contexto de existência e definem suas opções de vida.

A noção de que os sujeitos são plurilocalizados espacialmente e vivenciam múltiplas dimensões foi desenvolvida pela geógrafa Gillian Rose (1993) por meio do conceito de espaço paradoxal. Para ela, uma pessoa congrega várias facetas identitárias que, dependendo das espacialidades vivenciadas, pode colocá-la em posição de centro ou margem das relações de poder. Segundo ela, o espaço é multidimensional e multi-escalar, e o sujeito, por sua vez, é pluri-localizado. Assim, um mesmo sujeito pode estar em posição periférica nas relações de poder no espaço privado da família e ocupar uma posição central no espaço público junto a um grupo de adolescentes.

A posicionalidade dos sujeitos varia de acordo com as relações de poder e atributos que estão em jogo em cada espacialidade vivenciada junto aos outros sujeitos ou grupos sociais. Esses atributos podem ser de diversas naturezas como a raça, renda, gênero, religião, sexualidade, entre outras. Nesse sentido, o espaço compõe a experiência cotidiana e é elemento fundamental na análise da vulnerabilidade ao ato infracional dos adolescentes em conflito com a lei. Assim, o espaço paradoxal de Gillian Rose é referência fundamental para este trabalho, já que a compreensão da vulnerabilidade dos adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei aos atos infracionais, deve superar a noção simplista que os dualiza nas posições de vítimas ou criminosos.

1.2 O Sistema Nacional de Socioeducação e os Adolescentes em conflito com a lei.

As transformações do tratamento dado aos adolescentes em conflito com a lei exigiu que o Estado brasileiro criasse um sistema capaz de operacionalizar as premissas do ECA. Para tanto, foi proposto em 2004, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que apresenta uma complexa estrutura comparti-

lhada por diferentes entes federados, municípios, estados e união, assim como, por diferentes agentes sociais. O SINASE tem por objetivo possibilitar ao adolescente autor de infrações, a “inclusão social do modo mais célere possível e, principalmente, o seu pleno desenvolvimento como pessoa” (SINASE, 2006, p. 27). A integração dos adolescentes em conflito com a lei tem sido complicada e o espaço torna-se importante categoria, já que a operacionalização do SINASE envolve uma abordagem da gestão urbana multisetorial, como educação, saúde, moradia e multi-escalar, entre os entes federados.

1.2.1 O ECA, o SINASE e a dimensão espacial da vulnerabilidade ao ato infracional.

Embora sejam nobres os objetivos do ECA e a sua operacionalização através do SINASE, há pesquisadores que, ao analisar o sistema, admitem que o sistema tem pouco contribuído no sentido de favorecer a inclusão do adolescente autor de infrações na sociedade. Silva (2007), explorou as razões da reincidência do adolescente ao ato infracional, afirma que

o atual modelo para atender o adolescente autor de ato infracional reforça a reprodução de um comportamento repetitivo que, por sua vez, reafirma a marca da violência em adolescentes, que acabam se tornando reincidentes até na medida socioeducativa de internação, dificultando a meta principal do sistema socioeducativo (SILVA, 2007, p. 13).

A responsabilização do adolescente autor de ato infracional deve ser diferenciada do adulto, como prevê o ECA. Segundo o SINASE (2006, p. 27),

ao adolescente, a submissão a uma medida socioeducativa, para além de uma responsabilização, deve ser fundamentada não só no ato a ele atribuído, mas também deve respeitar a equidade (no sentido de dar o tratamento adequado e individualizado a cada adolescente ao qual se atribua um ato infracional), bem como considerar as necessidades sociais, psicológicas e pedagógicas do adolescente ...

A medida socioeducativa não visa somente responsabilizar o autor do ato infracional, mas também, criar oportunidades de re-inclusão na sociedade, levando em

consideração a gravidade do ato cometido e também a capacidade de cumprir a medida. As medidas socioeducativas podem ser atribuídas de acordo com a qualidade do ato cometido podendo ser:

- 1- Advertência
- 2- Obrigação de reparar o dano
- 3- Prestação de serviços à comunidade
- 4- Liberdade assistida
- 5- Inserção em regime de semiliberdade
- 6- Internação em estabelecimento educacional

De acordo com o ECA é possível que haja a suspensão do processo nos casos que não impliquem grave ameaça à pessoa e as medidas devem ser aplicadas de forma alternativa, sendo que a privação da liberdade, só deve ocorrer como último recurso, em caso de “gravidade de atos contra a pessoa” e se for comprovada a culpa do adolescente, através de processo com direito à defesa por advogado. O ponto mais importante das medidas socioeducativas é a concepção que ela deve funcionar de forma a corrigir a conduta infracional e a prevenir novos envolvimento do adolescente, muito diferente da imposição de pena ao adulto criminoso.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE tem como meta a criação de medidas socioeducativas embasadas em direitos humanos, perseguindo um alinhamento conceitual, estratégico e operacional com bases éticas e pedagógicas. A sistemática articuladora do SINASE com base no Sistema de Garantia de Direitos (SGD) pode ser visualizada na figura 2.

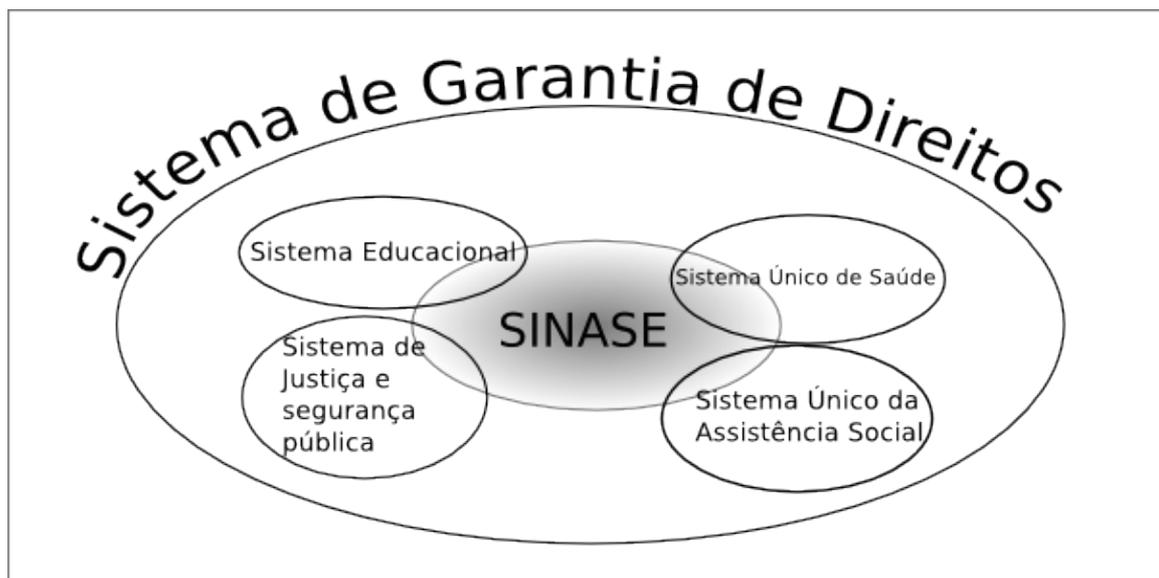


Figura 2 – Estrutura proposta pelo SINASE no SGD⁸

O SINASE propõe a articulação das esferas federal, estadual e municipal na construção de políticas públicas para crianças e adolescentes autores de atos infracionais, também devem articular setores que venham a assistir o adolescente no tratamento da conduta infracional, desde o sistema de saúde, educação, jurídico, até o de assistência social. As medidas socioeducativas de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) têm sido de responsabilidade do município, enquanto que as de Inserção em Regime de Semi-liberdade (SL) e a Internação em Estabelecimento Educacional (IE) têm sido gerenciadas pelos governos estaduais.

O cumprimento das medidas socioeducativas dentro do SINASE deve ultrapassar o tratamento da responsabilização do ato infracional voltado apenas ao gerenciamento das medidas socioeducativas, deve também, implantar um processo de gestão para transformar a conduta infracional dos adolescentes que abra caminhos para a inclusão cidadã.

O espaço urbano e a instituição de uma rede de apoio tornam-se fundamental nesse processo, assim como a identificação de elementos que promovam uma maior vulnerabilidade ao ato infracional.

O Estado e a sociedade em todas as suas escalas devem contemplar este grupo social no processo de gestão urbana. Em suma, o trato da situação de violência

⁸ Relatório do SINASE, 2006.

vivida por jovens, deve ultrapassar as medidas voltadas unicamente ao setor de segurança, mas ampliar a gestão urbana na minimização das desigualdades sociais, como propõe Souza (2008). Para este autor, a sociedade da fome e a do medo tem sido combatida erroneamente por políticas de segurança pública militarista pelo Estado. Para ele,

a política de segurança pública socialmente mais justa e eficaz, no longo prazo, é aquela que não é apenas ou imediatamente uma política de segurança pública, mas sim uma política de desenvolvimento sócio-espacial na e da cidade, concebida e implementada nos marcos de esforços de mudança sócio-espacial positiva que levem em conta, também, as escalas de problemas e ação supralocais, e nelas se ancorem. (SOUZA, 2008, p.41).

A violência tomada como um fenômeno isolado da desigualdade de oportunidades sociais vivenciadas por jovens e adolescentes, tem servido para construir a imagem dos adolescentes da periferia, como simples autores dos atos infracionais, sem considerar as condições socioespaciais que é componente da violência urbana, tornando esses sujeitos também vítimas desse processo, tal qual têm argumentado Adorno, Bordini e Lima (1999).

Os adolescentes autores de ações infracionais também são sujeitos de direitos que são constantemente violados, conforme argumenta Rodrigues (2008, p. 5):

De fato, em um Estado onde a implementação de políticas sociais e a garantia e efetividade de direitos fundamentais ainda são promessas e projetos para um futuro distante, impor a um adolescente um tratamento penal nos mesmos moldes do atribuído aos adultos representaria um sério risco à lógica da doutrina da proteção integral, bem como à proteção dos direitos fundamentais. Em relação a este aspecto, observa-se que, no entender de Passetti (1995), o Estado (e não o adolescente) mostra-se como violentador, pois não supre carências de crianças e adolescentes cujas condições econômicas são por ele conhecidas e consideradas insatisfatórias.

A fragmentação crescente do espaço apontado por Souza (2008) tem gerado uma sociabilidade fundamentada no medo do outro, geralmente identificado como perigoso. Junqueira e Jaboby (2006) argumentam que nossas cidades vivem um verdadeiro *apartheid* social e que para muitos brasileiros o contato interclasse ocorre

apenas no contato com empregados domésticos, produzindo uma histeria urbana e um pânico moral em torno dos adolescentes pobres. O envolvimento de adolescentes em atos infracionais é um problema mais complexo e é preciso

superar qualquer visão extremista, tendo presente a dimensão complexa e multifacetada da problemática, não se pode desconsiderar que os adolescentes autores de atos infracionais, em geral, são oriundos de grande parcela da população brasileira considerada excluída, de modo que não podem ser vistos separadamente do contexto social, econômico, cultural e político no qual se inscrevem. Combinadas com outras determinações, as condições de vida desses jovens, sem dúvida, contribuem para a construção do quadro de violência no País, repercutindo nos delitos praticados por eles. (JUNQUEIRA E JABOBY, 2006, p. 4)

A dissertação de mestrado de Reis (2001, p. 28) define a reincidência com base na legislação brasileira como sendo “a situação do indivíduo que volta a praticar delitos depois de haver sido julgado, por um ou mais crimes anteriores”. Segundo a autora, a reincidência aparece como um ato voluntário do sujeito, isolado de fatores sociais, econômicos e culturais, o que cria uma sensação de culpa na pessoa que volta a cometer atos infracionais. Reis (2001, p. 28) argumenta que na legislação brasileira “verifica-se, assim uma ‘culpa maior’, porque a vontade de delinquir persistiu acrescentando que é isso que legitima os meios de reação mais enérgicos.”.

Esta visão que isola as pessoas de fatores e elementos mais amplos da sociedade, segundo Silva (2007, p. 36) acaba por instituir

uma ideologia intolerante com o reincidente, cujos efeitos nefastos se traduzem na estigmatização e marginalização de indivíduos da classe social de origem pobre, transformando-os em alvo do controle punitivo, sob o pressuposto de que o novo crime foi em decorrência da vontade de delinquir e violar o respectivo preceito penal.

As pessoas não estão isoladas do coletivo social e tampouco são independentes de estruturas que localizam hierarquicamente sujeitos segundo uma série de elementos sociais, econômicos, étnicos, raciais de gênero, componentes do espaço urbano. Contudo, a legislação constrói o fracasso da ação reincidente como sendo unicamente do indivíduo que “optou” por delinquir.

No que diz respeito à visão da reincidência⁹ do universo de adolescentes em conflito com a lei, o fato torna-se ainda mais complexo e injusto, no qual é imputado ao adolescente a culpa por não superar todos os problemas sociais que a sociedade lhe impõe sem mesmo considerar uma série de direitos sociais que foram violados desde seu nascimento, como o acesso à saúde, alimentação, educação e assim por diante. Embora os adolescentes em conflito com a lei não possam receber a responsabilização pelo ato infracional como caráter punitivo, Silva (2007, p. 37) argumenta que

a situação de “reiteração” resulta em agravamento da medida socioeducativa com a privação da liberdade; nos casos em que ocorre a reincidência em ato infracional e, conseqüentemente na internação, acaba sendo dificultada a sua liberação dentro dos princípios de brevidade e excepcionalidade defendidos pelo ECA e dependendo da gravidade do ato infracional, poderá ser prorrogada a permanência na internação pelo período máximo permitido (3 anos), ou até atingir a idade limite de 21 anos. Portanto, a reincidência em ato infracional, na prática, contribui como um agravante, embora no ECA a garantia da medida socioeducativa consiste em ser livre do caráter punitivo...

O crescimento da reincidência entre os adolescentes em conflito com a lei não é um fracasso a ser atribuído aos sujeitos, mas sim um fracasso da sociedade que, segundo Castells (1999), tem excluído socialmente este grupo social, e, em contrapartida, possibilita sua inclusão através da “integração perversa” por meio da criminalidade.

A partir dessa visão de responsabilidade social ampliada é que a análise do espaço torna-se fundamental para a compreensão do fenômeno da vulnerabilidade aos atos infracionais. Os adolescentes não são sujeitos passivos de uma estrutura perversa eles agem constrangidos por determinados elementos que lhes estão ao alcance. Portanto, compreender a qualidade da rede de apoio que compõe o espaço vivenciado pelos adolescentes em conflito com a lei, bem como os elementos de vul-

⁹ Apesar do ECA não utilizar o termo “reincidente” ou reincidência em ato infracional e sim o termo “reiterar”, o sentido atribuído aos dois termos tem sido o mesmo segundo Silva (2007). Silva (2007, 42) ao estudar o processo de reincidência dos adolescentes em conflito com a lei define que são reincidentes “os adolescentes que reúnam as seguintes condições: aqueles que, após cometerem ato infracional e tendo cumprido medida socioeducativa de qualquer natureza, cometem novo(s) ato(s) infracional (is), retornando ao sistema sócio-penal para cumprir nova medida.” Para este trabalho, adotamos a definição criada pela referida autora.

nerabilidade, possibilita construir a inteligibilidade das escolhas e das ações infracionais por eles desenvolvidas.

1.2.2 Os adolescentes em conflito com a lei no Brasil pertencentes ao Sistema Socioeducativo.

Os adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei, segundo Feffermann (2006) são identificados pela mídia nacional como “menores infratores” e carregam fortes estigmas sociais. Em geral, suas atuações nos jornais escritos e televisivos estão relacionadas aos cenários de violência urbana, normalmente figurando como autores de atos violentos, o que tem promovido grande debate social em torno dos mecanismos de Estado, a fim de minimizar as ações infracionais desses meninos adolescentes.

A população de pessoas entre 12 e 18 anos de idade no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2000) é de 25.030.970 adolescentes, desse total apenas 0,15% vem a cometer atos infracionais.

Segundo relatório do SINASE (2006), havia 39.578 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas no ano de 2006, no Brasil. Apesar da baixa proporção em relação ao universo de adolescentes do país, houve intenso crescimento do contingente de adolescentes que foram internados em instituições do Estado no período de 1996 a 2006, conforme pode ser visualizado no gráfico 1.

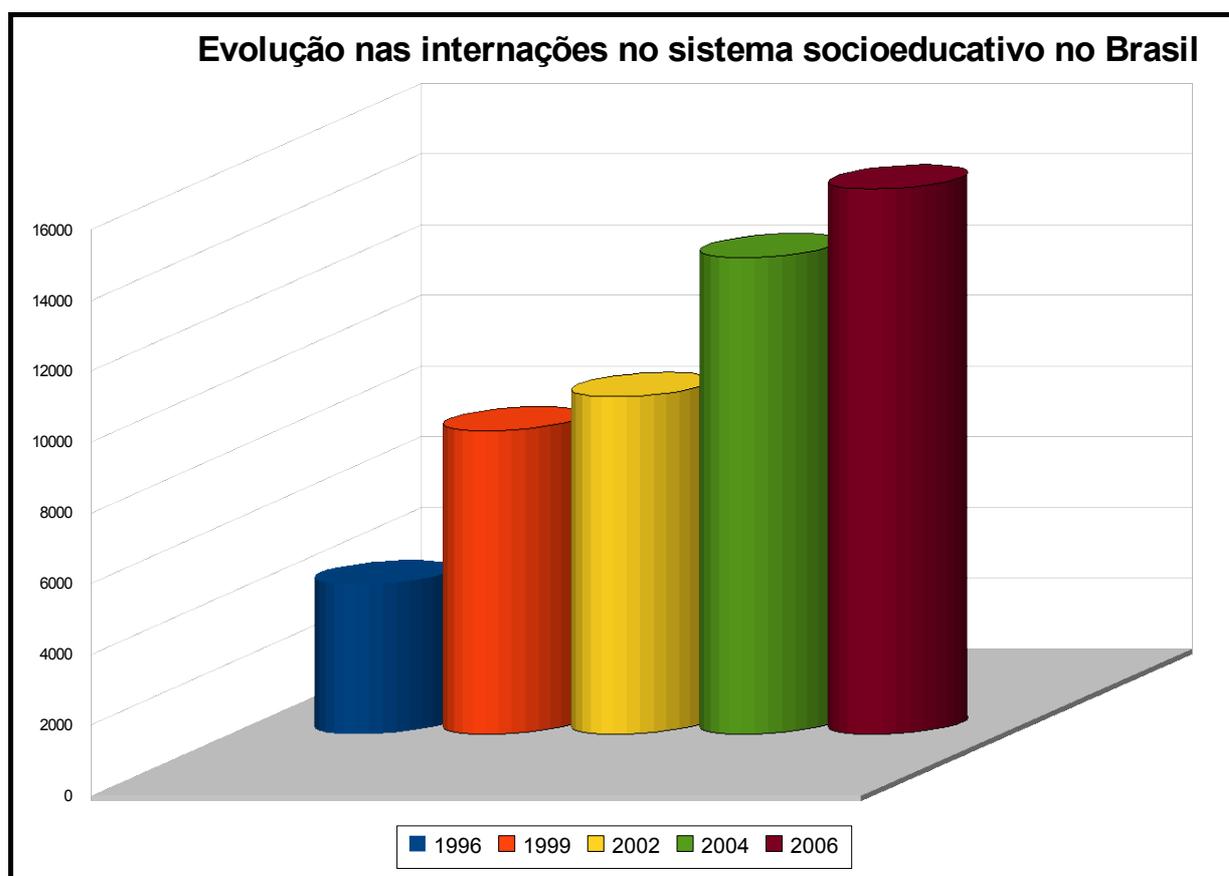


Gráfico 1 – Evolução de internação no sistema socioeducativo no Brasil

Fonte: SINASE, 2004.

A região Nordeste foi a que apresentou maior índice de crescimento, chegando a 591% entre 1996 a 2006 , já a região Sul possuiu um crescimento de 313% neste mesmo período. Este alto crescimento causou um descompasso entre a capacidade estrutural institucional e o crescimento das demandas de internamento. O relatório do SINASE aponta um déficit de 3000 vagas nas unidades nacionais, também aponta a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre o assunto em pauta.

Em 2002, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em conjunto com a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal traçou um perfil genérico dos adolescentes que cumprem medidas de privação da liberdade. Segundo o levantamento, 90% dos adolescentes são do sexo masculino e 76% estão entre os 16 e 18 anos de idade, sendo que destes, 90% não haviam completado o Ensino Fundamental e 6% permaneciam analfabetos. A pesquisa mostrou também que 51% dos adolescentes envolvidos não frequentavam a escola quando cometeram o deli-

to, 49% não trabalhavam e 40% exerciam ocupação informal. Ficou comprovado que 86% eram usuários de drogas e 66% dos adolescentes viviam em famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo. Quanto aos delitos cometidos, verificou-se que dos 44,5% praticados por adolescentes privados de liberdade são contra o patrimônio, sendo que 29,5% deles foram de roubos e 14,8% foram de furtos¹⁰.

Adorno, Bordini e Lima (1999) argumentam que o crescimento do envolvimento de adolescentes em atos infracionais está relacionado com o crescimento da violência da sociedade como um todo. Mas alertam que há um crescimento na proporção de jovens no fenômeno, assim como na transformação do perfil dos atos infracionais por eles cometidos, no período compreendido entre 1993-1996, apontando para a dinâmica internacional da criminalidade, envolvendo armas cada vez mais letais e a globalização do mercado de drogas. Segundo os autores

quando se comparam os padrões da criminalidade da população em geral e entre adolescentes, é possível constatar o maior crescimento do crime violento entre estes últimos. Mais surpreendente ainda é verificar que o percentual de infrações violentas cometidas pelos adolescentes supera ao correspondente da população em geral, no segundo período investigado (1993-96) (ADORNO, BORDINI E LIMA, 1999, p. 70)

Embora o percentual da participação de adolescentes esteja aumentando, Adorno (1999, p. 3-4) argumenta que, no caso dos homicídios,

Ao contrário do que diz a opinião pública, é baixa a proporção de jovens que cometem homicídios. Representou, no segundo período observado na pesquisa (1993-1996) apenas 1,3% de todas as infrações cometidas.

Quando desagregadas as infrações por tipos, Adorno, Bordini e Lima (1999) detectaram que o fenômeno da violência em São Paulo apresenta a mesma tendência verificada em outras grandes cidades do mundo como Nova Iorque, Paris e Londres. Ou seja, as infrações mais graves, como o homicídio, não são tão representativas entre os adolescentes. Contudo, alerta que o Brasil apresenta as maiores taxas de homicídios de adolescentes, trazendo para a comparação países em guerra civil

¹⁰ Segundo Manual para a mensuração de indicadores de justiça juvenil (2006), furto “é a remoção de propriedade sem o consentimento do proprietário.” (p.78). Já o roubo é aquisição de algum bem de uma pessoa com alguma resistência pela força.

como a Bósnia e a Palestina. Segundo Adorno (1999, p. 5), “comparando-se grosso modo os estudos que enfocam crianças e adolescentes como vítimas dos homicídios, com os estudos que os identificam com autores de homicídios, é possível dizer que, para cada um homicida há três vítimas de violência fatal”.

A organização de grupos de jovens em torno de atos infracionais tem crescido, conforme os estudos de Adorno, Bordini e Lima (1999), a argumentação gira em torno das atuais tendências do crime organizado, ou seja, capturar parte da massa de adolescentes em situação de pobreza. Segundo os autores, o narcotráfico captura os jovens

por meio de atrativos oferecidos pela sociedade de consumo e de possibilidades de afirmação de uma identidade masculina associada à honra e à virilidade, modos concretos de inserção e de localização sociais em uma era caracterizada pelo cercamento e cerceamento das opções de escolha pessoal. O resultado desse processo não é, como acentua Zaluar, a instituição de regras de solidariedade entre os pobres e excluídos constituídas em torno do narcotráfico, porém a explosão do individualismo que, para os jovens se traduz na valorização de “bens como a arma e o fumo, o dinheiro no bolso, as roupas bonitinhas e a disposição para matar” (ADORNO, BORDINI E LIMA, 1999, p. 72).

Enfim, para os pesquisadores do Núcleo de Estudos da Violência da USP o envolvimento de adolescentes em situação de violência urbana é complexo, implicando várias escalas de análise, desde a global, até as relações de vizinhança, o que abre um enorme espaço para a abordagem geográfica, capaz de elaborar análises escalares.

1.2.3 Adolescentes em conflito com a lei em Ponta Grossa - PR

Assim como em outras escalas, no município de Ponta Grossa, a situação de crescimento de atos infracionais cometidos por adolescentes também vem crescendo. Segundo levantamento realizado no Programa Municipal de Medidas Socioeducacionais em Meio Aberto (PEMSE) em Ponta Grossa, cerca de 30% dos adolescentes atendidos pelo programa são reincidentes. Desses, 82% são oriundos de áreas periféricas e 90% deles são do sexo masculino.

Segundo os dados levantados nos termos de declaração dos processos da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, houve crescimento de atos cometidos pelos adolescentes entre os anos de 2005 a 2007. Conforme mostra o gráfico 2, podemos observar o crescimento de atos infracionais cometidos por adolescentes neste período. Tal crescimento chegou a atingir 50% em 3 anos.

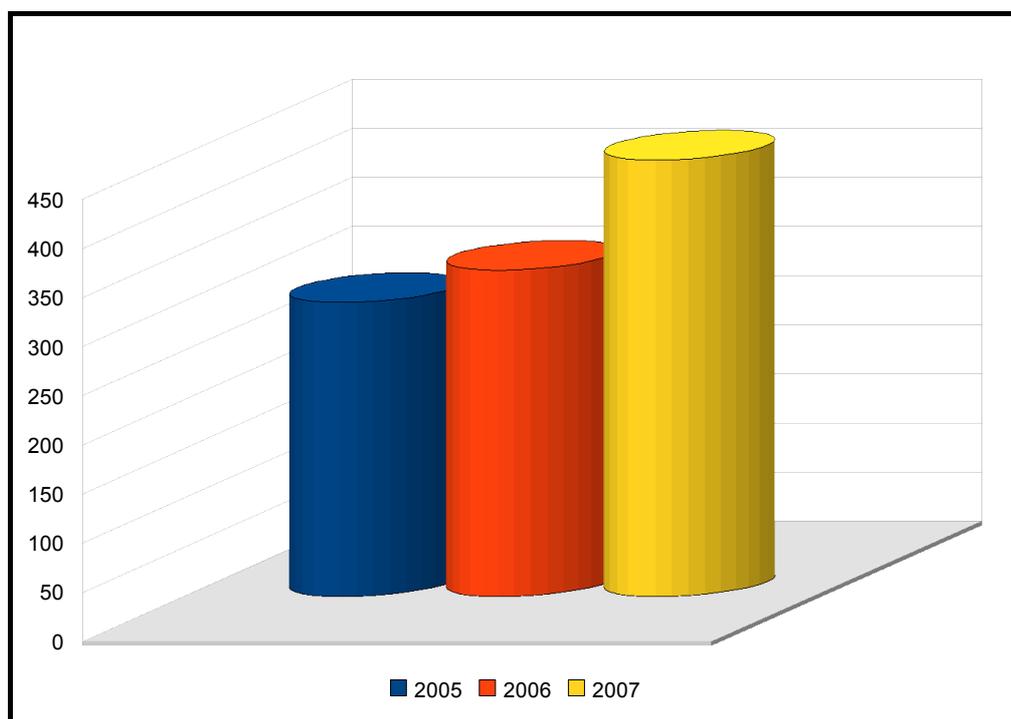


Gráfico 2 – Crescimento de atos infracionais registrados na Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, no período de 2005-2007.

Fonte: Dados coletados pelo GETE a partir dos processos da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR.

Organização própria.

De um total de 1551 adolescentes, 1320 adolescentes são do sexo masculino, ou seja, 85,1% do total, como mostra o gráfico 3.

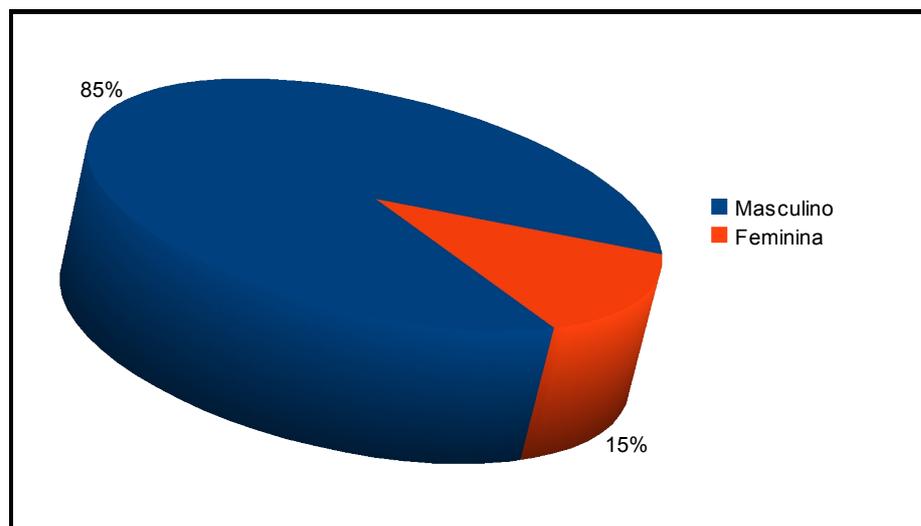


Gráfico 3 – Adolescentes em conflito com a lei presentes nos processos da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, por sexo, no período de 2005-2007.

Fonte: Dados coletados pelo GETE a partir dos processos da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR.

Organização própria.

Os dados também evidenciam que os processos giram em torno de uma população moradora de áreas precárias de serviços e infra-estrutura, já que 97,13% deles moram na periferia e apenas 0,3% são analfabetos, segundo o cruzamento de dados dos endereços constantes nos processos investigados e dos dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2000).

De forma geral, os atos infracionais constantes nos processos analisados no período, podem ser tipificados conforme o Gráfico 4.

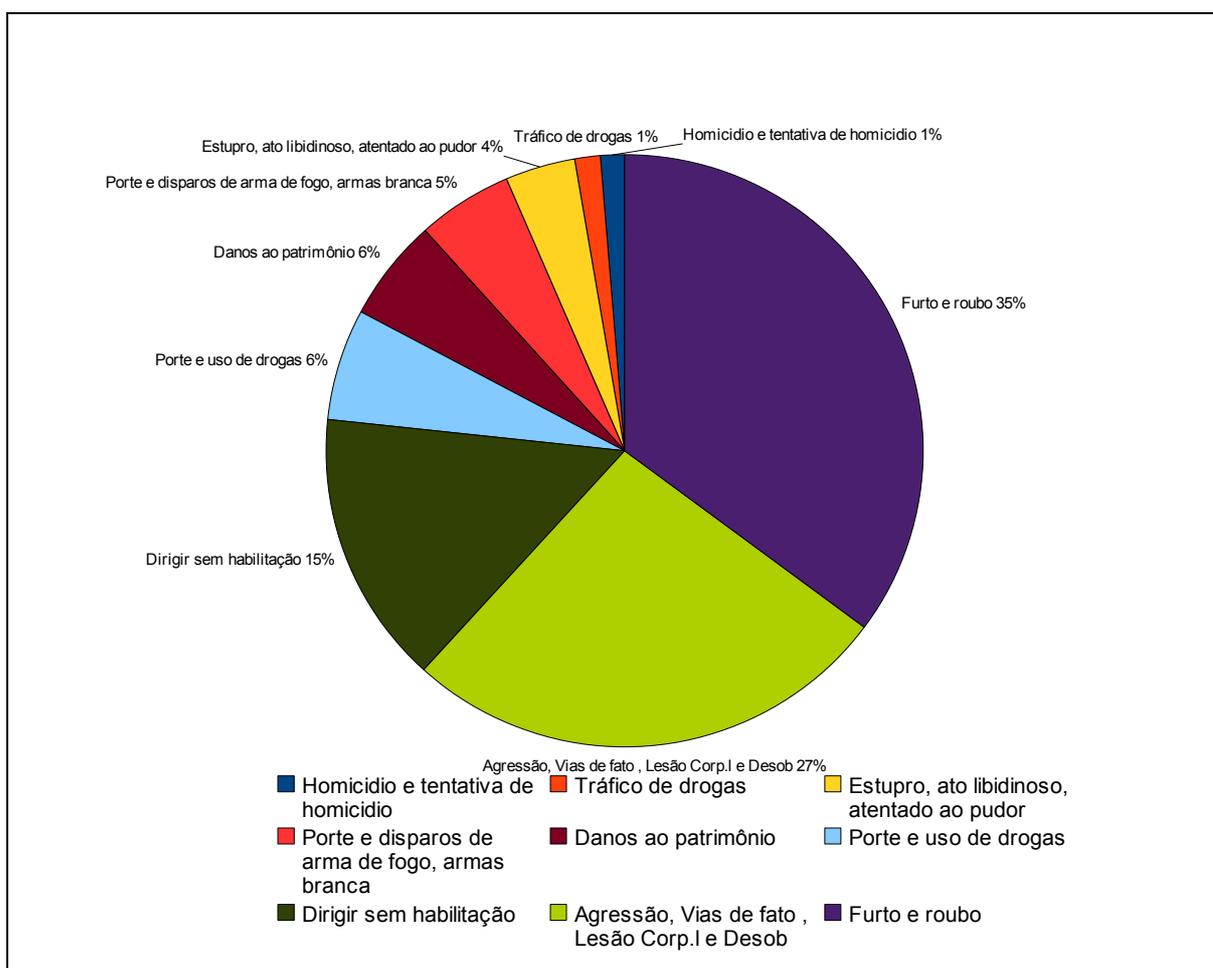


Gráfico 4 - Tipificação dos atos infracionais cometidos por adolescentes, registrados nos processos da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, por sexo, no período de 2005-2007.

Fonte: Dados coletados pelo GETE a partir dos processos da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR.

Organização própria.

O perfil geral de atos infracionais encontrados nos processos estudados, evidencia que há baixa incidência de homicídios e tentativas de homicídios, pois perfaz apenas 1% do total das infrações, assim como, o tráfico de drogas. A intensidade maior de atos infracionais está concentrada nas categorias furto e roubo. Juntos com 35% (sendo que furto totaliza 6% e roubo 29%), agressão a vias de fato, lesão corporal e desordem com 27%. Dirigir sem habilitação é um tipo de infração que concentra 15% dos atos que geraram os processos investigados. Porte e uso de drogas, assim como danos ao patrimônio representam 6% e porte e disparo de armas de

fogo e armas brancas representam 5%, enquanto o estupro, ato libidinoso e atentado ao pudor concentra 4% dos atos infracionais cometidos por adolescentes em Ponta Grossa e registrados na delegacia.

A tendência de tipos infracionais em Ponta Grossa segue os resultados encontrados por Adorno, Bordini e Lima (1999), salvo as diferenças em números absolutos, devido às especificidades de volume total de população. Contudo, o quadro geral necessita de aprofundamento analítico, que será realizado nos próximos capítulos. Enfim, o presente capítulo trouxe para análise do espaço enquanto elemento componente das vulnerabilidades aos atos infracionais dos adolescentes em conflito com a lei, os conceitos fundamentais que norteiam o trabalho. Foi realizada uma exploração da construção social dos adolescentes em conflito com a lei na sociedade brasileira e as instituições sociais e jurídicas envolvidas nesse processo. Além disso, foram trazidos os conceitos de gênero e espaço para enriquecer a análise do fenômeno, já que o ato infracional e sua responsabilização penal envolvem elementos mais amplos do que a análise dos sujeitos isolados de seu contexto socioespacial.

CAPÍTULO 2 - ESPAÇO, ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM PONTA GROSSA – PR E SEUS ATOS INFRACIONAIS.

Este capítulo tem como objetivo construir o perfil dos adolescentes em conflito com a lei na cidade de Ponta Grossa, bem como caracterizar seus atos infracionais, trazendo para análise sua relação com o espaço urbano. Em uma sociedade em que as desigualdades econômicas e de direitos cidadãos são elementos marcantes, o espaço urbano não apenas reflete a ordem social injusta, mas também, é um elemento promotor de tais desigualdades. Nesse sentido, o capítulo explora as condições socioespaciais da vivência cotidiana dos adolescentes em conflito com a lei e de como os atos infracionais estão imbricados com suas espacialidades.

2.1 - O Perfil dos Meninos Adolescentes em Conflito com a Lei e suas Condições Socioespaciais de Moradia.

No capítulo anterior foi realizado um resgate da construção social do “adolescente em conflito com a lei”, evidenciando que em cada período histórico do Brasil houve normas e regulações específicas para o grupo de pessoas que eram consideradas “não adultas”. Com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, surge socialmente o sujeito “adolescente em conflito com a lei”, trazendo novas demandas sociais e jurídicas.

Segundo o ECA, as pessoas menores de dezoito anos não podem receber penalidades criminais como se fossem adultas, mas devem receber medidas socioeducativas a fim de transformar sua conduta infracional. Um ato infracional, conforme o Manual para a mensuração de indicadores de justiça juvenil, produzido pelas Nações Unidas em 2006, é concebido da seguinte forma: “uma criança comete um ato infracional quando comete um ato punível pela lei sob o sistema jurídico em questão” (NAÇÕES UNIDAS, 2006, p. 94). Além disso, o manual considera que uma criança ou adolescente encontra-se em conflito com a lei, quando comete ou é acusada de ter cometido um ato infracional.

O levantamento de dados realizado pelo GETE na Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa, aponta que 97,13% dos adolescentes protagonistas dos processos estudados são moradores da periferia¹¹ pobre da cidade, sendo que as vilas Cel. Cláudio, Vilela, Vila Nova e Oficinas são as áreas de maior concentração de moradia dos adolescentes presentes nos registros da delegacia.

Esse dado pode levar ao equívoco de identificar a população pobre como sendo o único grupo social a cometer atos de conduta infracional. É necessário construir outra versão sobre esse dado, a fim de não penalizar ainda mais o grupo de adolescentes de camadas de baixa renda e moradores de periferias. Silva (2007, p. 60), argumenta que

o tema é de grande complexidade e exige diversas perspectivas de análise, para não se “criminalizar” os pobres, mesmo porque estudos revelam que o crime organizado nas grandes cidades do Brasil, seria controlado e agenciado por não-pobres, e a opção criminal entre os pobres se deve a fatores de pluricausalidades.

As ações violentas cometidas por adolescentes só passam a ser objeto de processo nos órgãos de justiça, na medida em que houver a apresentação do fato à autoridade judicial e, na prática cotidiana, Silva (2007) afirma que, dependendo da origem social dos adolescentes que cometem atos violentos ou desviantes, os atos cometidos acabam sendo solucionados fora da esfera social-penal, notadamente quando envolvem adolescentes de camadas sociais de média ou alta renda. Isso porque esses adolescentes estão amparados por sistemas particulares de proteção familiar que podem ser acionados no momento de conflito social. Tal dinâmica não ocorre com os adolescentes de baixa renda, pois eles provêm de famílias vulnerabilizadas socialmente e são facilmente levados à autoridade judicial e seus atos violentos são registrados como infrações, cabendo uma série de medidas socioeducativas.

Não se pode negar que há maior visibilidade de infrações cometidas por adolescentes de baixa renda, mas tal visibilidade deve ser questionada por diversos outros elementos que são apontados por pesquisadores sobre a criminalidade urbana

¹¹ O termo periferia é utilizado nessa pesquisa como áreas residenciais localizadas nas bordas do tecido urbano, longe da área central, mas também para aglomerados populacionais de baixa renda que possam estar encravados em áreas residenciais mais centrais, como é o caso de várias favelas na cidade de Ponta Grossa, que apresentam precariedade de infra-estrutura e serviços.

como Abramovay (2000 e 2004), Adorno (1999 e 2002) e Arpini (2003) que consideram as condições materiais, sociais e culturais como importantes elementos a serem explorados.

Nesse sentido, o perfil dos adolescentes aqui caracterizados como “em conflito com a lei” tem a finalidade de compreender as características que marcam os sujeitos que são objetos de intervenção do Estado e não contribuir para uma visão simplista de associação entre pobreza e atos infracionais.

Como foi argumentado no capítulo anterior, do total de 1551 adolescentes em conflito com a lei, registrados nos processos da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxico da Polícia Civil de Ponta Grossa no período de 2005 a 2007, 1320 são do sexo masculino, perfazendo 85,1% do universo de adolescentes. Como argumentado anteriormente, 97,13% dos adolescentes em conflito com a lei são moradores da periferia pontagrossense.

A relação entre periferia urbana e violência foi estudada por Feffermann (2006) que afirma não haver uma relação direta entre ambas, mas sim, o desenvolvimento de uma violência estruturada institucionalmente pelo Estado. Seu argumento é de que o Estado, ao priorizar investimentos em segurança pública ao invés de setores como básicos de existência como saúde, educação e saneamento, acaba por expor a população moradora em áreas periféricas à vulnerabilidade social restringindo as alternativas dos adolescentes pobres em ascender socialmente, sem fazer parte de atividades ilícitas, notadamente quando sua idade já permite certa autonomia de deslocamento na cidade. O gráfico 5 demonstra que a grande maioria dos adolescentes está na faixa entre 15 e 17 anos de idade.

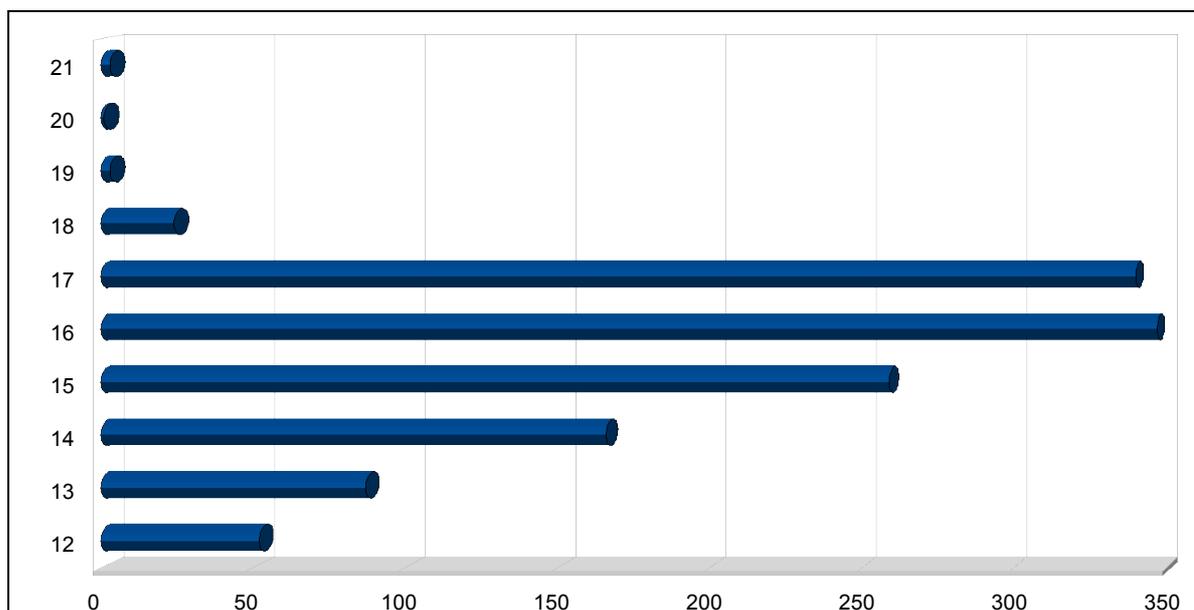


Gráfico 5 – Idade dos adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino

Fonte: Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005 – 2007.

Organização: GETE, 2009.

Nancy Cardia (s/d) em seu artigo “Jovens, violência fatal, superposição de carências e mercado de trabalho” publicado no site do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, argumenta que os jovens nessa faixa etária, moradores de periferias precárias já estão em busca de uma ocupação e o mercado de trabalho brasileiro não tem conseguido absorver esta demanda. Assim,

Estes resultados são devastadores para a questão da violência: se os jovens investem na obtenção de maior nível de escolaridade na expectativa de conseguirem uma condição de vida e salário melhores, frustram-se brutalmente. Esta discrepância, entre o que esperavam obter e o que têm conseguido, pode ser um fator que reduza a resistência deles a delinquir, dependendo de como interpretam a situação. Se a falha em obter empregos, que paguem salários mais justos, for atribuída a eles mesmos, a tendência é de que se sintam responsáveis pelo 'fracasso'. Esta culpa inibiria o envolvimento deles com delitos, mas se atribuem a responsabilidade, pela falta de acesso a condições de trabalho mais dignas, ao sistema, ou estrutura econômica, ou ao governo os inibidores podem não estar lá. Assim, a natureza do trabalho, o valor do salário, o tipo de compromisso que se estabelece com ele/ela - ou com outros como ele/ela -, o que se espera dele/a e o que se promete a ele/a, tudo pode afetar as decisões destes jovens quanto a aceitar ou não as regras. Quando há reciprocidade de direitos e obrigações contratadas, há uma troca. Seus termos vão dar ao jovem con-

dição de avaliar se vale a pena ou não aderir aos limites e controles. Nesta decisão não entra só o conjunto de suas experiências passadas, mas também, o que testemunham estar ocorrendo com outros iguais a ele/a ou mais velhos. O desemprego prolongado de adultos não é inócuo para os jovens (CARDIA, s/d, p. 3).

Segundo McDowell (2000b), as mudanças causadas pela reestruturação econômica causaram transformações drásticas no mercado de trabalho e vêm causando forte declínio de utilização de mão de obra qualificada. Para a autora, o comportamento violento é uma dimensão de um fenômeno em que os adolescentes acabam respondendo a exclusão do mercado de trabalho.

Dos adolescentes em conflito com a lei que possuem registros na delegacia, 72% declararam ser estudantes e apenas 14% estavam desocupados. Isso quer dizer que os adolescentes ainda investem seu tempo na formação escolar, mesmo que a estrutura social, econômica e espacial da cidade não lhes proporcione grandes expectativas de ascensão. É importante destacar que apenas 0,3% dos adolescentes em conflito com a lei são analfabetos. O gráfico 6 apresenta a distribuição dos tipos de ocupação declarados por eles.

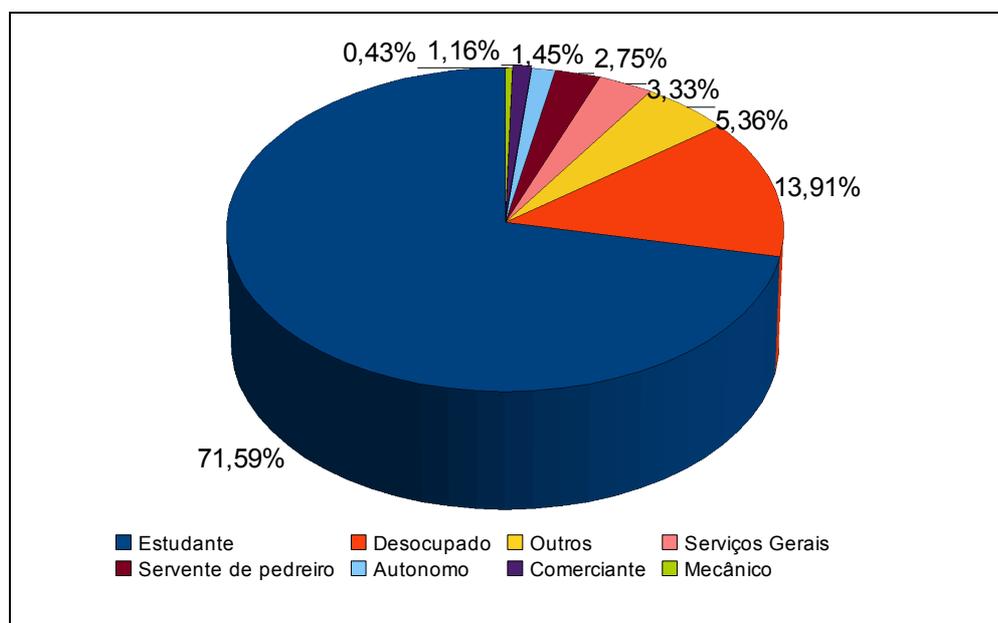


Gráfico 6 – Ocupação dos adolescentes em conflito com a lei

Fonte: Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005 – 2007.

Organização: GETE, 2009.

A concentração das áreas de moradia dos adolescentes em conflito com a lei evidencia que eles fazem parte de famílias, cujo chefe possui baixos rendimentos, como pode ser comprovado pela figura 3 que segue.

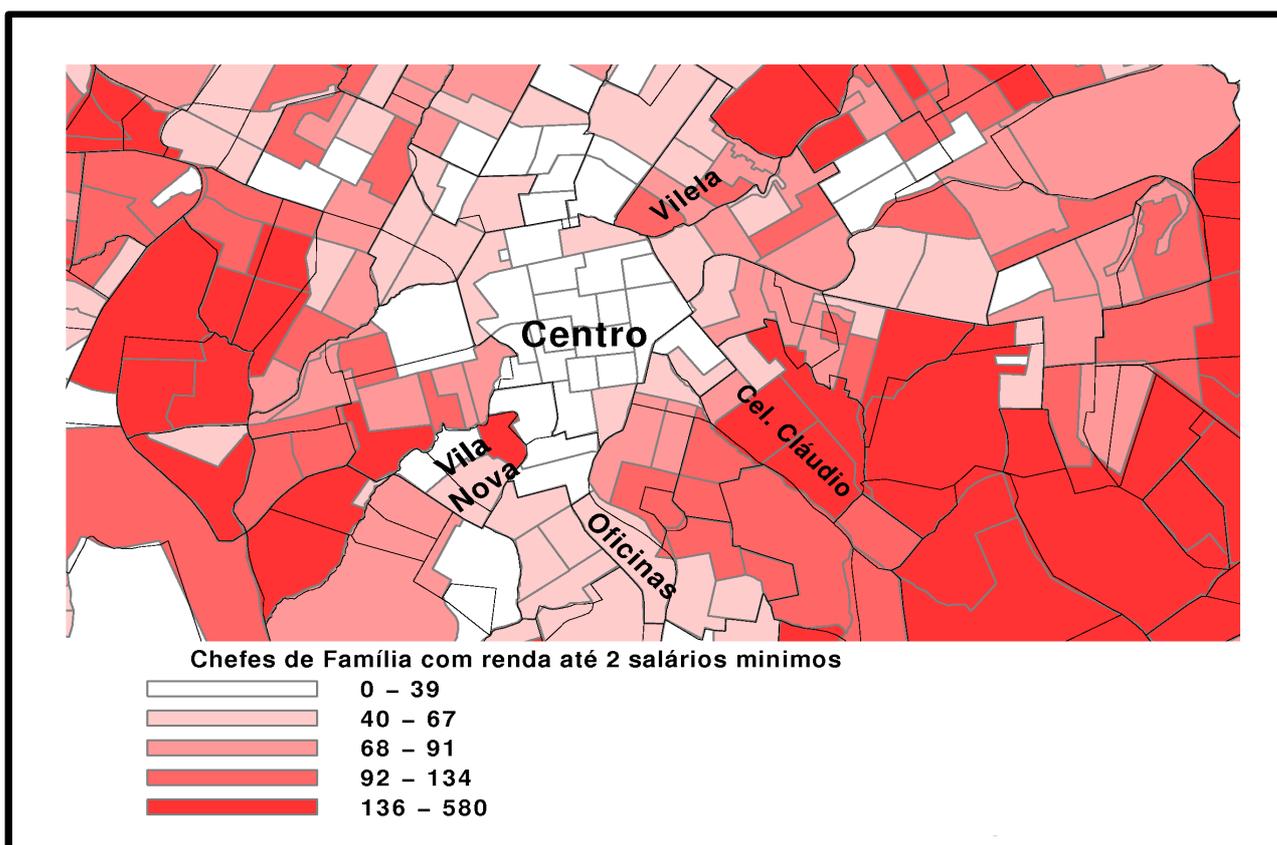


Figura 3 - Relação entre a renda do chefe de família e a concentração de moradia dos adolescentes em conflito com a lei.

Fonte: IBGE, censo 2000, Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Pontá Grossa-PR, 2005 – 2007.

Organização: GETE, 2009.

Um levantamento de informações realizado pela coordenação pedagógica da Escola Kazuko Inoue, no ano de 2007, localizada na Vila Coronel Cláudio, aponta que de um total de 387 chefes de famílias que possuíam filhos matriculados na referida escola, apenas 31 deles possuíam trabalho com carteira assinada, ou seja, 8% do total. Além disso, 48% tinham apenas quatro anos de estudos e 52% haviam concluído apenas o primeiro grau.

Os baixos rendimentos caracterizam as áreas de concentração da moradia de adolescentes em conflito com a lei. O gráfico 7 que segue evidencia as diferenças entre as áreas estudadas.

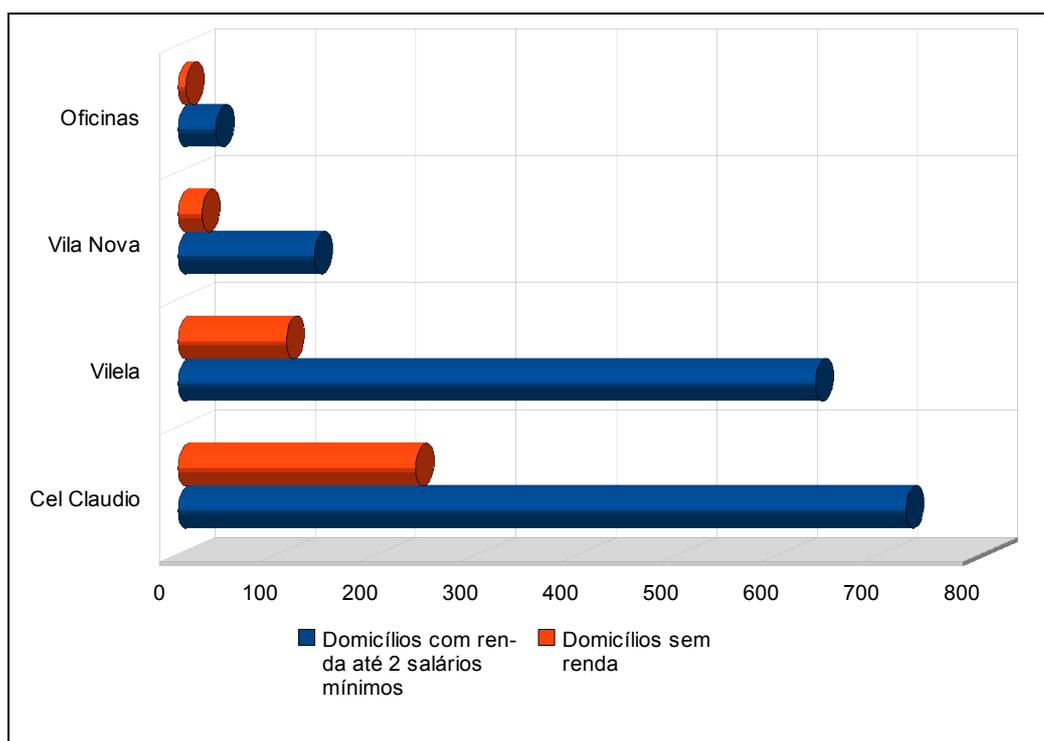


Gráfico 7 – Domicílios de baixa renda.

Fonte: IBGE, 2000.

Organização: GETE, 2009.

As famílias de baixa renda, vivendo em situações de extrema precariedade experienciam que a

desclassificação social é uma experiência humilhante que produz uma desestabilização nas relações com o outro e afeta as relações com o outro e afeta as relações familiares, convertendo-se muitas vezes num incremento ao sentimento de culpa experimentado pelos pais ao se depararem com a impossibilidade de vencerem os obstáculos encontrados. Assim, ao não conseguirem dar conta daquilo que deles se esperaria como sujeitos, os pais vivem um sentimento de inferioridade social e uma sensação de fracasso pessoal, pelo qual se acusam e são, ao mesmo tempo, acusados (ARPINI, 2003, p.52).

É coincidente também o perfil familiar dos adolescentes em conflito com a lei em que o chefe de família possui baixa escolaridade, como pode ser visualizado no cartograma 4.

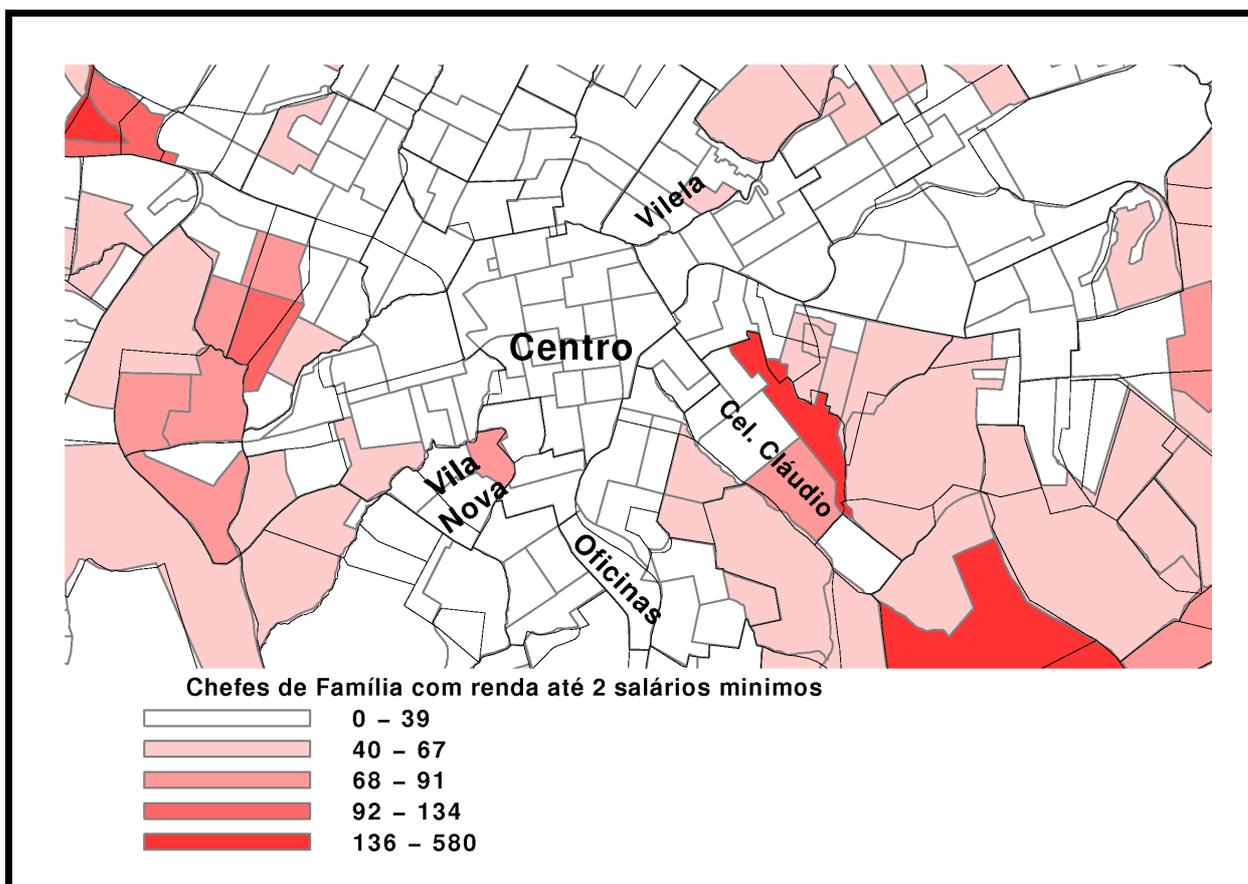


Figura 4 - Relação entre a escolaridade do chefe de família e a concentração de moradia dos adolescentes em conflito com a lei.

Fonte: IBGE, censo 2000, Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Pontá Grossa-PR, 2005 – 2007.
Organização: GETE, 2009.

Além dos chefes de família, também existe um grande percentual de pessoas analfabetas, conforme pode ser visto no gráfico 8.

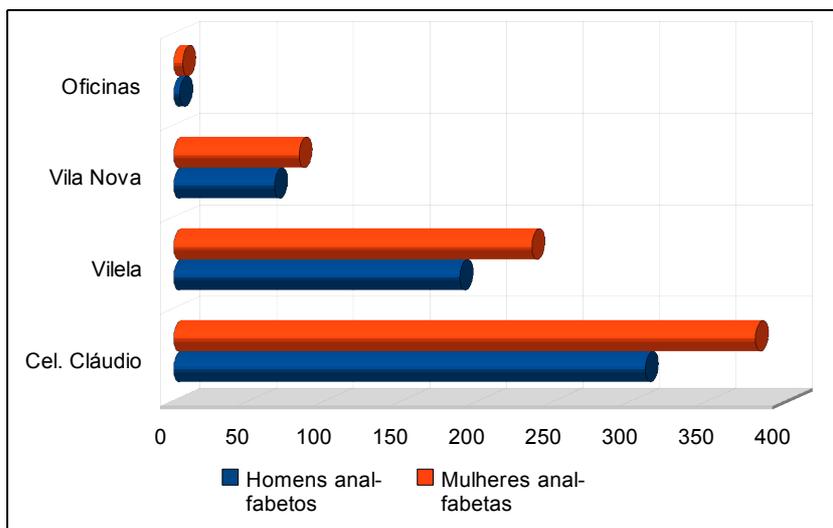


Gráfico 8 – Pessoas Analfabetas.

Fonte: IBGE, 2000.

Organização: GETE, 2009.

Pode-se apontar também, uma interessante relação entre áreas com forte concentração da chefia familiar feminina e a moradia de adolescentes em conflito com a lei conforme a figura 5.

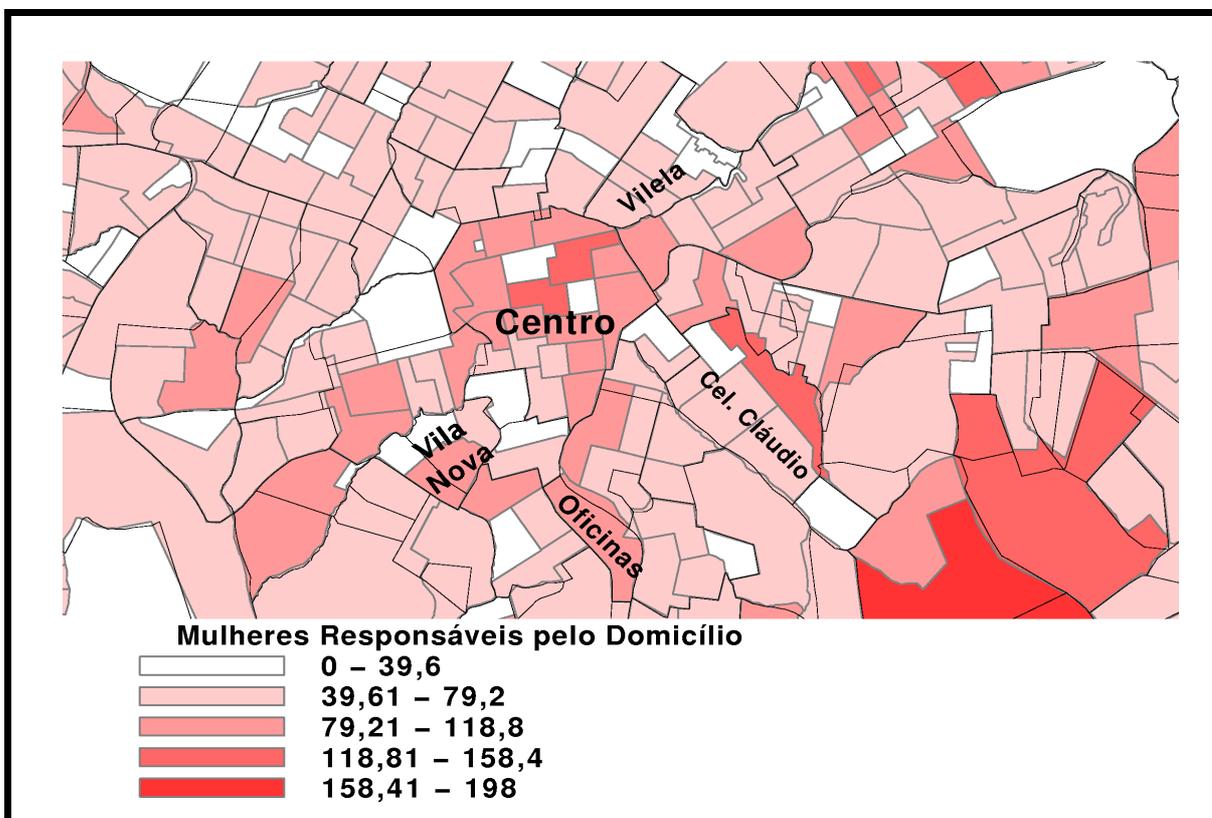


Figura 5 - Relação entre a chefia feminina de famílias e a concentração de moradia dos adolescentes em conflito com a lei.

Fonte: IBGE, censo 2000, Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005 – 2007.

Organização: GETE, 2009.

Além disso, é importante assinalar que há um elevado número de mulheres chefes de família analfabetas. Se comparado o universo feminino com o masculino, é perceptível a grande disparidade entre ambos. Praticamente não existem homens chefe de família analfabetos nas vilas Cel. Cláudio, Vilela e Oficinas, apenas na Vila Nova. Esta disparidade é perceptível no gráfico 9.

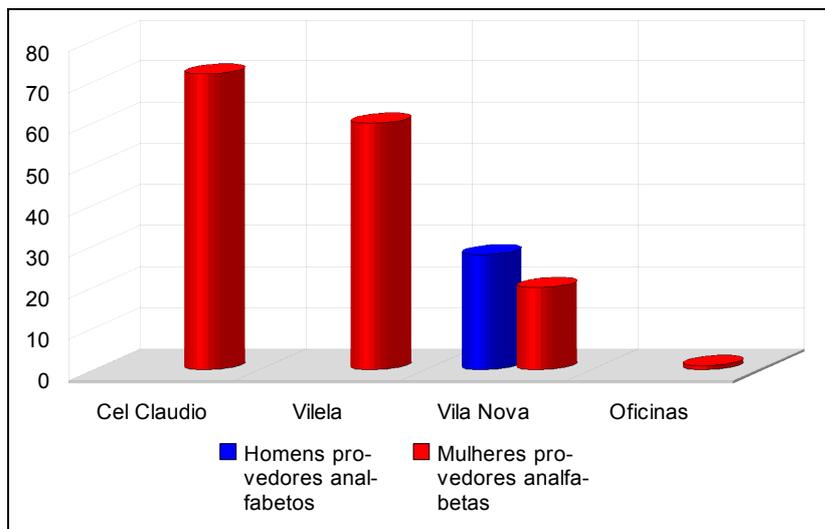


Gráfico 9 – Responsáveis pelo Domicílio Particular Permanente Analfabeto.

Fonte: IBGE, 2000.

Organização: GETE, 2009.

O perfil familiar das áreas de concentração de moradias de adolescentes em conflito com a lei, não segue o padrão da família modelo, formado por família mononuclear constituída por um casal e filhos. O gráfico 10 demonstra que há vários tipos de parentesco que estruturam os laços familiares.

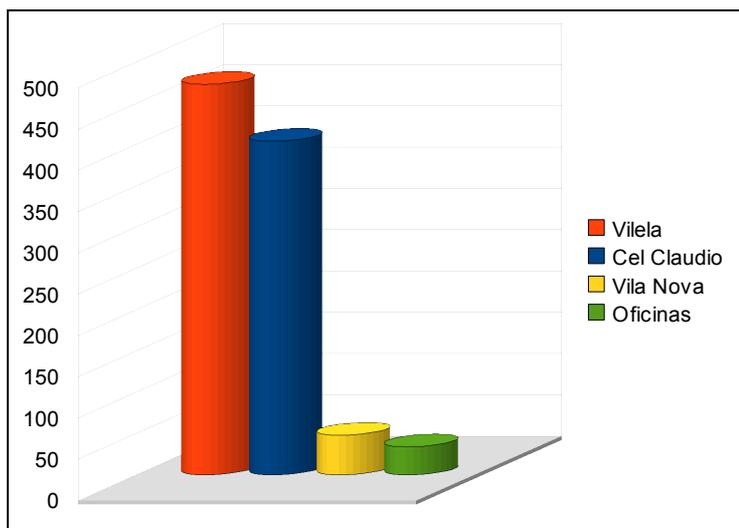


Gráfico 10 – Dependentes de pessoas que não são pais biológicos.

Fonte: IBGE, 2000.

Organização: GETE, 2009.

Arpini (2003) afirma que o

modelo familiar, esse mito familiar, já não se sustenta, e embora a sociedade crie alguns espaços sociais para dar conta dos que não podem viver em relação a essa população, as quais são vistas como pessoas de segunda categoria, que devem ser assistidas, mas de quem não se espera um futuro promissor (p.62).

O fato das áreas de moradia dos adolescentes possuírem diferentes perfis familiares que se diferencia do modelo considerado ideal, é comum a utilização do termo “famílias desestruturadas” para definir o grupo familiar dos adolescentes em conflito com a lei, conforme as entrevistas realizadas com as profissionais de educação de escolas localizadas nas áreas estudadas.

Contudo, existem múltiplas estruturas familiares, conforme argumenta Arpini (2003) e a figura feminina, em geral a materna, é central na existência dos adolescentes em conflito com a lei e eles valorizam o esforço de suas mães e se preocupam em colaborar com o sustento da família, como pode ser verificado no trecho de entrevista de um adolescente da Vila Nova:

Nossa, minha mãe ficava de cara, mas eu respeitava, tinha os irmão meu, mas meus irmão eu já espanquei tudo, tem um irmão meu que tá preso que às vezes tirava bujão de casa, comida, levava de tudo pra fumar! E eu espancava, e olhe que meu irmão tem 22 anos. Ade, eu, nunca fui assim, que nem os maluco aí, de pegar os bagulho de casa, sempre ponhei. Quando eu robava sempre dava dinheiro pra minha velha. Tinha vez que eu ajudava bastante, teve uma vez que eu ganhei um adianto comprei um bujão e dois “sacolão” ainda! Só que eu não fumava o bagulho, só vendia, daí meu irmão foi lá e chutou e eu tive que espancar de novo (...) Tipo eu só vendia, só vendia (...) Nossa, e dava pra levanta uma grana e ainda fumava ainda, mas não era viciadão, só passava o bagulho. E depois que se embalei memo daí já era né (...) Mais ainda sempre quando eu robava eu ajudava, ajudava até (...) A maioria das pedra que eu fumava era em casa, chegava em casa, já vendia algum bagulho, já dava dinheiro pra minha véia já.¹²

O trecho da entrevista acima, evidencia a violência exercida pelo irmão junto à família. No caso do trecho citado, o irmão roubava de casa, porém o adolescente, procurava ajudar a mãe repondo o que o irmão furtou.

¹² Fonte: Acervo documental do GETE. Entrevistador: Rodrigo Rossi em julho de 2009 na Vila Nova, Ponta Grossa.

Embora os dados da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxico da Polícia Civil de Ponta Grossa apontem para apenas 6% de infrações que estão ligadas ao porte e uso de drogas, pode-se afirmar que todos os adolescentes entrevistados eram usuários de drogas. Os tipos de drogas mais frequentes registradas nos processos analisados podem ser visualizados no gráfico 11:

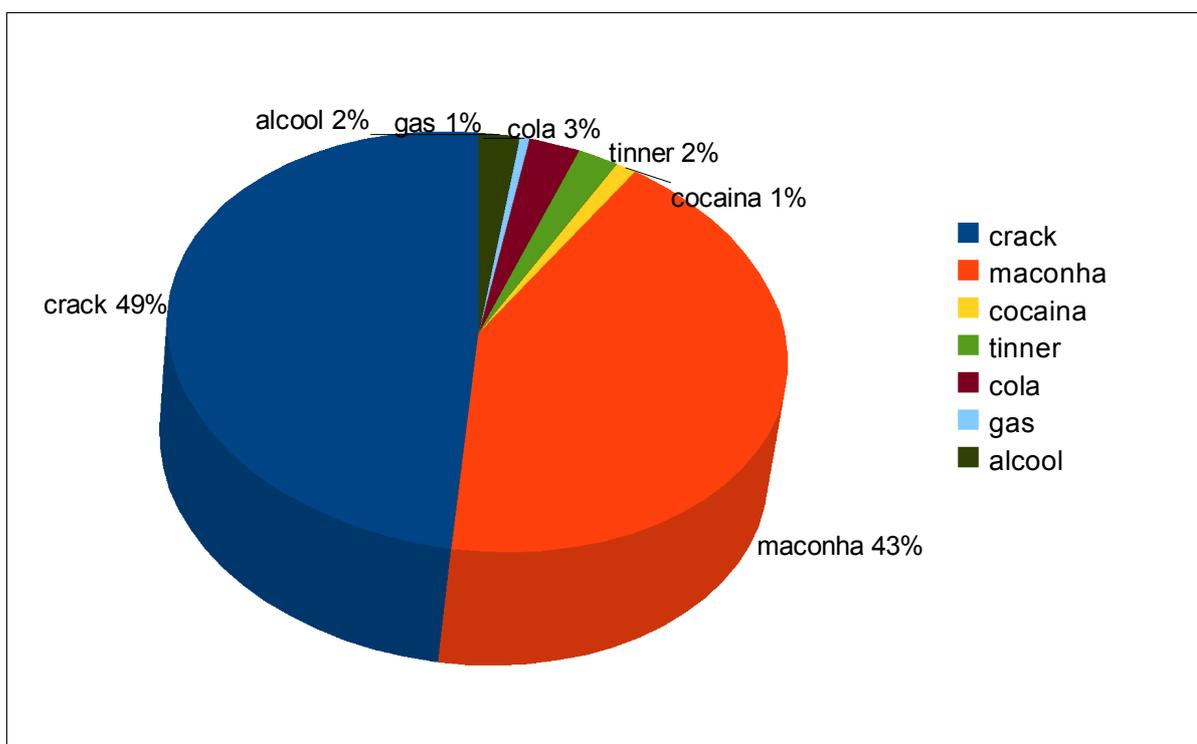


Gráfico 11 - Tipos de drogas relatadas nos processos da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005 – 2007., envolvendo adolescentes em conflito com a lei.

Fonte: Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005 – 2007.

Organização: GETE, 2009.

O perfil das áreas de moradia e das famílias dos adolescentes em conflito com a lei mostra que eles vivenciam uma série de carências cotidianas. Feffermann (2006) afirma que a vulnerabilidade social não é definidora da criminalidade, mas expõe grupos sociais a setores ilegais como o tráfico de drogas, por exemplo. Assim, são os grupos sociais extremamente carentes de serviços, de infra-estrutura, de direitos sociais básicos que sofrem a violência institucional do Estado e que são obje-

tos de intervenção policial e de segurança. É preciso lembrar Arpini (2003, p. 38) “a justiça não se faz de forma idêntica para aqueles que têm valor social e para os que não o possuem”.

Na mesma linha de argumentação, Silva (2007, p. 230) argumenta que

os adolescentes permanecem sendo criminalizados em virtude de sua condição de pobreza, por um sistema de administração que produz injustiça, ao invés de justiça. Assim, os adolescentes em ‘situação de infração’ ocupam uma especificidade no contexto da questão social, na sua expressão mais radical. Esta questão se faz visivelmente maior quando as responsabilidades de quem tem o poder de decisão, o Estado brasileiro e paulistano, a relegam a um grande vácuo de violências estruturais, institucionais e cotidianas. A partir dessas causas, grande parte da juventude expressa nos dois primeiros decênios da vida humana se movimenta em ausência de escola, saúde, cultura, esporte, lazer, violência. E se faz uma grande dor, se torna uma grande chaga, que se chama abandono, violência, descaso, omissão, punição, responsabilização penal e controle sócio - penal.

Enfim, os adolescentes em conflito com a lei não são apenas passivos, mas desenvolvem uma série de ações, muitas vezes ilícitas, que caracterizam suas infrações.

2.2 - As características dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes em conflito com a lei em Ponta Grossa.

A motivação para um sujeito cometer um ato infracional pode ser de inúmeras naturezas. Silva (2007) ao estudar um grupo de adolescentes em conflito com a lei e a natureza de suas reincidências, explora as motivações dos sujeitos envolvidos em sua pesquisa e afirma que de alguma forma, há o mito do dinheiro fácil:

Entre os adolescentes pesquisados, observa-se que o dinheiro foi uma grande atração para o envolvimento com o ato infracional, embora, inicialmente, tivessem demonstrado dificuldades em admitir isso. Aparece também o desejo pelo que o dinheiro pode proporcionar, ou seja, bens tais como: carro, moto, roupas de marca e passeios. Outra motivação importante é a necessidade de independência financeira proporcionada pelo dinheiro. Também observamos a influência das amizades e uma recusa em relação ao que a família pode

oferecer em contraposição ao que é possibilitado com a inclusão no meio infracional. (SILVA, 2007, p. 102).

O acesso a bens e aos recursos financeiros possui vários significados para o grupo de adolescentes que Silva (2007) investigou. Segundo a pesquisadora,

para esses adolescentes, ter dinheiro é superar sua condição de exclusão social e também para não depender financeiramente da mãe, mesmo que para isso tivessem de correr riscos com atos ilegais. Aliás, a idade contribui para isso, porque eles obtêm o que buscam: o risco do desafio, o reconhecimento e o “pertencimento”. Nesses depoimentos, encontramos o significado do dinheiro para esses adolescentes. Vivemos numa sociedade onde ter dinheiro equivale a ter prestígio, poder e liberdade. Eles reproduzem os valores defendidos pela sociedade, são, portanto, resultado direto dela. (SILVA, 2007, p. 103)

Enfim, os adolescentes em conflito com a lei, procedentes de áreas precárias e submetidos a uma série de violações de direitos básicos, também estão sob a influência dos desejos que a mídia impõe e aos valores que o capital cria.

Em Ponta Grossa, os dados coletados na Delegacia do Adolescente e Antitóxico da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, no período de 2005 a 2007, consideraram 727 processos, envolvendo 1206 adolescentes como autores de infrações¹³.

As infrações cometidas pelos adolescentes possuem uma dimensão espacial a ser explorada, pois, o ato desenvolvido não está dissociado de suas relações de vizinhança, familiares e valores de grupos e todas estas relações impõem uma espacialidade específica. Para proceder esta análise foi considerada as seguintes infrações: agressão, lesão corporal, vias de fato, tráfico, furtos, estupro, ato libidinoso, atentado ao pudor e perturbação¹⁴. É interessante destacar que as infrações são noticiadas majoritariamente pelo Estado ou pela população em geral e não pela vítima do ato infracional, como era de se esperar, como pode ser visto pelo gráfico 12:

¹³ Foram excluídos 157 processos desta análise, relativos à “condução de veículo sem habilitação “ por considerar que esse ato infracional não estava ligado à ação do grupo social enfocado para esta pesquisa, ou seja, os meninos adolescentes em conflito com a lei moradores de periferias pobres.

¹⁴ O método cartográfico utilizado para construir a visibilidade do fenômeno enfocado foi desenvolvido com o software Terra-View gerando mapas de pontos quentes. Este método foi desenvolvido pelo Centro de Criminalidade e Segurança Pública – CRISP e pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.crisp.ufmg.br>

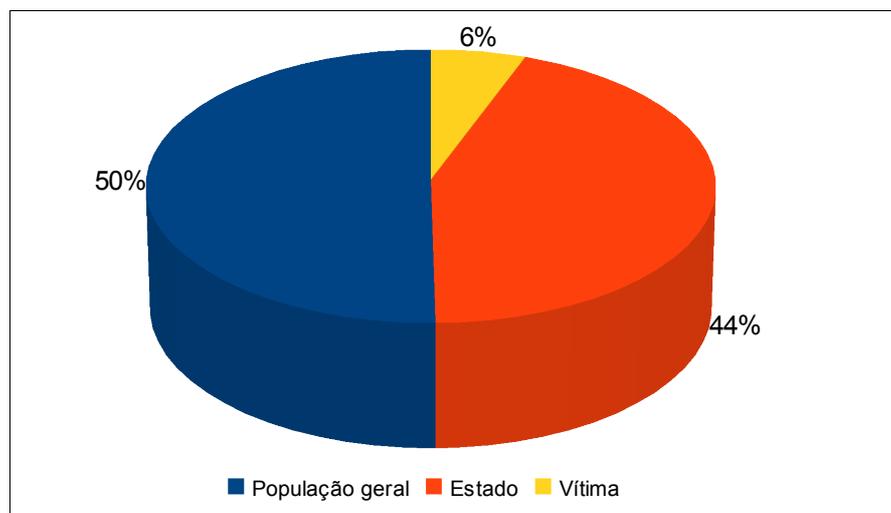


Gráfico 12 – Noticiantes dos atos infracionais cometidos por adolescentes

Fonte: Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005-2007.

Organização: GETE, 2009

Os dados do gráfico 12, evidenciam o papel fundamental realizado pelo controle social e estatal na regulação dos atos cometidos por adolescentes, pois muitos atos são denunciados pelo próprio Estado. Os adolescentes em questão são de baixa renda e moradores de periferias precárias, como já foi evidenciado, na seção anterior deste capítulo. Além da omissão do Estado no que diz respeito à proteção dos direitos básicos dos adolescentes, acaba agindo de forma ambígua pois

o controle social é mais sutil e democrático do que na 'sociedade disciplinar', porque envolve a criança e o adolescente como 'sujeitos de direitos'. A condição de 'cidadania' faz desse segmento, além de 'sujeito de direitos' também 'sujeito de deveres'. Em nome de sua cidadania e de uma suposta igualdade no usufruto de direitos e de deveres, o Estado regulamentou o direito penal juvenil, no qual, ao mesmo tempo, os adolescentes passaram a receber 'proteção' no sentido de acessar direitos e garantias processuais (devido processo legal, contraditório, advogado, não ser preso por suspeita e etc...) e também a ser responsabilizados penalmente pelo sistema de administração de (in) justiça juvenil, sujeitos a punição. Nessa relação 'proteção' e 'punição' convivem simultaneamente, reafirmando a sociedade de controle. A 'cidadania' passa a ser o eixo do controle sócio-penal do adolescente na medida em que ele é culpabilizado juridicamente a partir de um processo crime aberto em função de ato infracional. (SILVA, 2007, p. 224-225)

O ato infracional é desenvolvido em meio a uma série de privações e ao mesmo tempo aparece como um desafio à ordem excludente estabelecida pela sociedade. As ações infracionais não são homogêneas e apresentam forte caráter espacial que pode ser analisado pelas figuras que se seguem.

Os atos de Agressão, Vias de Fato e Lesão Corporal demonstraram um padrão espacial que articula duas áreas da cidade de Ponta Grossa que, aparentemente, estão fragmentadas. Na figura 6 pode-se observar dois cartogramas que representam situações espaciais distintas. Um deles apresenta a área de moradia dos adolescentes que cometeram este perfil de ação infracional. Destaca-se como locais de moradia as áreas das vilas Coronel Cláudio, Vilela, Vila Nova e Oficinas. O outro cartograma apresenta o local da ação infracional que coincide com a área central de Ponta Grossa.

As características de ambas as localizações, moradia do adolescente que comete a infração de agressão, vias de fato e lesão corporal, e local de ocorrência da infração, são radicalmente diferentes. As áreas de moradia são carentes de toda espécie de recursos materiais, enquanto que a área de ocorrência das infrações é a área de concentração das riquezas materiais socialmente produzidas.

A articulação espacial entre centro e periferia, ocorre por meio de conflitos e de desenvolvimento de atos infracionais. É a área central, onde estão disponibilizados vários serviços que não existem em sua área de moradia, como espaços de lazer e escolas de Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos, que se tornam assim, ponto atrativo aos adolescentes.

O centro de uma cidade média como a cidade de Ponta Grossa, representa o local de convergência de todo o fluxo populacional oriundo de diversas áreas do espaço urbano. Assim, o centro da cidade não é espaço de ninguém, mas ao mesmo tempo, espaço de todos. Portanto, o centro da cidade constitui-se em importante espaço do “encontro”, mesmo que tal encontro seja conflituoso.

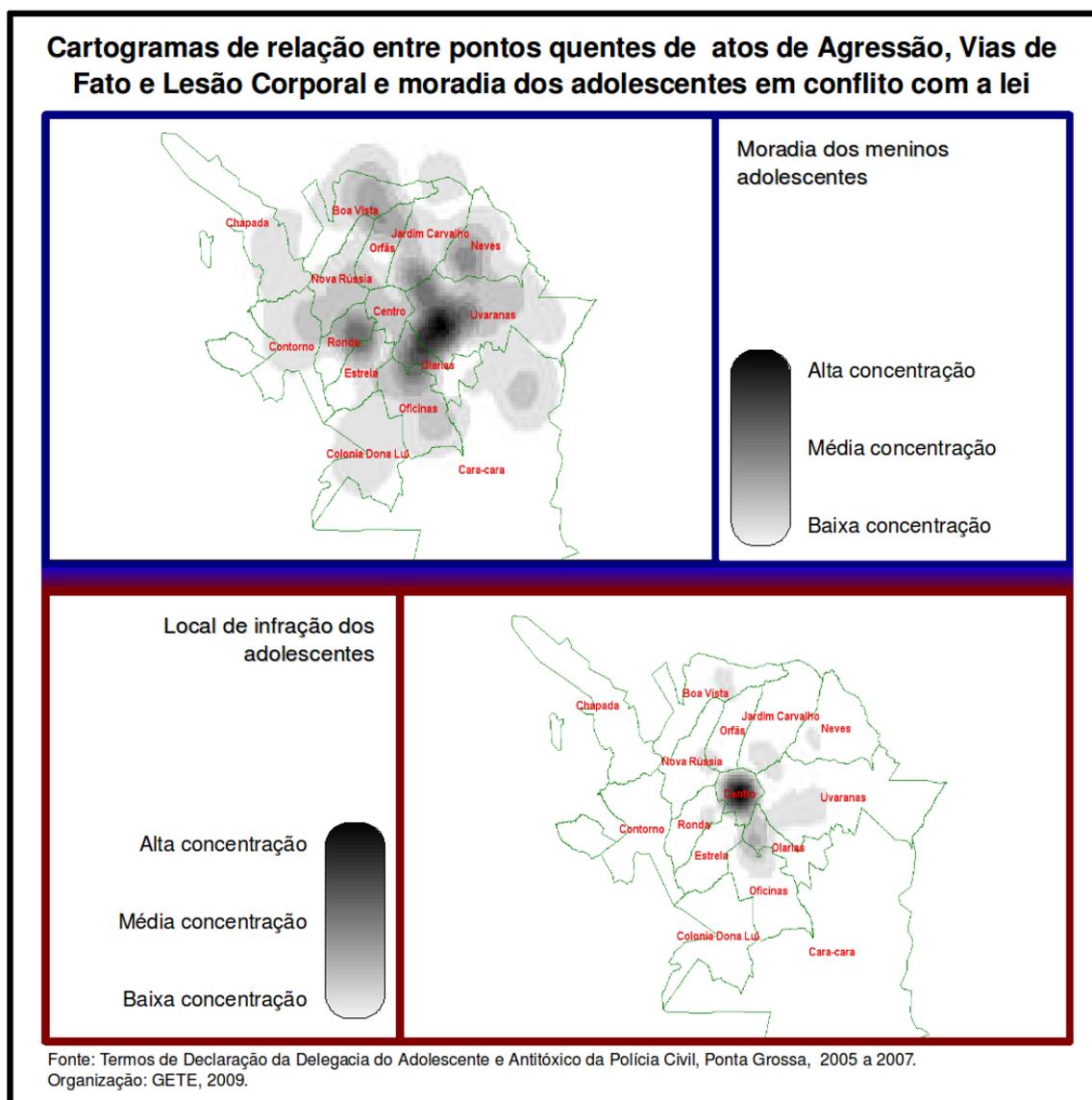


Figura 6

É no perímetro central da cidade que os grupos de adolescentes oriundos de diversas áreas se concentram, seja em frente às escolas, às danceterias, praças ou até mesmo em terminais de ônibus urbanos. Os adolescentes moradores das chamadas “vilas” organizam-se em grupos e dirigem-se à área central a qual se torna um espaço para resolver diferenças e conflitos que são deflagrados entre eles. Os motivos são os mais variados possíveis, desde a disputa por uma menina, vingança por alguma ofensa ou agressão sofrida ou até mesmo por dívidas de dinheiro ou drogas.

As áreas de moradia dos adolescentes são marcas que determinam suas alianças e rivalidades. Assim, adolescentes oriundos de uma determinada vila, não entram nas áreas de moradia de adolescentes considerados rivais, como é o caso da Coronel Cláudio, Vilela, Vila Nova e Oficinas.

O espaço central acaba por constituir um espaço de “neutralidade” onde o encontro pode ocorrer sem as vantagens locais entre os grupos rivais para resolver conflitos e longe da regulação da vizinhança e de familiares. O trecho do termo de declaração constante no processo da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxico da Polícia Civil é ilustrativo dessa dinâmica, cujas identidades espaciais marcam as rivalidades entre os adolescentes:

estava voltando da matine da Magic junto com seus colegas quando encontraram uns meninos da Vila Vilela que não gostaram do grupo do declarante; que então começaram a atirar pedras, sendo que foram revidadas pelo grupo do declarante; que saíram correndo; Afirma o declarante que estavam indo embora em bastante pessoas, porque se andarem em poucos apanham dos piá da Vilela que sempre caçam um por um quando estão sozinhos.¹⁵

Os conflitos na área central, muitas vezes envolvem o uso de armas de fogo ou armas brancas, conforme pode ser visualizado na figura 7. Contudo, há uma diferenciação do padrão de moradia dos adolescentes que cometem esse tipo de infração, já que a maior concentração é na Vila Coronel Cláudio. É importante destacar que o acesso, notadamente às armas de fogo, é facilitado pela população adulta que faz uso delas. Esta área é reconhecida pela força policial de Ponta Grossa como sendo importante reduto de adultos traficantes. Assim, são as relações entre os adolescentes e os adultos na área de moradia que facilitam o porte de armas.

¹⁵ Trecho de termo de declaração da delegacia do adolescente e antitóxico da polícia civil de Ponta Grossa-PR. Adolescente do sexo masculino.

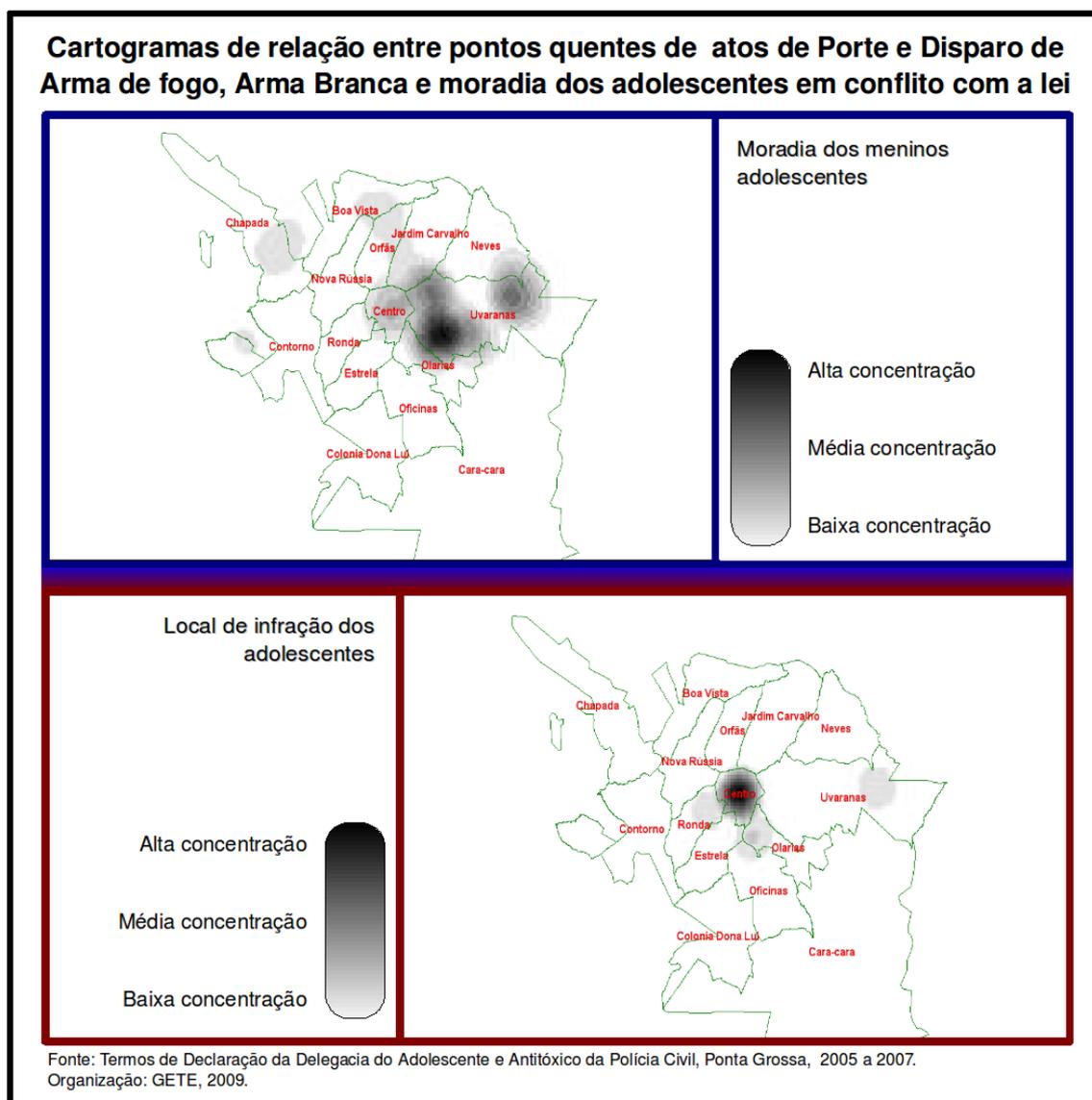


Figura 7

Os atos infracionais de porte e uso de drogas possuem uma mesma dinâmica espacial que envolve a relação periferia e centro, conforme pode ser visto na figura 8. Os adolescentes portam drogas nos momentos de diversão em danceterias, mas também nas saídas de escolas de Ensino Médio. Além disso, este tipo de infração aparece com uma ocorrência central, também porque a ação policial dentro das áreas de moradia é mais rara do que as rondas no anel central, notadamente no entorno das escolas. As pequenas quantidades de drogas que os adolescentes portam

não caracterizam tráfico, mas, isso não quer dizer que não comercializem pequenas quantidades e é no anel central que há maior apelo ao consumo.

“Que nesta noite, o declarante foi para a escola e depois passou pela referida praça, onde se encontrou com o X¹⁶ e comprou uma bucha de maconha, pagando a quantia de R\$1,00”¹⁷.

Outro fator importante é que o porte de drogas em determinados ambientes juvenis como as chamadas “baladas” é um motivo de orgulho e ousadia entre eles. Observe no seguinte trecho de declaração de adolescente pego com substâncias entorpecentes: “é rotina o declarante e seus amigos se encontrarem na referida esquina, para jogar baralho e conversarem, pois 'é o único lugar' que podem jogar baralho, nas suas casas seus pais não gostam”¹⁸.

¹⁶ Todos os nomes constantes nos processos foram retirados para não serem identificados.

¹⁷ Trecho de termo de declaração da delegacia do adolescente e antitóxico da polícia civil de Ponta Grossa-PR. Adolescente do sexo masculino.

¹⁸ Trecho de termo de declaração da delegacia do adolescente e antitóxico da polícia civil de Ponta Grossa-PR. Adolescente do sexo masculino.

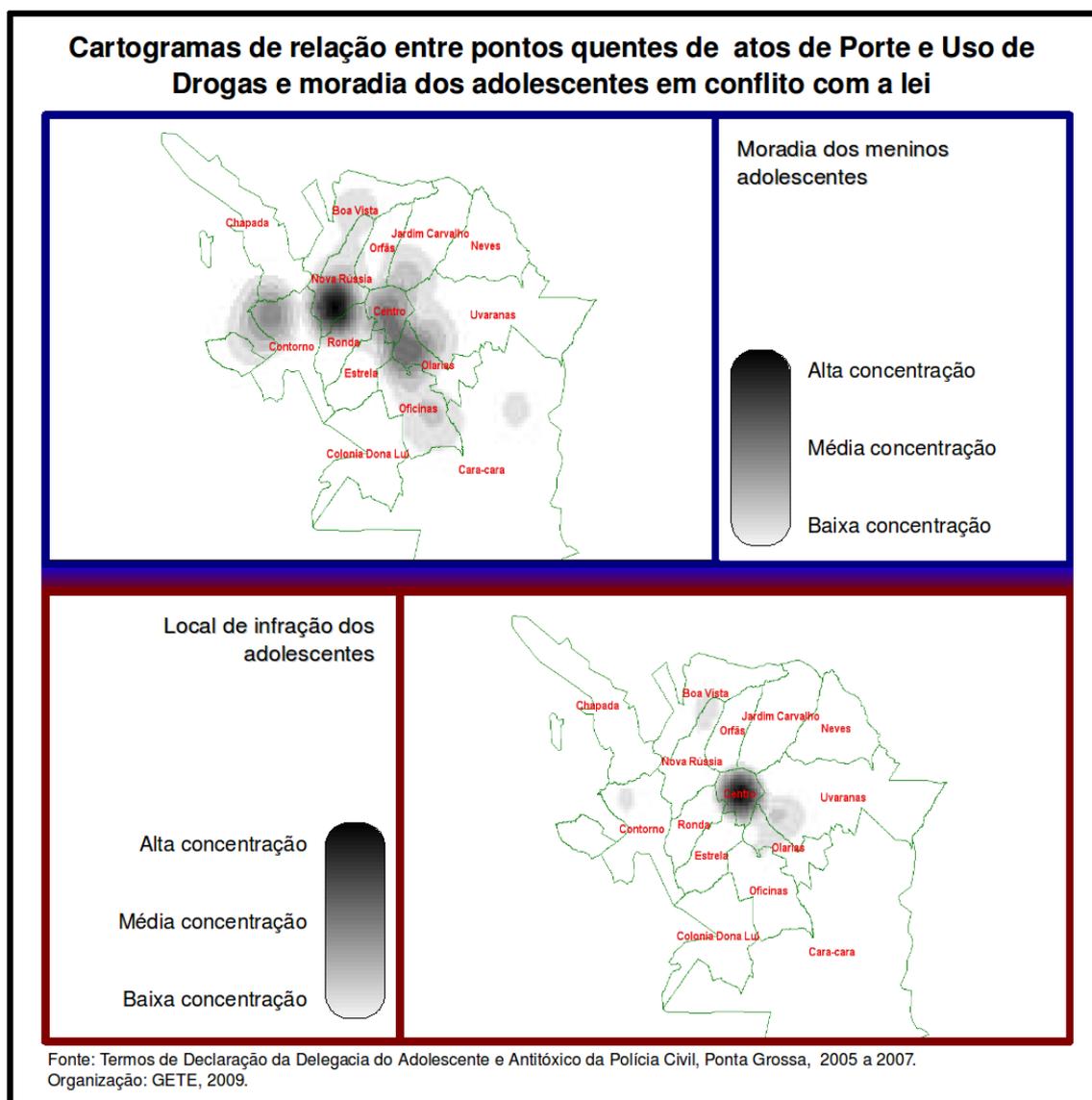


Figura 8

O acesso aos recursos e serviços disponibilizados na área central de Ponta Grossa, como danceterias, transporte e o consumo de drogas, depende de recursos financeiros. Os adolescentes em questão são oriundos de famílias de baixa renda e moradores de áreas precárias. Assim, para obterem os recursos necessários recorrem à prática do furto. Em muitos casos, os adolescentes furtam a própria família, havendo casos em que familiares relatam tais fatos, conforme observado no seguinte trecho:

que há dois anos esse jovem é usuário de drogas, fumando maconha e inalando crack; que esse jovem é um tormento à família, sendo que pratica pequenos furtos, a fim de conseguir dinheiro para comprar drogas; que o menor reside em companhia de seu avô paterno e que na casa deste roubou um televisor, a fim de vendê-lo ou trocá-lo por substâncias entorpecentes; que o menor trocou o televisor com um tal de X¹⁹ pelo preço de R\$ 30,00.²⁰

A espacialidade da infração de furtos e roubos cometidos por adolescentes é mais complexa. A figura 9 apresenta a concentração de infrações ocorrendo majoritariamente na área central e os adolescentes que cometem o ato infracional são, majoritariamente, moradores de áreas precárias como ocorre nos padrões espaciais das infrações anteriormente analisadas.

¹⁹ Todos os nomes constantes nos processos foram retirados para não serem identificados.

²⁰ Trecho de termo de declaração da delegacia do adolescente e antitóxico da polícia civil de Ponta Grossa-PR. Adolescente do sexo masculino.

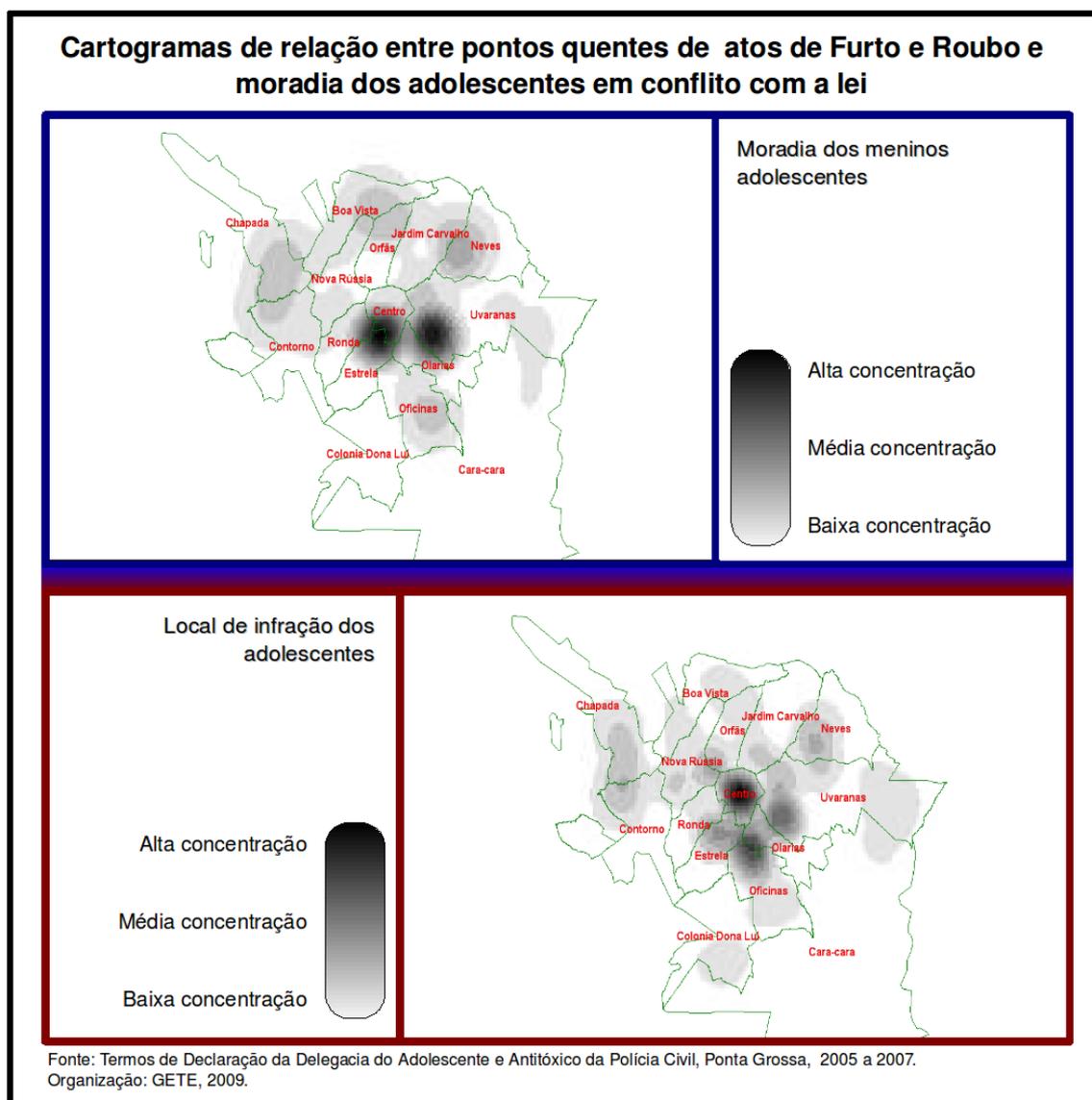


Figura 9

Contudo, esta infração ocorre também por todo o espaço da cidade apresentando uma espacialidade também difusa, embora que, como evidenciado anteriormente, a concentração seja central. Isso porque o roubo e o furto ocorrem combinados com o acesso às drogas. Nesse sentido, os pontos mais acessíveis para conseguir recursos para a compra das drogas, nem sempre é o anel central que depende de deslocamentos. O gráfico 13 evidencia que, embora haja uma concentração na área central, quando somadas as infrações das demais áreas da cidade, o fenômeno está presente por toda a área urbana de Ponta Grossa.

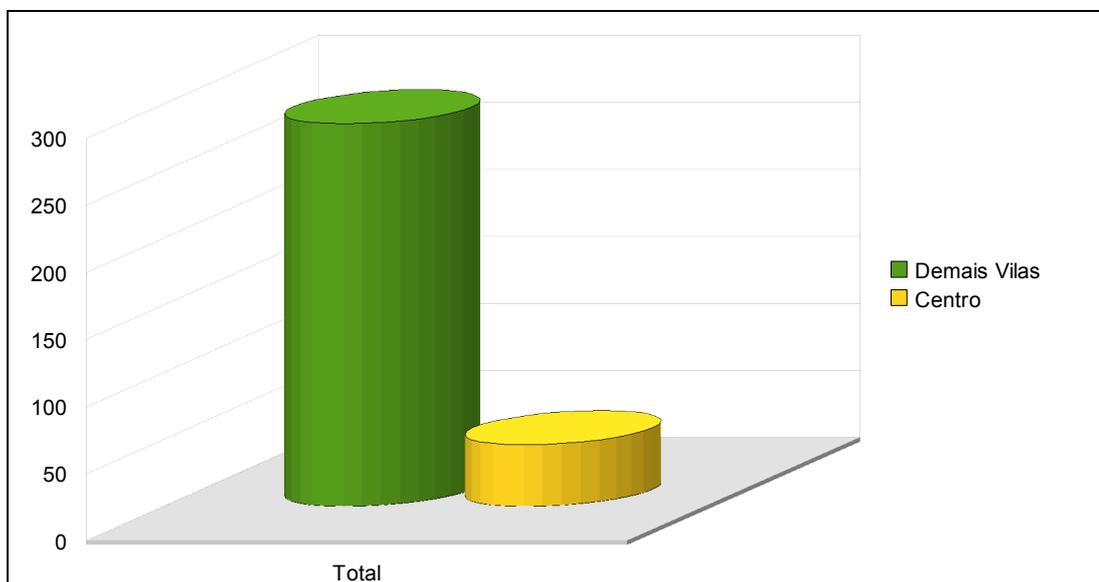


Gráfico 13 – Local de ocorrência de furtos e roubos cometidos por adolescentes em conflito com a lei.

Fonte: Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005-2007.

Organização: GETE, 2009.

Se nos casos analisados anteriormente ocorre um padrão típico de espacialidade de infrações cometidas por adolescentes que articula periferia e centro, as infrações tipificadas como Danos ao Patrimônio Público ou Privado, Estupro, Ato Libidinoso e Atentado ao Pudor, desenvolvem-se em meio de uma dinâmica espacial que coincide, de modo geral, com os locais de moradia dos adolescentes em conflito com a lei.

Na figura 10 pode-se observar que os adolescentes que cometem atos infracionais, os cometem no entorno de seu local de moradia e os alvos preferenciais são as escolas e postos de saúde, ou seja, as poucas instituições públicas presentes na periferia.

Que os adolescentes quebraram vidros da escola e picharam uma das paredes dizendo “Y²¹ pau no cú”, que depois deste fato o menor X nunca mais compareceu na escola e nem mesmo pediu transferência; que foi informado o conselho tutelar sobre a falta do aluno mas

²¹ Todos os nomes constantes nos processos foram retirados para não serem identificados.

este não tem comparecido; que não foi a primeira vez que os infratores quebraram vidros na escola.²²

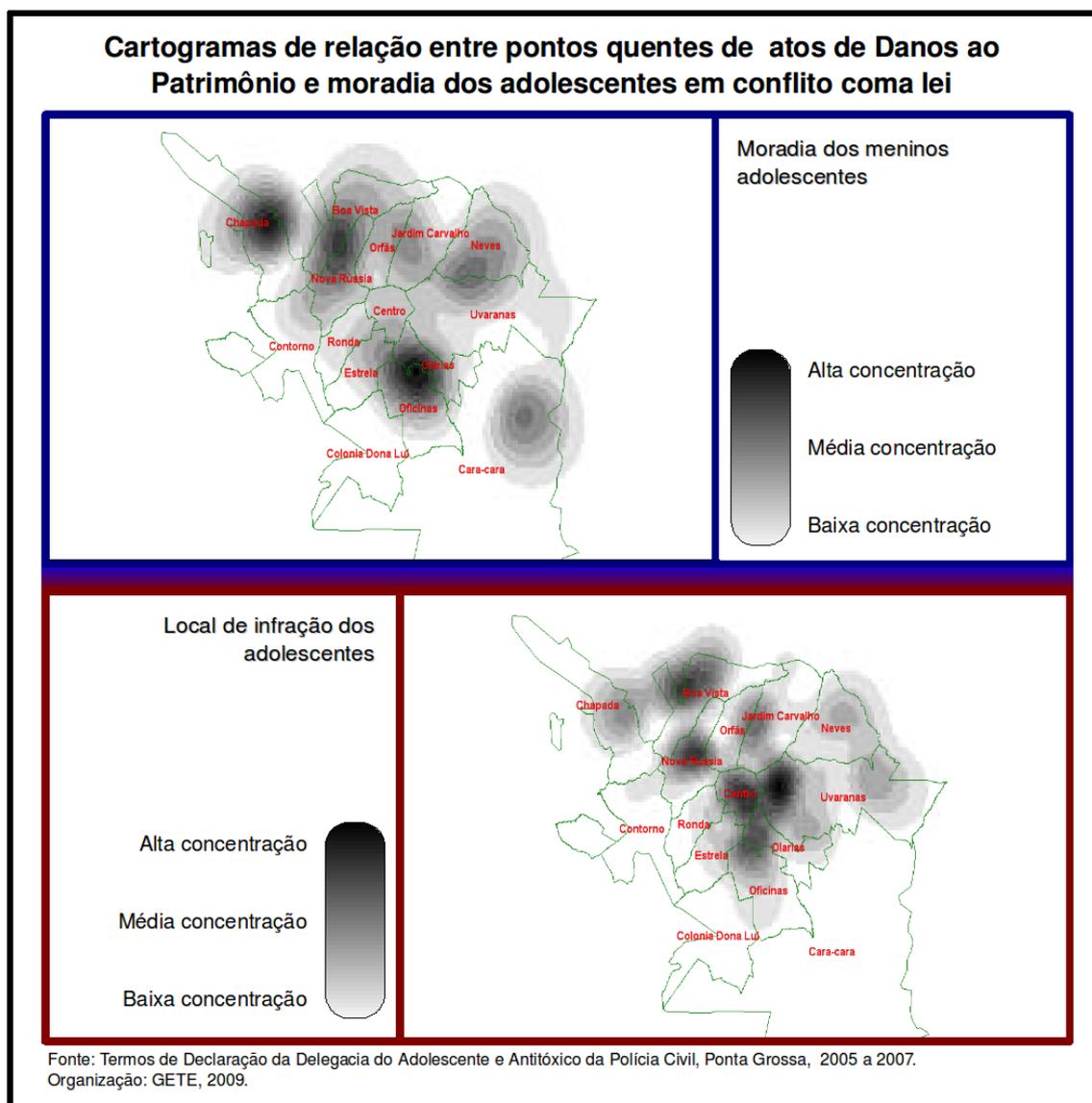


Figura 10

A mesma dinâmica espacial ocorre com os atos de Estupros, Atos Libidinosos e Atentados ao Pudor. Nestes casos, o ato ocorre nas proximidades da moradia do adolescente que comete a infração e da vítima, conforme demonstra a figura 11.

²² Trecho de termo de declaração da delegacia do adolescente e antitóxico da polícia civil de Ponta Grossa-PR. Adolescente do sexo masculino.

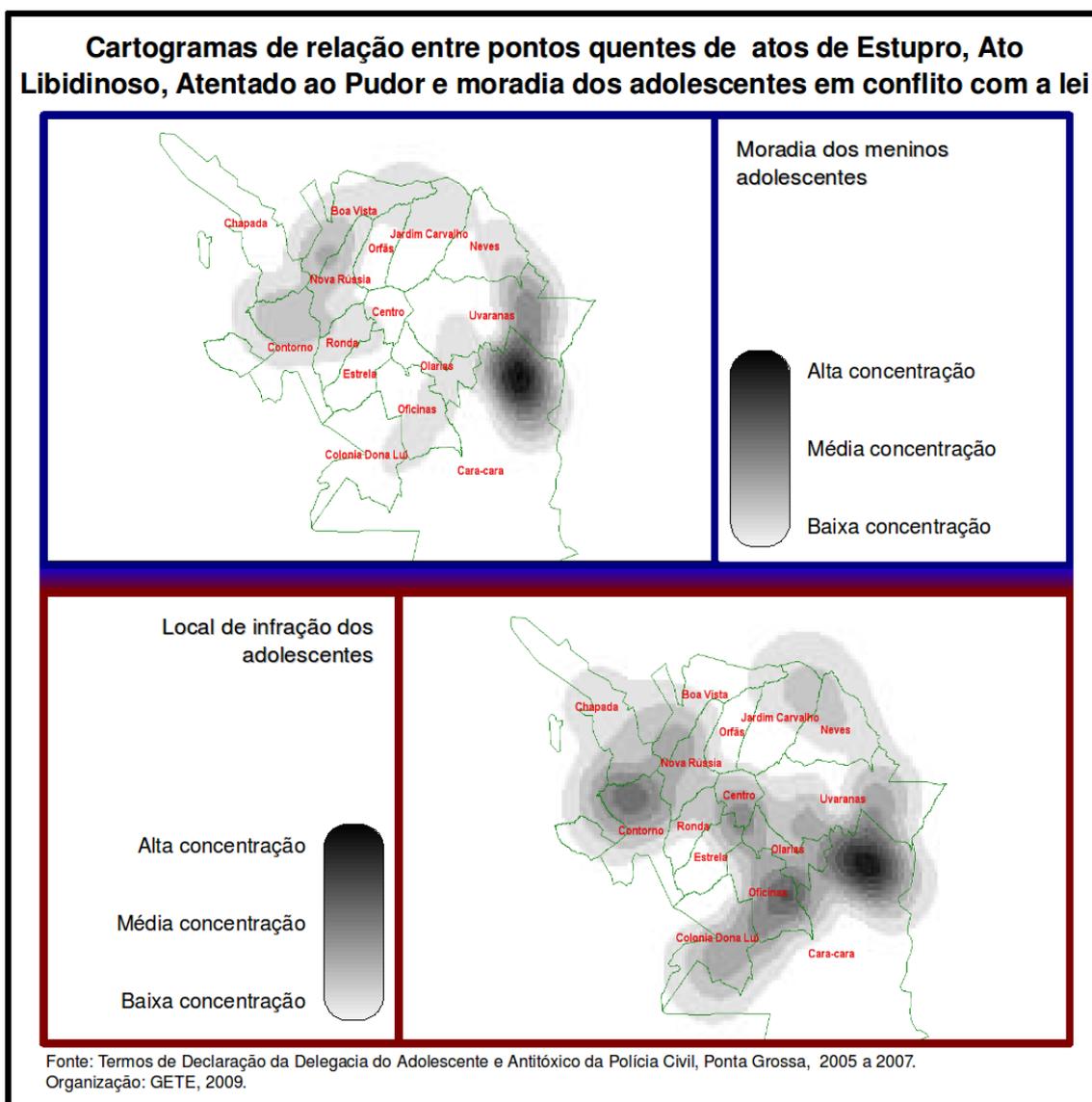


Figura 11

Nos termos de declaração dos processos envolvendo as infrações de Estupros, Atos Libidinosos e Atentados ao Pudor, é expressa a relação de parentesco ou de vizinhança entre os adolescentes e as vítimas. É comum o fato de que o ato infracional ocorreu em espaços próximos do convívio familiar como pode ser observado no seguinte trecho de um termo de declaração: “que a vítima e os infratores eram vizinhos e brincavam juntos na vizinhança, brincavam em um terreno baldio”²³

²³ Trecho de termo de declaração da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR. Adolescente do sexo masculino.

Em discussões realizadas no Grupo de Estudos Territoriais, foram identificados dois padrões espaciais de atos infracionais. No primeiro padrão os adolescentes vivenciam espacialidades diferenciadas entre o local de moradia e o local onde são cometidos os atos infracionais. No segundo padrão os adolescentes realizam o ato infracional próximo do local de moradia. É importante ressaltar que os dois padrões verificados, apresentam o espaço como componente dos atos infracionais de forma diversa. Contudo, há uma co-relação entre eles. O mesmo sujeito atua espacialmente em ambas as escalas espaciais e esse jogo que se estabelece entre os atos infracionais relacionados às múltiplas escalas espaciais provoca a plurilocalização do sujeito nas relações de poder, como pode ser visualizado pela figura 12.

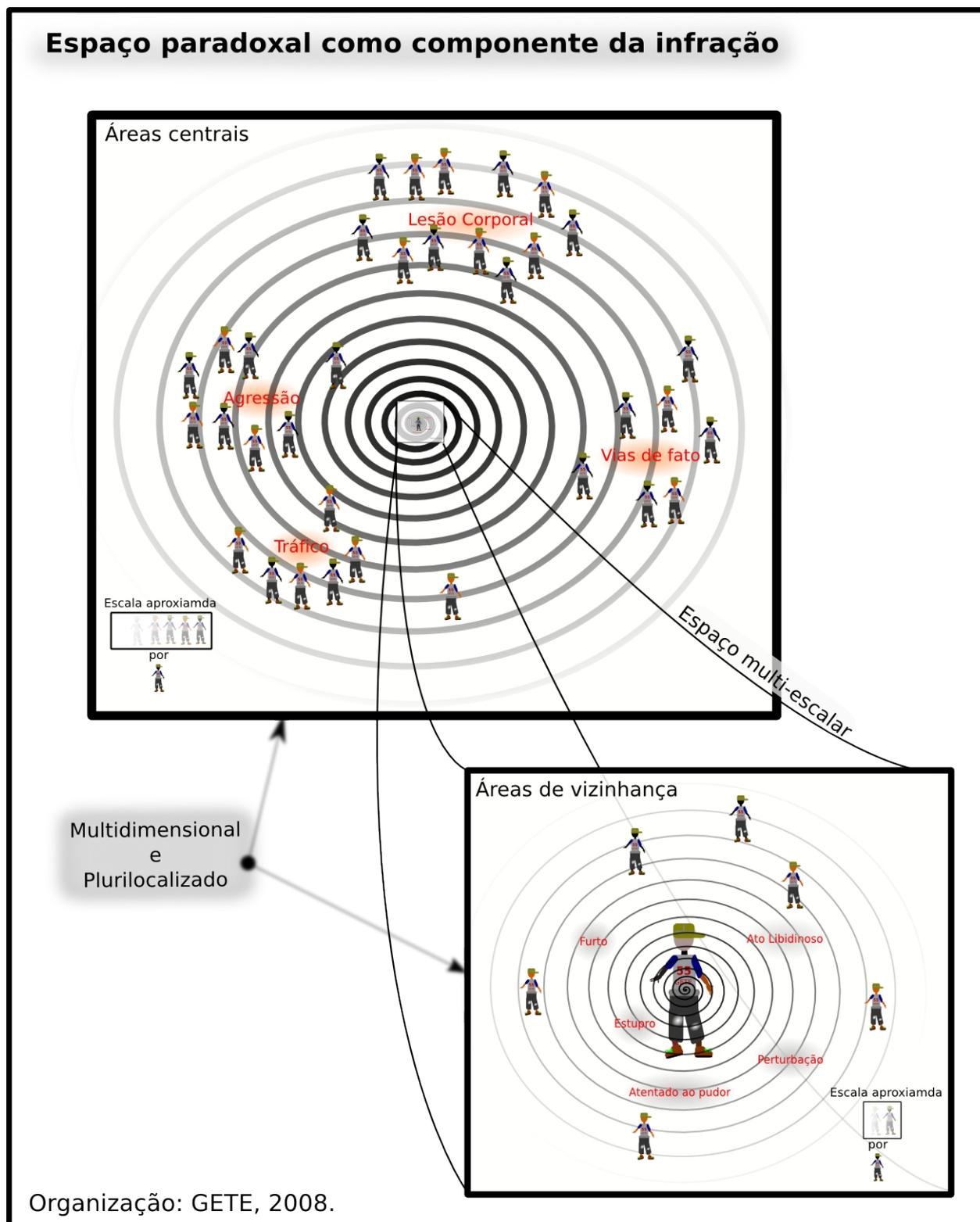


Figura 12

Assim, por exemplo, um adolescente envolvido em um conflito de agressão na área central, se destacando por sua violência, pode adquirir respeito no grupo de

adolescentes de sua área de moradia. Assim como a possibilidade de compra de drogas e bebidas para o consumo nas danceterias das áreas centrais é possibilitada pela ação de furtos e roubos em várias áreas da cidade. A relação escalar de ação dos adolescentes pode ser compreendida pelo trecho de entrevista que se segue:

Tipo, quando era de um de nós lá, ia pro centro e eles catavam. Um de nós ia pro centro e eles catavam um de nós aqui da vila, quando ia pro centro eles iam lá e coxavam o cara na pancada, robavam, e é por isso que rolava essas treta, por que quando eles vinham pra cá, era a mesma coisa, nós acabava com os cara, aí ficava nessa, de cobrar a bronca. Tinha vez que nós subia lá no centro só pra brigar²⁴

Há ainda vários outros atos infracionais que estão registrados nos processos da Delegacia do Adolescente e Antitóxicos da Polícia Civil da cidade de Ponta Grossa-Pr que envolvem ofensas morais, xingamentos, desacato à autoridade e assim por diante. Como estes atos infracionais são considerados de menor valor social ofensivo, foram apenas relatados em forma de gráficos de intensidade que podem ser visualizados no anexo V.

As ações infracionais cometidas pelos adolescentes em conflito com a lei apresentam espacialidades distintas que articulam, de certo modo, uma cidade fragmentada e desigual. Os adolescentes agem e contribuem com a violência urbana, mas seus atos também evidenciam que são grupos sociais vulneráveis, pois também sofrem com a exclusão e a falta de oportunidades sociais. Enfim, este capítulo evidenciou o paradoxo da vivência urbana dos adolescentes em conflito com a lei, permeada por precariedades e infrações.

²⁴ Fonte: Acervo documental do Grupo de Estudos Territoriais. Entrevistador: Rodrigo Rossi em outubro de 2008 com adolescente da Vila Oficinas.

CAPÍTULO 3 - ENTRE A MARGEM E O CENTRO DAS RELAÇÕES DE PODER NO ESPAÇO URBANO: ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO EM CONFLITO COM A LEI E A VULNERABILIDADE AO ATO INFRACIONAL.

O objetivo deste capítulo é analisar as relações que envolvem as vivências espaciais dos adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino, evidenciando as características de relações entre as instituições do Estado e os adolescentes em conflito com a lei priorizando os setores de saúde e educação, por compreender que estes são direitos básicos de cidadão. Posteriormente, o capítulo analisa a produção da vulnerabilidade e as espacialidades de grupos de adolescentes que se desenvolvem a partir de sociabilidades em torno de atos infracionais.

3.1- Os adolescentes em conflito com a lei e as instituições do Estado nos setores de educação e saúde.

Ao tomar como referência as normas expressas na legislação federal, não se pode dizer que o grupo etário de crianças e adolescentes no Brasil, não seja prioridade em nossa sociedade. A Constituição brasileira em vigor reza em seu Artigo 227 que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) coloca em seu art. 4.º que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Contudo, os direitos assegurados pela legislação federal, na prática, não contemplam as milhares de crianças e adolescentes pobres e nem os adolescentes em conflito com a lei. O capítulo anterior evidenciou o perfil do grupo social em foco e sua condição socioespacial excludente. As condições que eles vivenciam desde que nascem pioram consideravelmente com a prática de políticas públicas fragmentadas e inoperantes, somadas ao fato de que a população de baixa renda sofre com a constante violação de seus direitos e da presença cada vez maior de práticas ligadas ao comércio e consumo de drogas ilícitas.

Nas áreas de concentração de moradia de adolescentes em conflito com a lei em Ponta Grossa, há duas instituições públicas que fazem parte do cotidiano familiar e da vizinhança desses adolescentes, o posto de saúde e a escola. A doença e a obrigatoriedade da escolarização fazem destas instituições as de maior acesso pela população de baixa renda. Além destas, que constituem o foco da análise da presente pesquisa, foi possível observar que há uma série de outros agentes que possuem um caráter plural, como as Organizações Não-Governamentais, as Associações de Moradores, as Instituições Religiosas e outras, que têm desenvolvido ações junto à população de baixa renda. Esse conjunto de agentes está disperso por toda a cidade e possui frentes de atuação diversificadas, como pode ser visto no gráfico 14.

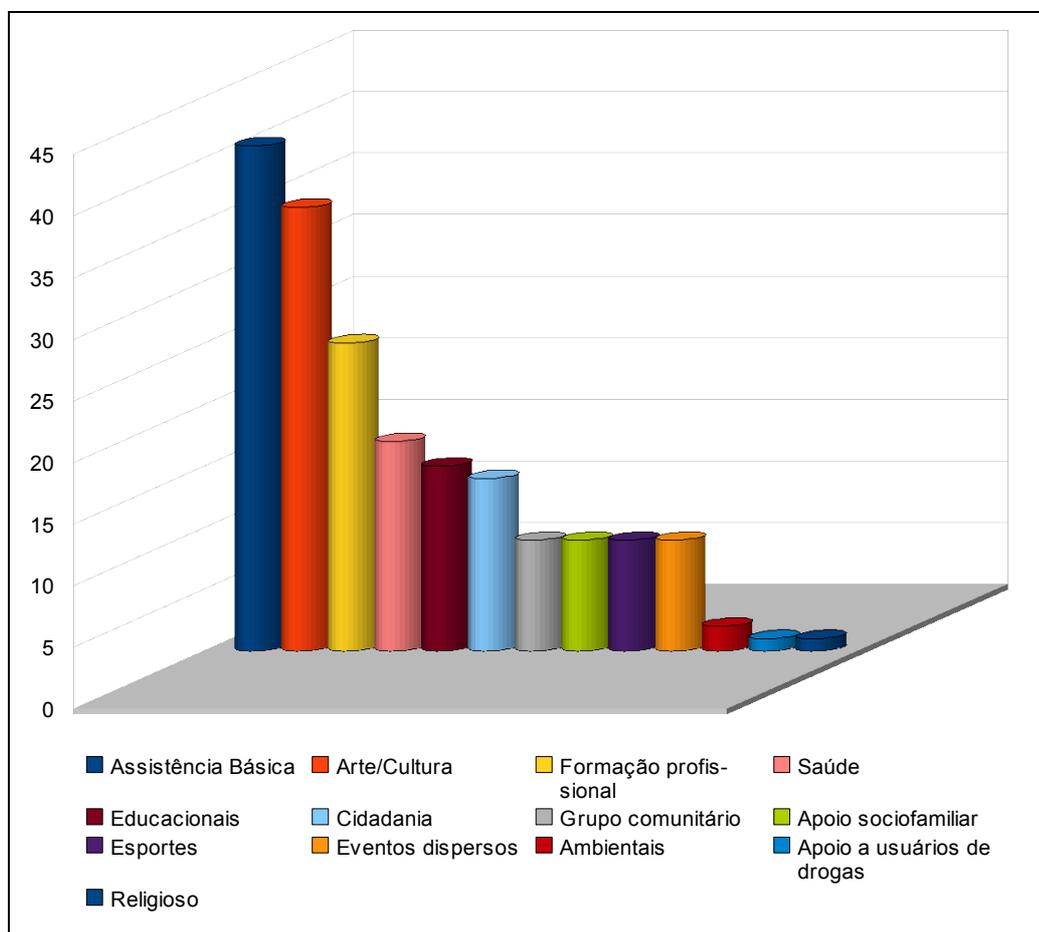


Gráfico 14 – Categorias de projetos e programas da rede de assistência social.

Fonte: Levantamento da rede institucional realizado pelo GETE no programa AFAESS-PG, 2008.

Organização: GETE, 2009.

Entre os tipos mais representativos de ações das instituições configura-se a assistência básica, arte e cultura e formação profissional. A assistência básica é orientada para distribuição de alimentos, sopas, realização de cortes de cabelos e assim por diante. As práticas de arte e cultura são caracterizadas pela confecção de artesanatos e danças, com foco nos grupos de terceira idade e a formação profissional se desenvolve com cursos para culinária, corte e costura, informática básica, etc.

As ações de saúde, educação e cidadania caracterizam-se por atendimentos genéricos, com pouca caracterização às particularidades locais.

As ações em torno de formação de grupos comunitários dizem respeito à formação de clubes de mães e de terceira idade. O apoio sociofamiliar caracteriza-se muitas vezes por realizar “resgates” simbólicos familiares, levando em consideração a perspectiva de modelo familiar estrutural. As ações de esporte são desenvolvidas como entretenimento comunitário. Os eventos dispersos dizem respeito às festas juninas e bailes comemorativos.

As demais ações, com menor proporção de ocorrências são ambientais, apoio aos usuários de drogas e religiosas. É importante ressaltar que as ações de apoio aos usuários de drogas não se caracterizam por tratamentos médicos em relação à dependência química, mas apenas de aconselhamentos ao usuário e sua família.

Pelo exposto, pode-se observar que os adolescentes em conflito com a lei não formam um grupo de interesse de ação específica por parte das instituições pesquisadas em nenhuma das áreas da cidade, com exceção das instituições de cunho regulatório já discutidas no primeiro capítulo, como o PEMSE, CEMSE e Semi-Liberdade.

É importante destacar também que a pesquisa de levantamento de informações sobre equipamentos urbanos, evidenciou que os culturais - como teatros, auditórios, bibliotecas, cinemas encontram-se concentrados na área central ou próxima dela, enquanto que as áreas das periferias pobres não contam com qualquer destes equipamentos, nem quadras poliesportivas ou ginásios de esportes adequados para seu uso.

A desigualdade de acesso à cultura, ao esporte e ao lazer, juntamente com a pobreza aumenta consideravelmente o risco de áreas empobrecidas constituírem-se em locais preferenciais para o desenvolvimento de atos violentos. Nestes locais de extrema carência, os conflitos ocorrem por motivos pequenos como brigas pela apropriação de locais escassos para lazer, como um campinho de futebol ou um pequeno parque. A presença constante e cotidiana de ações de grupos de adultos traficantes e de grupos criminosos é mais um elemento de naturalização da violência, o que torna a população adolescente moradora de periferias pobres, cada vez mais vulneráveis ao ato infracional. A morte, a violência, o medo e a escassez de perspectivas e recursos financeiros fazem parte desse cotidiano, como pode ser visto no depoimento que se segue:

“a interferência da comunidade, essa família, né, essas relações, se vive em casa situações de violência, vive numa comunidade violenta onde há tráfico de droga, onde há (...) mortes, crimes, roubos, ele vive lá, tá, isso nós sabemos”²⁵

Enfim é nestes espaços depauperados e escassos da ação do Estado que os adolescentes em conflito com a lei crescem, sem opções de cultura, lazer, de oportunidades de empregos e com a presença constante do perigo da morte e da violência. Esses são os elementos que fazem parte de suas identidades e sociabilidades e o futuro está sempre incerto.

No levantamento realizado, as instituições de Estado que estão presentes de forma mais frequente nas áreas de periferias pobres são os setores de saúde e educação. Sendo assim, a análise que se segue está restrita aos referidos setores.

3.1.1 - A atuação institucional nos setores de educação e saúde no trato dos adolescentes em conflito com a lei.

Um levantamento realizado pelo Grupo de Estudos Territoriais (GETE) junto ao projeto Apoio Familiar aos Egressos do Sistema de Socioeducação (AFAESS-PG) em 2008, evidencia que há uma rede escolar e de unidades básicas de saúde cobrindo razoavelmente a área urbana de Ponta Grossa, com raras exceções, como pode ser visualizado na figura 13 que se segue.

²⁵ Entrevista realizada em escola da Vila Vilela em 03/06/2009, em Ponta Grossa. Entrevistador: Ali-des Baptista Chimin Junior

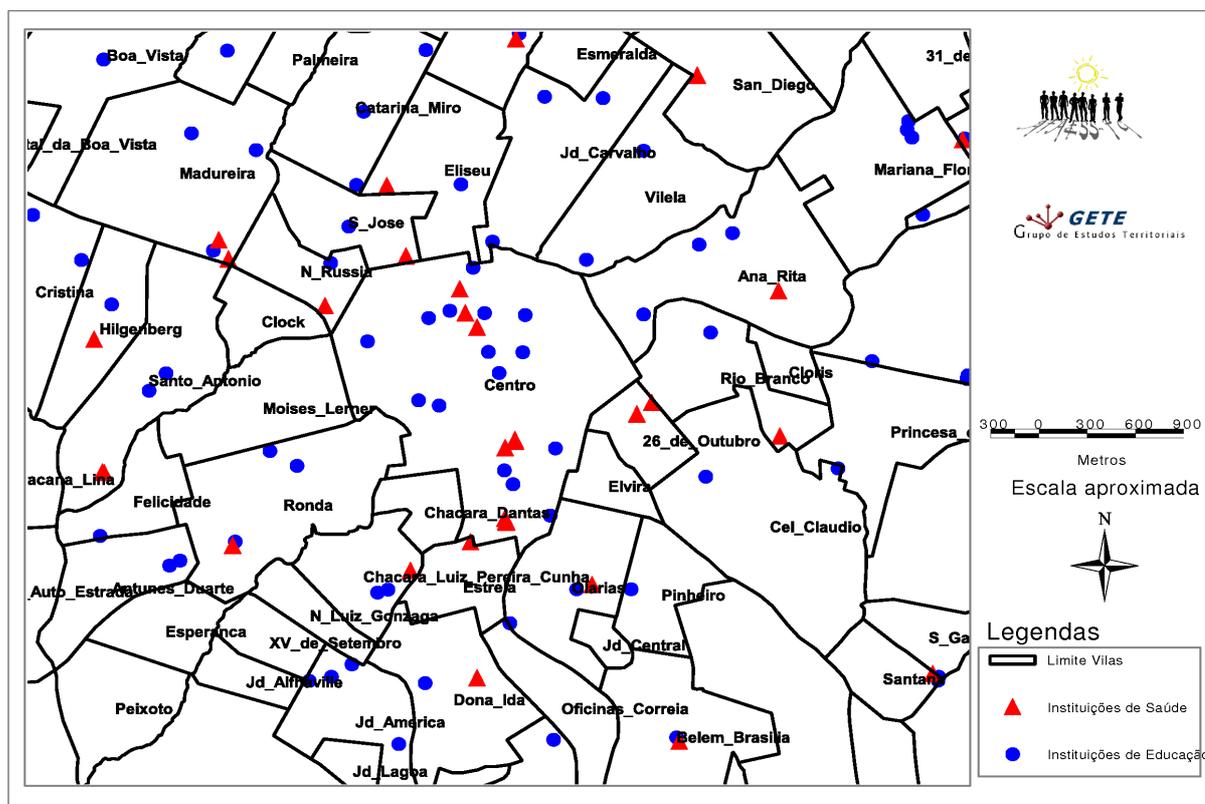


Figura 13 – Redes Institucionais de Saúde e Educação.

Fonte: Levantamento da rede institucional realizado pelo GETE no programa AFAESS-PG, 2008.

Organização: GETE, 2009.

Em um primeiro momento, o GETE imaginava que as áreas de maior concentração de moradia de adolescentes em conflito com a lei, ou seja, Vila Cel. Cláudio, Vilela, Oficinas e Vila Nova, caracterizavam-se pela ausência total de serviços públicos. Contudo, o que se constatou não foi propriamente uma inacessibilidade física, pois a localização das escolas e postos de saúde é compatível com os indicadores urbanos, cujo deslocamento razoável para uma pessoa a pé acessar tais instituições é de cerca de quinhentos metros de distância de sua área de moradia e quando se trata da distância de escolas de nível médio, o raio de deslocamento ideal é de mil metros em média²⁶.

Quando se considera o nível de ensino oferecido nas referidas áreas, pode-se constatar que na área da Cel. Cláudio há apenas escolas que oferecem o Ensino

²⁶ Indicador extraído do Manual da Fundação de Assistência aos Municípios do Paraná.

Fundamental (1º e 2º ciclos). Para frequentar o Ensino Médio, os adolescentes da vila Cel. Cláudio²⁷, deslocam-se em sua maioria para a escola Senador Correia e José Elias da Rocha, escolas estas localizadas no Centro e no bairro de Olarias.

A figura 14 evidencia que as áreas de moradia dos adolescentes focos desse estudo estão dentro do raio considerado adequado (raio de 1000 metros) quando se trata de escolas que oferecem o Ensino Fundamental e postos de saúde.

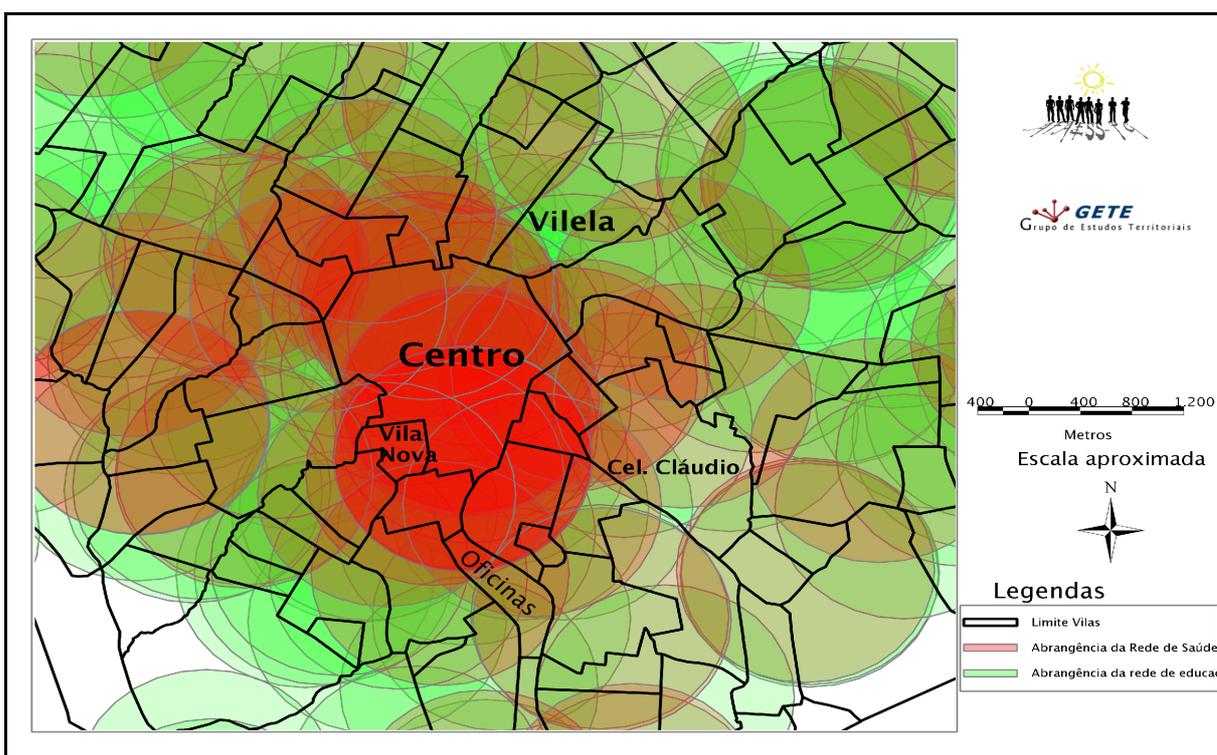


Figura 14 – Raio de 1000 metros de abrangência das Redes Institucionais de Saúde e Educação.

Fonte: Levantamento da rede institucional realizado pelo GETE no programa AFAESS-PG, 2008.

Organização: GETE, 2009.

Confirmada a presença e a acessibilidade física das instituições, foi realizado um levantamento das ações desenvolvidas por elas, a fim de compreender o papel social desempenhado pelas escolas e seu envolvimento com a população moradora da área de sua abrangência. É importante ressaltar que a qualidade de ensino das escolas não foi aspecto de análise, já que isso demandaria uma outra pesquisa.

²⁷ Entrevista realizada em escola da Vila Cel. Cláudio em 21/10/2008, em Ponta Grossa. Entrevistador: Alides Baptista Chimin Junior

A escola é uma das mais importantes instituições sociais para a promoção da cidadania, desenvolvimento de aptidões para o trabalho e para o sentimento comunitário. Os esforços desenvolvidos pelas instituições educacionais, além do papel básico do ensino, podem ser visualizados no gráfico 15.

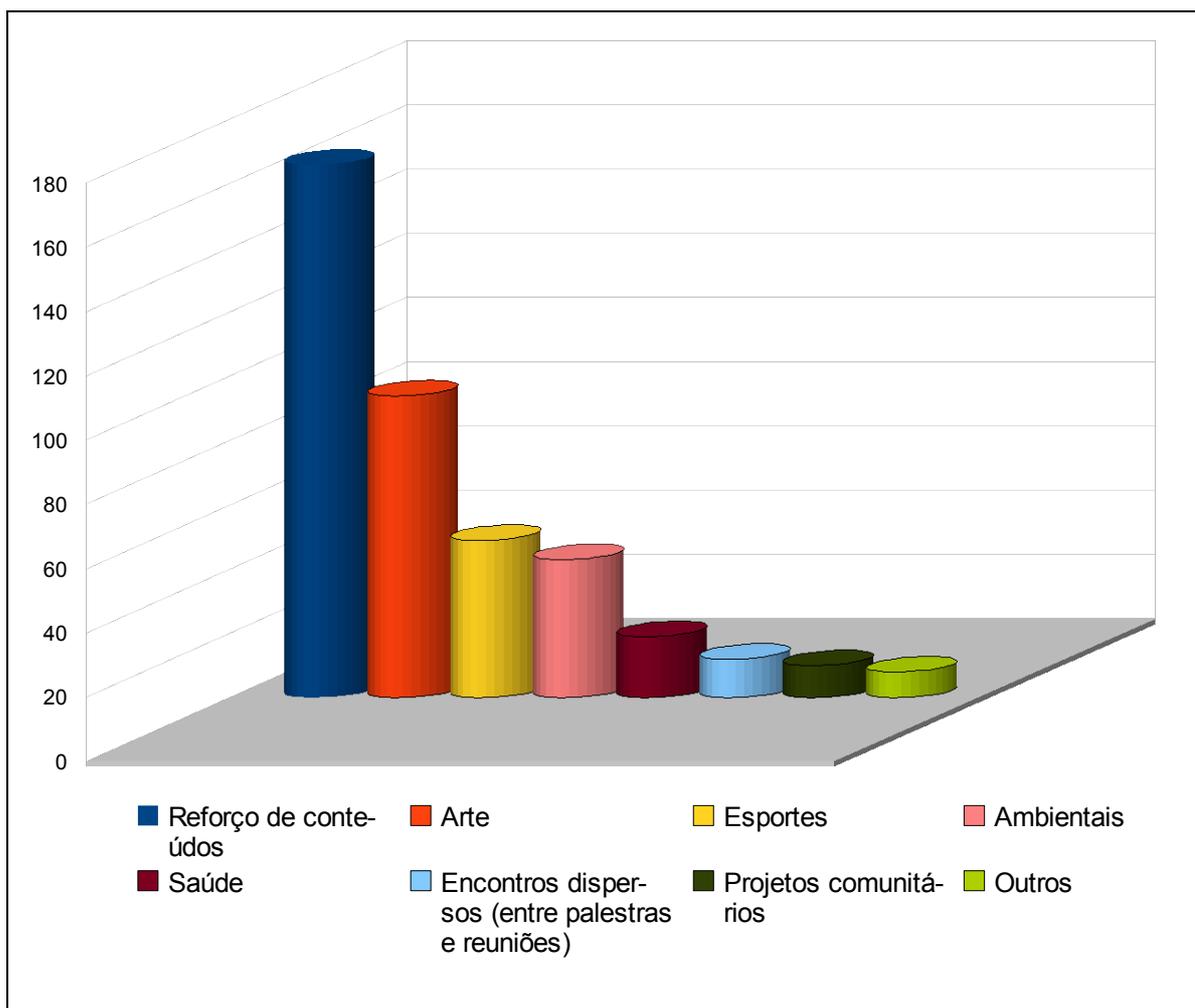


Gráfico 15 – Categorias de projetos e programas desenvolvidos pela rede de educação em Ponta Grossa.

Fonte: Levantamento da rede institucional realizado pelo GETE no programa AFAESS-PG, 2008.

Organização: GETE, 2009.

O gráfico evidencia que a rede escolar desenvolve a maior parte de suas ações no reforço de conteúdos de disciplinas, notadamente Português e Matemática. As ações em torno de artes apresenta como características o entretenimento lúdico. Já

as ações de esporte estão voltadas para treinos e competições para jogos inter-escolares. As ações ambientais giram em torno da produção de hortas, reciclagem de lixo e preservação de margens dos rios.

Pelo perfil das ações desenvolvidas pela rede de escolas, pode-se perceber que a escola permanece mantendo o tradicional perfil de repasse de conteúdos, está pouco comprometida com a população de seu entorno. A escola imagina-se isolada do ambiente em que se encontra, não se considerando parte integrante do mesmo, quando se observa suas ações cotidianas.

Contudo, esta ilusão acaba quando as pessoas responsáveis pelas escolas respondem que os principais problemas que a escola enfrenta, vem de fora de seus muros, como pode ser evidenciado no gráfico 16.

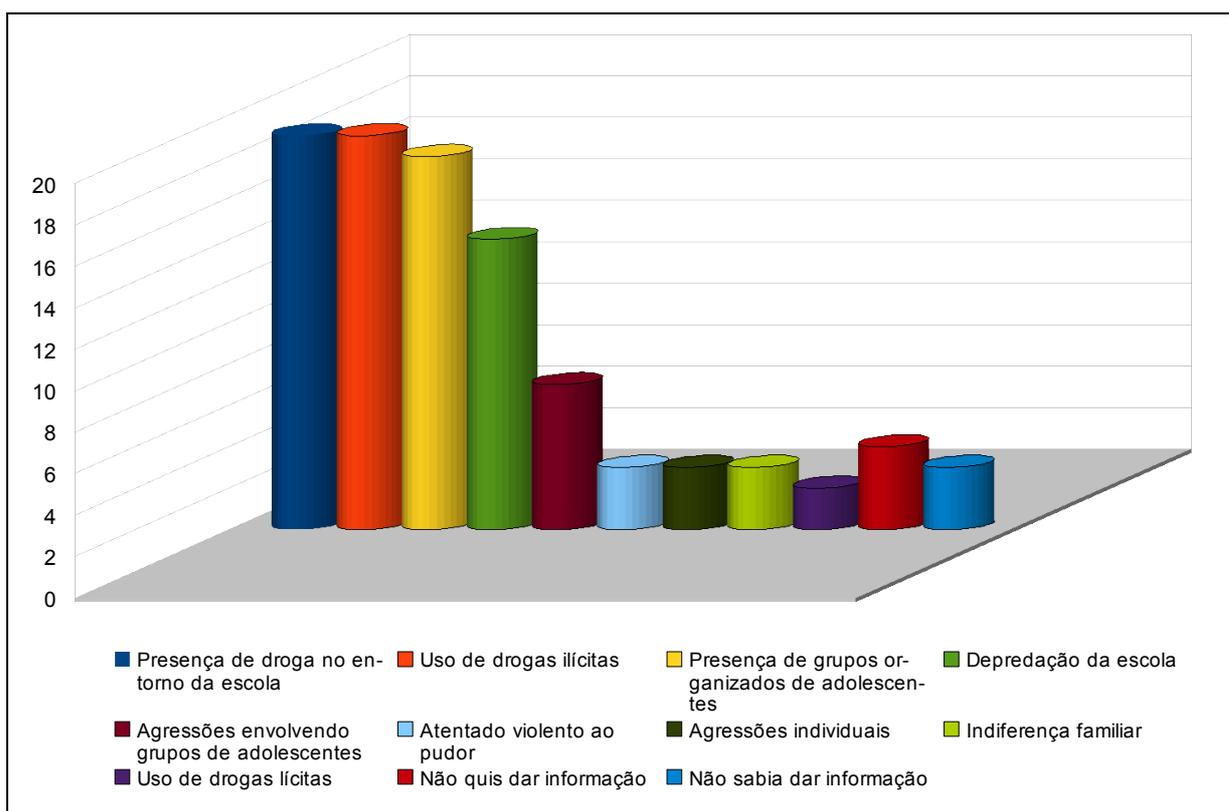


Gráfico 16 – Problemas enfrentados pela escola.

Fonte: Levantamento da rede institucional realizado pelo GETE no programa AFAESS-PG, 2008.

Organização: GETE, 2009.

O gráfico evidencia que os maiores problemas que a escola enfrenta estão ligados ao uso de drogas ilícitas por parte dos alunos e o tráfico na área do entorno, assim como, a formação de grupos de adolescentes autores de violência e depredação do prédio escolar.

Ao observar os dois últimos gráficos, um relativo às ações desempenhadas pela escola e o outro, relacionado com os problemas que a escola enfrenta, pode-se afirmar que há uma infeliz contradição entre ambos. Revela-se nitidamente o pretensso isolamento que as escolas imaginam ter do espaço em que estão localizadas. A escola é parte integrante do espaço urbano, embora aja como se a violência estivesse fora dela. Como afirma Castejón (1992, p. 30), a escola é

uma instituição em que se cristaliza uma imagem de sociedade idealizada, expurgada dos conflitos que marcam o mundo real das relações sociais, e com isso, certamente ela contribui muito mais para a preservação da sociedade como está do que para a mudança.

A análise da relação entre o espaço escolar e a violência infanto-juvenil em Ponta Grossa foi realizada por Iaroczinski (2009), que afirma ser a escola um espaço que é tanto vítima quanto geradora de violência, não havendo possibilidade de se pensar a escola como um espaço isolado da sociedade, notadamente quando se trata de escolas públicas, já que esta instituição é majoritariamente utilizada pelas camadas urbanas de baixa renda. Segundo ela,

Se a associação entre violência e pobreza não pode ser realizada, acredita-se que a associação entre a escola pública e a população das camadas sociais mais pobres é fundamental. A escola pública ainda é um espaço fundamental na estruturação da vida de grande parcela da população brasileira. Ela é o espaço de esperança de inclusão e de construção social de valores humanos que operam a vida cotidiana. É na escola pública que milhares de crianças e adolescentes de baixa renda, realizam encontros, definem suas identidades sociais e desenvolvem seus valores e crenças. Assim, há de se considerar a escola como espaço potencial de transformação social, contudo, as análises sobre a violência que permeiam o cotidiano escolar devem avançar no sentido de compreender a realidade escolar imbricada com a diversidade e os conflitos e tensões que fazem parte da cidade de forma relacional. (IAROCZINSKI, 2009, p. 24)

A escola é espaço aglutinador de vários grupos de adolescentes, inclusive daqueles que se encontram em conflito com a lei. No capítulo I, quando descrito o perfil dos adolescentes envolvidos em atos infracionais, foi constatado que a maior parte deles, 71,59%, eram estudantes.

Nas áreas de maior concentração de moradores adolescentes em conflito com a lei, os depoimentos das coordenadoras pedagógicas²⁸ estão estruturados nas seguintes categorias em ordem de importância: 1- a violência ocorre fora da escola a partir do encontro de “gangues”²⁹ de vilas distintas; 2- há um descompasso entre a quantidade de funcionários e alunos presentes na escola, o que impede maior regulação; 3- famílias “desestruturadas” das quais os alunos provém é fator fundamental; 4 – idade avançada em relação a série que estuda.

As “gangues” são definidas pelas pessoas entrevistadas como sendo grupos de adolescentes que se reúnem para cometer atos violentos, especialmente alunos provenientes de localidades que são consideradas rivais; as “famílias desestruturadas” são descritas como aquelas cujos pais estão separados e não desempenham seu papel de responsabilidade para com os filhos, como se a raiz dos problemas fosse algo da esfera privada, isentando a sociedade, inclusive a própria escola da responsabilidade no processo. O trecho de entrevista que se segue evidencia este pensamento:

Eu acredito que essa questão de violência, o que muito tem influenciado é a questão da desestruturação familiar, então os alunos não tem mais uma família assim, (pausa) é que dedique tempo, que dedique amor, carinho, que tenham pais ao lado, que tenham pais que orientem, e muitas vezes os pais trabalham às vezes é..., bem, seis da manhã e chegam oito da noite, cansados, e também lá eles assistem cenas de violência na casa, então isso passa a ser um comum, ou na casa ou no torno da comunidade onde vivem, então eles vem e trazem pra escola esses atos, essas ações que lá é uma prática comum³⁰

²⁸ Foram realizadas 7 entrevistas com responsáveis pelas escolas Cel. Cláudio, Kasuko Inoue, Me-neleu, General Osório, José Elias da Rocha, Senador Correia e Adelaide Thomé Chamma. Tal seleção de instituições educacionais em Ponta Grossa deve-se ao fato de que estas escolas são as que recebem o maior número de estudantes procedentes de áreas de concentração de moradias de adolescentes em situação de conflito com a lei.

²⁹ O termo “ganguê” representa a expressão das pessoas entrevistadas e não um termo adotado como conceito estruturador desta análise, já que optou-se por utilizar o termo grupos por não rotular criminalizando estes sujeitos.

³⁰ Entrevista realizada em escola da Vila Vilela em 03/06/2009, em Ponta Grossa. Entrevistador: Ali-des Baptista Chimin Junior

Pode-se afirmar que em nenhum momento houve uma atitude reflexiva por parte dos responsáveis pelas escolas selecionadas, seja sobre o papel da instituição no processo de geração da violência urbana ou sobre o relacionamento escola/adolescentes em situação de conflito com a lei. Durante entrevistas com profissionais responsáveis pelas escolas, foi exigida uma reflexão sobre os avanços e limites dos projetos desenvolvidos nas escolas, observou-se que a tendência do discurso mostrou que os avanços são concebidos apenas em termos de aumento de informações sobre determinado tema, que são disponibilizadas para o universo de alunos. Quando consideravam os limites, novamente resgatavam os argumentos relativos às “famílias desestruturadas” presentes na área do entorno da escola, problemas psicológicos dos alunos ou falta de recursos financeiros por parte do Estado.

mas é difícil mudar a atitude deles. Agora mesmo tava tendo uma briga viu? Eles brigam por qualquer coisa viu, primeiro eles não sabem conversar. Primeiro eles briga e depois vão ver porque estão brigando. Infelizmente a cultura deles é assim sabe?! É a cultura da comunidade. Da grande maioria sabe. Não digo todos. Tem uns educados. Tem umas crianças boas. Mas é difícil de mudar viu (...) já faço um trabalho há dois anos e é o descaso da família também. As vezes não é o descaso da família, mas a mãe não consegue fazer com que a criança mude.... mude de atitude. E tem também, além da violência, a falta de comprometimento do esposo também.³¹

Nas escolas das Vilas Coronel Cláudio e Vilela foi identificado um único programa que aborda problemas envolvendo o cotidiano de adolescentes em conflito com a lei, como o consumo de drogas ilícitas. O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) é desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná, e consiste em um conjunto de palestras ministradas por policiais militares, uma vez por semana, durante um mês.

Nas áreas analisadas, o programa funciona em escolas que oferecem o Ensino Fundamental (séries iniciais). Assim, além do programa ser desenvolvido em forma de palestras esporádicas, atinge um público não apropriado (crianças de séries iniciais, sendo que os consumidores são adolescentes), e ainda soma-se o fato

³¹ Entrevista realizada em escola da Vila Olarias que atende alunos da vila Cel. Cláudio em 22/10/2008, em Ponta Grossa. Entrevistador: Alides Baptista Chimin Junior

de que as palestras são proferidas por policiais, cuja imagem catalisa a representação do sistema repressor de Estado.

Eu to estudando ainda, to na quinta série, reprovei quatro anos já, mas tamo lá né. Eu faço os dois, passo uns bagulho e vou pra escola, faço os dois. O foda é que você fica visado, que nem eu, eu não fico passando na escola, tem até os cara da escola que vem aqui na vila, mas a caguetagem é foda. Aí você acaba caindo por causa de gente da escola. Não dá pra misturar as coisa né, depois fica tua fama de tá fazendo tráfico. Na escola a piizada sabe, os cara mais da vida louca sabem que é só chegar e rola fazer um jogo, mas sei-lá, dá medo de continuar indo pra escola, é medo de cair né cara. Já rodei um monte de vez e não foi na escola. Vou mais pra não ter encheção de saco lá em casa e tipo, porque minha mãe nem sabe, daí ela pensa que tá tudo bem, eu to indo pra escola.³²

Se a análise das escolas leva à conclusão de que impera a invisibilidade dos adolescentes em conflito com a lei nos sistemas educacionais, cuja presença é lembrada apenas em discursos de repressão ou como problemas que devem ser mantidos fora dos muros das escolas, as entrevistas nas instituições de saúde foram ainda mais contundentes nesse sentido.

Algumas pessoas responsáveis pelos postos de atendimento básico presentes nas Vilas Cel. Cláudio e Vilela, ofereceram certa resistência ao responder o roteiro de entrevistas estabelecido. A atuação do sistema de saúde, nas áreas onde os postos estão inseridos, é de consulta básica, e apesar das pessoas responsáveis apontarem os problemas da área do entorno do posto, no que diz respeito à população adolescente, ficou constatado que não existem programas públicos com o objetivo de minimizar tais problemas. Em determinada instituição, a Assistente Social argumenta que possui pouco acesso às informações médicas sobre adolescentes. O trecho abaixo, referente a problemas de saúde de adolescentes, serve para ilustrar as ações do médico com a equipe da unidade de saúde da família.

“eu não teria assim, um.., um mapa geral porque ele fica muito mais em contato com o médico, ele sai e vão embora, eles não(...), acabam fazendo uso de todo o trabalho da equipe, bastante direcionado”³³

³² Fonte: Acervo documental GETE. Entrevista com adolescente em conflito com a lei do sexo masculino, em Ponta Grossa, Vila Vilela, em 07/08/2009. Entrevistador: Rodrigo Rossi.

³³ Entrevista realizada em Unidade de Saúde da Família da Vila Cel. Cláudio em 09/06/2009, em Ponta Grossa. Entrevistador: Alides Baptista Chimin Junior

Segundo a entrevista acima, percebe-se a posição da profissional quanto à impessoalidade dos médicos e a falta de envolvimento com os demais profissionais da instituição, aponta a impessoalidade médica, como um dos problemas operacionais destes na comunidade. Quando da entrevista com os demais funcionários, percebe-se um bloqueio nas respostas das questões, as quais eram sempre breves.

Sendo assim, apesar da presença física das instituições de educação e saúde nas áreas analisadas com mais profundidade, Vilas Cel. Cláudio, Vilela, Oficinas e Vila Nova, pode-se afirmar que os adolescentes em conflito com a lei são invisíveis em termos de desempenho de políticas educacionais e de saúde. Seu universo de vivência, valores, necessidades e sociabilidades não são objetos de reflexão e de planejamento municipal. Se os adolescentes em conflito com a lei não são contemplados nas políticas públicas, a não ser nos sistemas sociojurídicos, pode-se dizer que a escola e a saúde não constituem a centralidade de suas sociabilidades.

3.1.2 A percepção dos adolescentes em conflito com a lei das instituições de saúde e educação do Estado.

As instituições de saúde e educação são alvos de ações infracionais por parte dos adolescentes em conflito com a lei. Os dados da Delegacia do Adolescente e Antitóxico da Polícia Civil em Ponta Grossa revelam que os postos de saúde e prédios escolares são roubados ou depredados. As infrações envolvendo ações de adolescentes em conflito com a lei com as instituições de saúde e educação, representam juntas cerca de 13,62% dos processos analisados. 36,28% são referentes às vias de fato e lesão corporal, 15,04% à tentativa de furto, 10,62% danos ao patrimônio, 8,85% porte de substâncias entorpecentes e 8,85% perturbação da tranquilidade. Nos casos que envolvem as escolas é importante destacar que na grande maioria, o noticiante é representado pela própria escola. Ou seja, a própria escola é quem faz a denúncia.

A investigação de Iarocinski (2009), sobre a relação entre o espaço escolar e a violência infanto juvenil no contexto urbano de Ponta Grossa, identifica que os educadores e responsáveis pelas escolas estão desorientados para gerir os atos de violência dos alunos. Muitas vezes, não sabem diferenciar um ato de indisciplina de um

ato infracional, recorrendo à força policial para a resolução de conflitos, o que acaba por tornar o ambiente escolar ainda mais tenso e repressivo.

Segundo a referida pesquisadora, os policiais do programa chamado “Patrulha Escolar” reclamam das dificuldades que os educadores apresentam, em discernir os limites da ação educacional e policial, já que os atos de indisciplina são de responsabilidade dos educadores e a polícia só deve ser acionada em casos de infrações. Esses fatos têm levado o governo do Estado a promover cursos para profissionais da educação³⁴, a fim de esclarecer as diferenças de ações que cometem os alunos adolescentes e poder agir de forma coerente com a gravidade do ato cometido. Afirma a autora que,

Ao analisar os discursos feitos pelos policiais e educadores, observa-se divergências nas ações tanto da escola quanto dos policiais. Nas entrevistas com os policiais, esses criticaram a dificuldade da escola em resolver questões simples de indisciplinas sobrecarregando seus trabalhos e perda de tempo no deslocamento até o local, os quais poderiam estar resolvendo casos mais graves em outras escolas. A perda de tempo justificado pelos policiais é referenciada pelos educadores na demora no atendimento. Quanto à formação inadequada dos policiais avaliados pelos educadores, nos apontamentos dos policiais há soldados com formação na área da educação para facilitar a execução de suas ações, entretanto, para os educadores isso é insuficiente. (IAROCZINSKI, 2009, p. 64)

A violência infanto-juvenil é um fenômeno muito amplo e implica na ação conjunta de muitos setores da sociedade, mas é a escola que tem vivido cotidianamente as tensões e conflitos. Sérgio Adorno em sua tese de livre docência, afirma que

Não é de estranhar que, para os segmentos das classes populares em cujas fileiras são preferencialmente recrutados os candidatos à construção de uma biografia na delinquência, a escola se fixe na memória de dois modos: pela ausência, ou pela exclusão violenta. Nesse domínio, a experiência precoce da punição não suscita incertezas. A escola é um horizonte distante o ao mesmo tempo familiar. Distante porque nunca se constitui em espaço efetivo de realização social. A luta pela sobrevivência cotidiana não comporta investimentos em um futuro incerto e não sabido. Familiar, porque espaço de aprendizado da violência. A escola brasileira expulsa seus tutelados através de sutis, porém poderosos mecanismos. Suas práticas, não raro, se

³⁴ Informação concedida durante a entrevista realizada na Escola Meneleu em 03/06/2009, em Ponta Grossa. Entrevistador: Alides Baptista Chimin Junior.

mostram incompatíveis com o universo cultural de crianças e adolescentes insubmissos. (ADORNO, 1996, p.73)

A instituição escolar para os adolescentes em conflito com a lei é referenciada como algo que deveria ter “aguentado”, mas que não conseguiu. A escola é fonte de fracasso, punição, humilhação por não saber, por não corresponder aos modelos ideais de suas origens familiares, por não ter interesse por conteúdos dissociados de seu universo cotidiano. Mas a escola é também um espaço de encontros com os amigos, seja para usar drogas, furtar ou brigar.

A escola, definitivamente, não é concebida como espaço confiável e produtor de conhecimento útil para os adolescentes entrevistados. Tampouco os adolescentes em conflito com a lei entrevistados, acreditam nesta instituição como caminho ou possibilidade de conquistas materiais futuras.

Eu nem lembro como é que era né, eu parei na quinta série, mas reprovei algumas já. Ah lá na escola nós mandava né! Chegava tudo a nossa banca e nós mandava. Eu estudava no Meneleu ali. Eles enchiam nosso saco pra caralho por causa de nós mandar na escola, a diretora. Eu reprovei um monte de ano só nessa, de querer comprar briga dos cara e acaba deixando de lado de estudar e fazer as coisas, até que desisti, era mais arregado ficar na rua fazendo correria e as cena. Mas eu ainda nem fui muito na escola, eu sai, comecei a vender droga e nem fui mais, daí acabou com a vontade de estudar. A gente fica mais interessado em ganhar dinheiro né.³⁵

Contudo, sentem que a sociedade espera que eles cumpram com o papel social e se escolarizem docilmente e sentem certo arrependimento por desistir inúmeras vezes de estudar, mesmo admitindo que não se sentem adequados ao sistema escolar vigente, como pode ser visto no trecho de entrevista que se segue³⁶:

Eu to querendo estudar cara! Eu parei na sétima, eu to com dezesseite anos e meio e to querendo voltar a estudar, tá ligado? Na época que eu comecei eu mais gazeava aula pra fumar o bagulho. Depois que eu viciiei mesmo, apreendi a roubar eu nunca mais fui.

³⁵ Fonte: Acervo documental GETE. Entrevista com adolescente em conflito com a lei do sexo masculino, em Ponta Grossa, Vila Vilela, em 07/08/2009. Entrevistador: Rodrigo Rossi.

³⁶ Fonte: Acervo documental GETE. Entrevista com adolescente em conflito com a lei do sexo masculino, com 17 anos de idade em Ponta Grossa, Vila Nova, em 06/07/2009. Entrevistador: Rodrigo Rossi.

Como o evidenciado na seção anterior desse capítulo, enquanto as escolas enclavadas nas áreas de moradia de adolescentes em conflito com a lei se configuram como espaço disciplinador, preocupadas com conteúdos escolares e em desenvolver projetos desconectados da vida desses adolescentes, para eles a escola é percebida como espaço que lhes é impróprio. Adorno (1996) argumenta que,

Nesse universo, a baixa escolaridade e a evasão escolar, antes de serem características peculiares de jovens e crianças que trilham a delinquência, é o produto do funcionamento do aparelho escolar. É nesse horizonte que se pode falar em socialização incompleta, cujo efeito é desequilibrar o curso regular da formação do caráter e da identidade de jovens. A inserção precoce no mercado de trabalho, o afastamento progressivo da constelação familiar, a evasão escolar, a descoberta da rua como espaço de realização social concorrem para exacerbar o ampliar potencialidades e capacidades cuja maturidade se espera da vida adulta e, em contrapartida, contribuem para reprimir energias próprias à fase infantil da existência. (ADORNO, 1996, p. 74 -75).

As referências que os adolescentes em conflito com a lei fazem em relação às instituições de saúde são menos intensas. Não frequentam o posto de saúde, a não ser, em casos de ferimento. Em seus relatos é comum identificar relatos dos ferimentos resultantes de fugas da polícia, agressões de policiais ou de traficantes. Mesmo assim, preferem não utilizar o serviço público de saúde. Para eles, frequentar uma instituição pública de saúde lhes parece perigoso, já que sua vida de transgressões pode ser denunciada através de algum agente.

Durante os conflitos e agressões entre os adolescentes, é comum que alguns deles saiam feridos. Em geral, tentam tratar os ferimentos sozinhos ou com a ajuda de familiares e vizinhos o que evita o pedido de ajuda às instituições públicas. Quando necessitam recorrer a alguma instituição pública, em geral, omitem as razões do ferimento. O trecho da entrevista que se segue relata a situação de um adolescente que foi ferido com uma faca e teve que responder às questões dos policiais e acabou sendo detido:

Da vez que eu levei duas naifada³⁷ e fui no Pronto Socorro, levaram ideia comigo, a polícia tipo (...) perguntou e tal (...) Aí eu disse que o cara tentou me matar e eu me defendi né cara! Os cara vem tentan-

³⁷ “Naifada” é uma palavra do vocabulários dos adolescentes entrevistados que significa “facada”.

do te matar, eu só me defendi. E aí lá mesmo os cara vieram: “Tá ligado que você vai ter que responder!” E eu: “Respondo”! Respondo memo! Daí foi a primeira vez que eu caí, eu tinha onze anos, de lá pra cá, num fui mais nem em posto.³⁸

Outro fator que evita a procura dos adolescentes em conflito com a lei às unidades de saúde é o uso de drogas ilícitas, já que também têm medo de denúncias por parte dos órgãos públicos.

Enfim, as instituições do Estado mais presentes em suas precárias áreas de moradia são espaços em que os adolescentes em conflito com a lei ou estão ausentes ou são evitados. Apesar do crescente envolvimento de adolescentes em atos infracionais, conforme registro da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa, não há, por parte do Poder Público Municipal políticas públicas capaz de promover a socialização dos adolescentes em conflito com a lei, pelo menos nos espaços escolares e da saúde, que dirá de cultura, esporte, lazer, habitação digna e alimentação saudável. Enfim, se os adolescentes estão à margem das espacialidades analisadas, eles investem em outras práticas espaciais, nas quais podem adquirir centralidade ,ou seja, os atos infracionais, notadamente em grupos.

O fato de sujeitos residirem em áreas carentes não é uma determinante de conduta infracional. Contudo, a baixa renda, baixa escolaridade, precariedade de saúde, domínio de agentes do tráfico, presença de violência cotidiana e o descrédito nas instituições públicas, assumem papel importante na vulnerabilidade social sofrida pelos adolescentes em conflito com a lei.

3.2 As espacialidades de grupos de adolescentes em conflito com a lei em torno de sociabilidades construídas através de ações infracionais.

As vivências dos adolescentes em conflito com a lei são marginais e desconsideradas pelas instituições do Estado para a promoção de sua socialização nas instituições escolares e de saúde, como evidenciado na seção anterior.

³⁸ Fonte: Acervo documental GETE. Entrevista com adolescente em conflito com a lei do sexo masculino, em Ponta Grossa, Vila Coronel Cláudio, 04/07/2009.

Esta condição de margem pode ser re-arranjada em outras vivências espaciais, nas quais os adolescentes podem adquirir centralidade, como aquelas dos espaços de moradia que possibilitam sociabilidades junto aos grupos de adolescentes. Isso evidencia que o espaço não é único, pode ser vivenciado em diversas escalas e em várias posições de poder, tal qual propõe a geógrafa Gillian Rose (1993), em sua ideia de espaço paradoxal.

O espaço paradoxal de Rose (1993), é vivenciado pelos sujeitos sociais de forma relacional e por meio de várias facetas identitárias que podem ser de classe, gênero, raça, etnia, religião e assim por diante. A cada espacialidade, pode-se exacerbar uma faceta identitária que reposiciona o sujeito em suas relações de poder. A noção de poder que constitui o espaço paradoxal como suporte conceitual está baseada na concepção de Foucault (1988), que considera o poder um feixe de relações assimétricas que está constantemente tensionado entre centro e margem das configurações das relações, como pode ser visto na figura 15, que se segue.

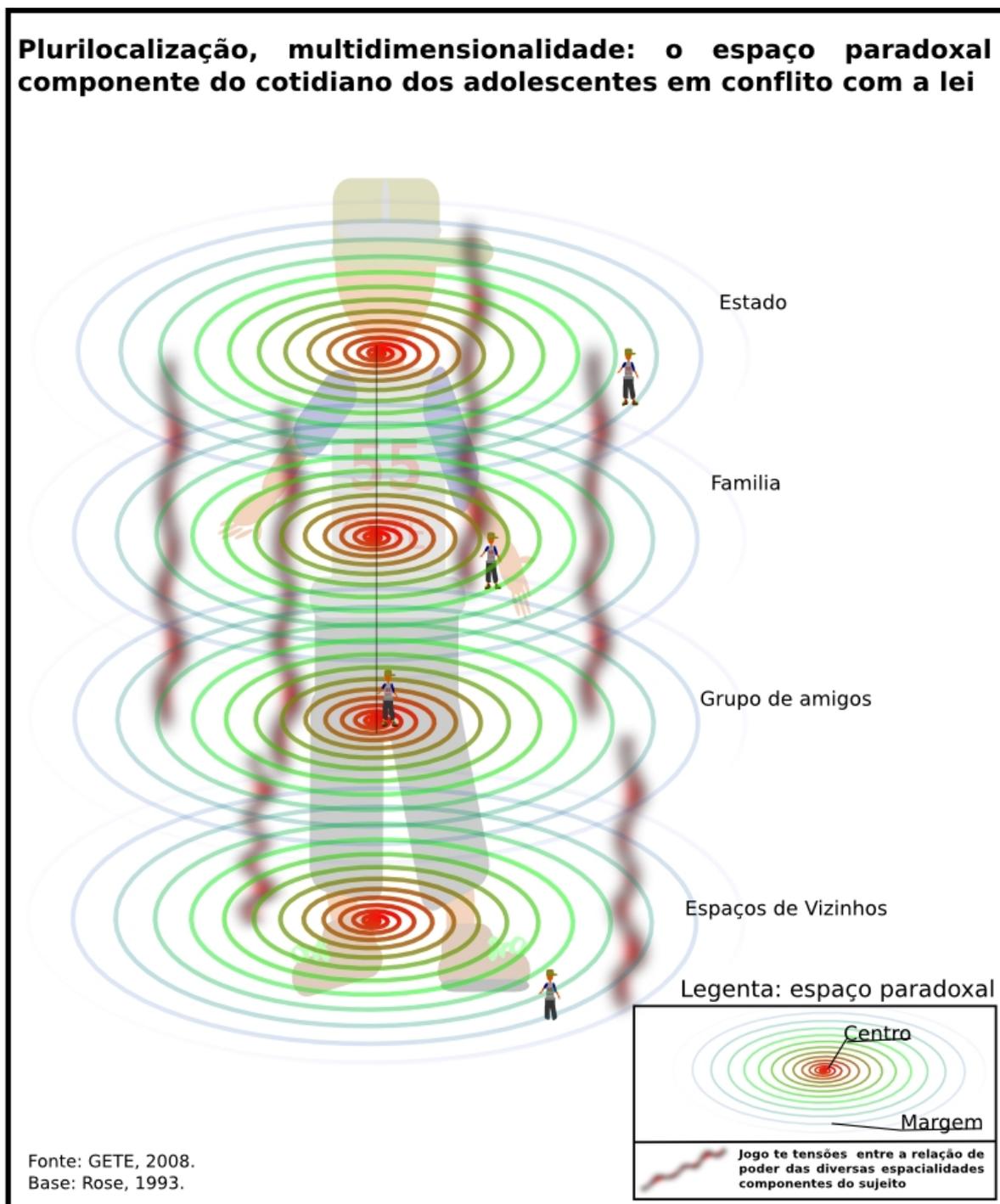


Figura 15

Assim, se nas escolas e nos postos de saúde, os adolescentes vivenciam a margem das relações de poder, é nas ruas que eles podem alcançar a posição central, mesmo que com ações consideradas negativas socialmente. Eles despertam o medo, a insegurança e desestabilizam a ordem estabelecida e é aí, que esses ado-

lescentes adquirem visibilidade social, seja nos jornais, nas queixas dos profissionais de educação e de saúde ou ainda nos sistemas sociopenais.

Segundo Soares (2002, p. 159), em geral, adolescentes pobres não são notados, são invisíveis e quando são percebidos, são objetos de "expressões de enfado, indiferença ou até repugnância". Esses adolescentes, conforme o autor tem construído uma faceta identitária através da disseminação do medo, pois é apenas através desse afeto que se fazem notar socialmente.

O espaço paradoxal também é multidimensional e multi-escalar, e o sujeito, por sua vez, é pluri-localizado, abrindo um leque de possibilidades e de indeterminações de situações a serem experienciadas. Um adolescente em conflito com a lei está portanto, simultaneamente vivenciando uma posição periférica nas relações de poder em relação às instituições públicas de educação e saúde e ocupa uma posição central no espaço público junto a um grupo de adolescentes, praticando atos infracionais.

As opções de vida dos adolescentes em conflito com a lei estão constrangidas pelas oportunidades que a sociedade lhes oferece, e é apenas superando a visão simplista de causa e efeito que se pode compreender as escolhas realizadas por estes adolescentes e a vulnerabilidade ao ato infracional que faz parte de seu cotidiano, produzindo simultaneamente o papel de vítimas/infratores.

O espaço compõe a experiência cotidiana dos adolescentes em conflito com a lei de forma distinta, quando se considera a identidade de gênero, pode-se afirmar que os adolescentes do sexo masculino possuem maior vulnerabilidade ao ato infracional e o espaço é um de seus componentes. As identidades de gênero são vivenciadas, conforme Butler (2003), de forma performática.

A vivência da masculinidade se faz num processo de construção/desconstrução da representação social instituída sobre ela. Portanto, os adolescentes em conflito com a lei vivenciam alguns elementos da representação hegemônica do gênero masculino, como a força física, a agressividade e ao mesmo tempo, a desconstrói, pela experiência de não se constituir provedor, do desemprego e assim por diante, como argumentam Rossi e Chimin Junior (2009).

No artigo sobre periferias pobres e masculinidades, Rossi e Chimin Junior (2009) argumentam que:

considera-se assim que os adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei constroem suas identidades mobilizando elementos que transgridem o modelo ideal de masculinidade, reverenciando como algo que eles devem cumprir e que é associado, muitas vezes, à figura de um homem bom, trabalhador, responsável e provedor. No entanto, ao serem considerados, sob o ponto de vista social hegemônico, como “maloqueiros”, “vagabundos”, “marginais” e “bandidos” em determinados contextos espaços-temporais, esses sujeitos mobilizam facetas identitárias que historicamente são associadas ao ser homem enquanto forte, valente e que não leva desaforo para casa. As identidades masculinas dos adolescentes das periferias pobres e em conflito com a lei se instituem como não hegemônicas (ROSSI e CHIMIN JR, 2009, p. 217).

O gráfico 17 evidencia uma diferença brutal do perfil de ações em grupos, que se diferenciam entre os adolescentes em conflito com a lei de ambos os sexos, feminino e masculino. As ações infracionais realizadas em grupos são muito mais comuns no universo masculino.

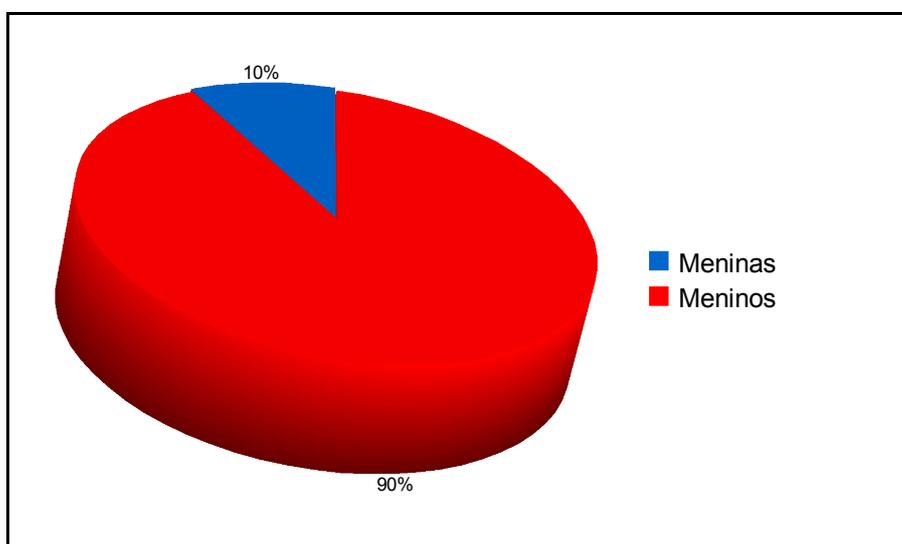


Gráfico 17 – Sexo dos adolescentes em conflito com a lei que agem em grupos para cometer atos infracionais

Fonte: Levantamento de dados da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil em Ponta Grossa-PR, 2008.

Organização: GETE, 2009.

A vivência masculina do espaço público é considerada socialmente adequada, pois a socialização dos meninos se dá em meio às práticas esportivas nas ruas, no-

tadamente nas áreas de periferia. Esse estímulo de desenvolvimento de sociabilidades grupais no espaço público não é dado às meninas. Pelo contrário, Hidalgo, Juliano, Roset e Caba (2003) argumentam que a sociedade reserva para as meninas o espaço privado e um menor número de atividades em grupos.

Os processos constantes na Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxico da Polícia Civil de Ponta Grossa apresenta esse padrão comum de sociabilidade dos adolescentes do sexo masculino, que pode ser visto no trecho do termo de declaração que se segue:

Que por volta das 16 horas, o Adolescente 1, Adolescente 2, Adolescente 3, Adolescente 4, Adolescente 5, Adolescente 6 e Adolescente 7 foram embora, ficando no colégio somente o declarante, seu irmão Adolescente 8, seu primo Adolescente 9, o Adolescente 10 e a galera dele (sic); Que o Adolescente 10 e a galera dele acompanhados do declarante e sua galera (sic) resolveram arrombar a janela da cozinha do referido colégio, sendo que entraram naquele local e espalharam óleo de soja e detergente pelo chão e estouraram os cadeados do freezer; que retiraram do freezer, vários pacotes de vina e de frango; Que colocaram parte destes alimentos dentro da churrasqueira, sendo que outra parte foi levada pela “galera” (sic) do Adolescente 10; que o Adolescente 9 foi até o andar de cima do colégio e pichou uma porta da sala de aula; Que o declarante pegou o extintor de incêndios, enrolou na sua camiseta e saiu correndo, sendo que na corrida acabou jogando a camiseta e o extintor no pátio do colégio; que depois todos foram embora; que na segunda feira, o declarante, o Adolescente 10 e os integrantes do grupo de dança foram chamados para conversar com o diretor do colégio, sendo que naquela oportunidade nem o declarante, nem o Adolescente 10 assumiram a culpa, tendo sido todos levados para a delegacia; Que na terça feira, foi feita uma reunião entre os alunos, pais e direção, sendo que nesta data, o declarante também não confessou nada, pois ficou com medo que se abrisse o jogo, os amigos de Adolescente 10 pudessem fazer algo contra o declarante; Que depois do acontecido o declarante saiu do colégio e foi matriculado no Colégio Y;³⁹

A formação de grupos de adolescentes do sexo masculino, denominado no termo de declaração do processo analisado como “galera” é evidenciada da mesma forma por Guimarães (1997), sendo que para ela,

Não há como negar a existência de forte potencial de conflito no interior de alguns desses grupos – as galeras incluem-se entre eles. A

³⁹ Termo de declaração dos processos da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa, ano 2005, envolvendo adolescentes do sexo masculino.

questão consiste em buscar compreender seu significado, em que condições ele se atualiza (ou não) e em relação a que segmentos juvenis. A configuração das galeras do cruzamento da vida e de uma história forjada nas ruas, fortemente marcada pela divisão espacial e social da cidade com uma cultura marcadamente guerreira. Essas duas dimensões são faces de um mesmo processo. A constituição e a auto-representação das galeras em torno e a partir de um território determinado acionam determinados processos de pertencimento e de exclusão característicos. (GUIMARÃES, 1997, p. 203)

A organização dos grupos que se autodenominam de “galeras” caracteriza-se da seguinte forma pela pesquisadora que analisou grupos de jovens na periferia de São Paulo:

A demarcação territorial é assim prática fundamental de estruturação das galeras, definindo, ao mesmo tempo, uma forma de organização e de pertencimento ao grupo, uma área de atuação e de controle por seus membros, a quem cabe defendê-lo no interior do qual elaboram seu estilo e suas regras de funcionamento definindo, também, fronteiras demarcatórias com outros grupos. Todas têm um código particular que inclui não só uma linguagem própria e diferenciada, mas regras sociais de relacionamento e de hierarquia que não podem ser violadas. É essa a origem da extrema rivalidade que se observa entre as diferentes galeras e motivo dos embates permanentes entre elas. (GUIMARÃES, 1997, p; 203).

A sociabilidade dos grupos dos adolescentes em conflito com a lei se estabelece por alguns códigos já evidenciados por pesquisadores como Soares (2000, p. 158), que acredita que “o tráfico armado de drogas nas favelas - tinha mais relação com a escassez de recursos simbólicos para a construção positiva das identidades dos meninos do que com a escassez de recursos materiais para sua sobrevivência física”. A construção da masculinidade entre os adolescentes em conflito com a lei tem como ponto fundamental a demonstração de poder que se materializa em porte de armas, poder de compra e uso de drogas ou demonstrações de força física, como pode ser visto no trecho de entrevista que se segue:

Dae saí pra fora lá, saí pra fora... saí até com o cano assim⁴⁰, correndo assim, só que tava descarregado né cara, tava descarregado o tamborzão... Cheguei lá frente os cara assim, olhei pros cara, os cara tudo com pistola assim ó segurando⁴¹, pensei assim: Que que eu vou

⁴⁰ Mostrando o cinto como se tivesse uma arma.

⁴¹ Mostra a mão ao lado da cintura.

trocar tiro com esses cara aí!! (Risos) Vou trocar tiro com esses cara aí mano? ⁴²“Os cara considerava eu... a maioria era tudo meus amigo, o resto era tudo burgue... Algumas vezes teve de uns piá maior me bater, mas piá pequeno se vem me tirar pá...eu já empeloto com eles né.”⁴³

As intensas vivências nas ruas de suas áreas de moradia e conflitos grupais nas áreas do centro de Ponta Grossa, em que os elementos de violência, uso e tráfico de drogas são comuns, torna a existência destes adolescentes vulnerável ao ato infracional. Segundo Feffermann (2006), muitos meninos são usados para realizar a distribuição das drogas e em troca recebem uma porção da mesma. O gráfico 18 demonstra a relação de determinados atos infracionais com o uso de drogas.

⁴² Fonte: Acervo documental GETE. Entrevista realizada com adolescente em conflito com a lei em 04/07/2009, na Vila Cel. Cláudio, em Ponta Grossa. Entrevistador: Rodrigo Rossi.

⁴³ Fonte: Acervo documental GETE. Entrevista realizada com adolescente em conflito com a lei em 04/07/2009, na Vila Cel. Cláudio, em Ponta Grossa. Entrevistador: Rodrigo Rossi.

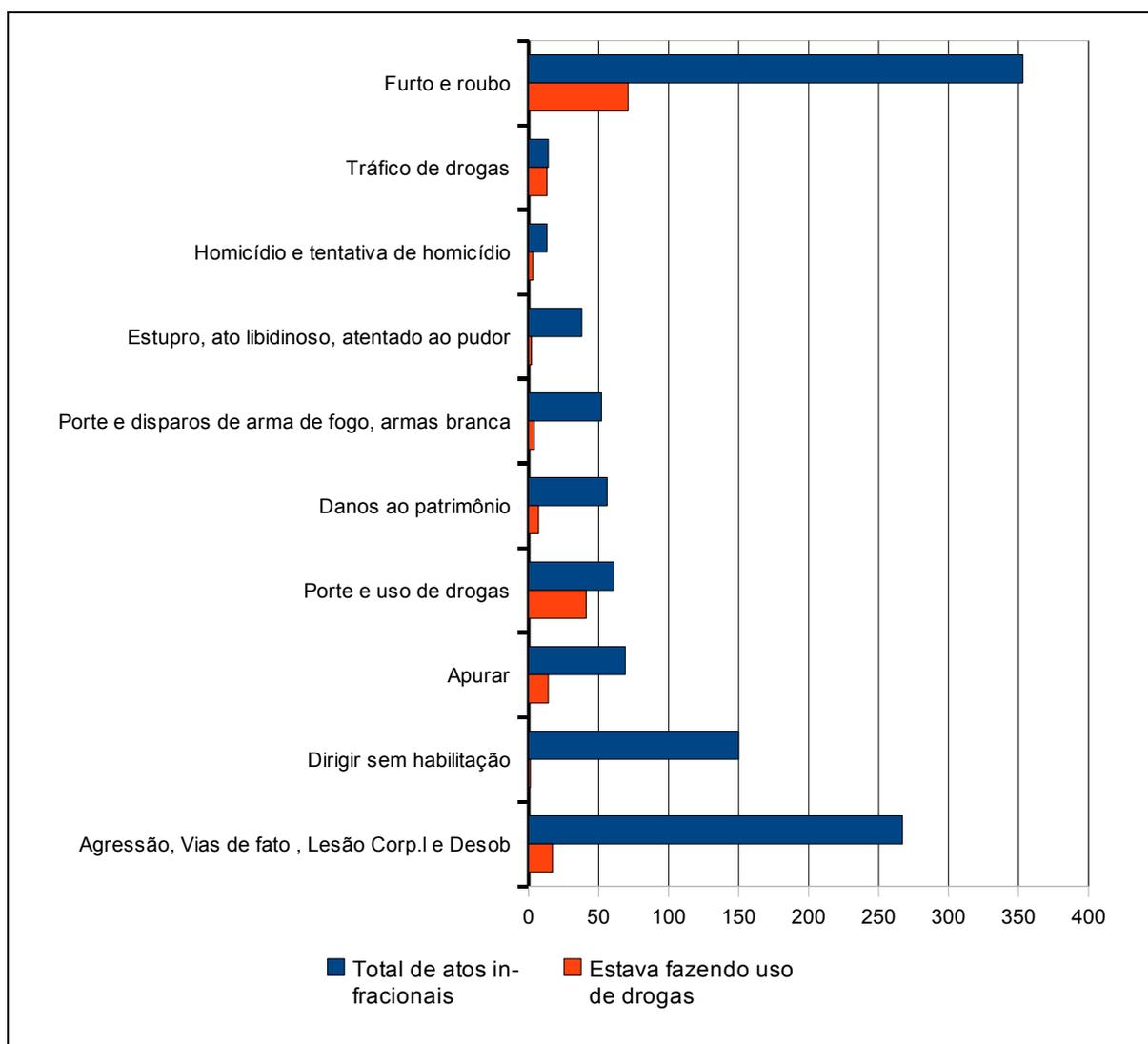


Gráfico 18 – Total de infrações relacionadas a uso de drogas.

Fonte: Levantamento da rede institucional realizado pelo GETE no programa AFAESS-PG, 2008.

Organização: GETE, 2009.

A relação com os atos de Tráfico de drogas e o uso de drogas podem ser relacionados direta ou indiretamente a outros atos infracionais, como constatado no gráfico acima. As categorias infracionais que apresentam maior relação com o uso de drogas são os atos de Furto e Roubo. Muitos termos de declaração constante nos processos investigados relatam que há um estímulo ao ato de roubo ou furto a fim de adquirir recursos para a aquisição de drogas. As declarações dos adolescentes

em conflito com a lei evidenciam que há um circuito que se percorre, desde a obtenção de objeto, a troca por dinheiro até a compra da droga.

Ao observar outros detalhes dos termos, que não seja apenas o ato infracional em si, é possível identificar relações espaciais que propiciam o processo de furto e comercialização dos produtos furtados com sujeitos, normalmente provindos de áreas próximas da moradia do adolescente, para assim adquirir a droga, como pode ser visto no trecho da declaração que se segue:

o declarante é usuário de 'CRACK' há um ano; que ontem, 19/11/07, por volta das 22h, pegou o aparelho celular da marca Siemens MC 60 da sua mãe, com carregador e manual e foi buscar uma bicicleta de 18 marchas, que havia deixado penhorado na casa de Adolescente 1, pelo valor de R\$ 10,00 em dinheiro, que uso para comprar crack, no núcleo Panalpina⁴⁴, com um tal de "Coxinha", que fica na pista de ônibus do núcleo; que "Coxinha" é de estatura média, cabelos loiros (polaco), entroncado; que o declarante entregou o aparelho celular, o carregador e o manual pela quantia de R\$ 20,00, sendo que recebeu de Adolescente 1 a bicicleta de volta e a quantia de de R\$ 10,00 e comprou uma pedra com "Coxinha"; que sua mãe descobriu que o declarante tinha subtraído o aparelho celular da bolsa e chamou a Polícia Militar; que o declarante não comprou nenhuma pedra de 'CRACK' de Adolescente 1, apenas vendeu o aparelho celular pelo valor de R\$ 20,00.⁴⁵

As práticas evidenciadas no termo de declaração desenvolvem-se em áreas da vizinhança dos adolescentes em conflito com a lei, pois o local do ato infracional, o local de receptação do produto furtado e o ponto de aquisição da droga estão próximos. O "crack" é a droga mais utilizada pelos adolescentes quando está relacionado com furto e roubo, como pode ser visualizado no gráfico 19. Assim, essas infrações contra o patrimônio estão justificadas, em grande parte, pela dependência química de adolescentes da periferia.

⁴⁴ Nome da vila oculta por segurança.

⁴⁵ Termo de declaração dos processos da Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa, ano 2007, envolvendo adolescentes do sexo masculino.

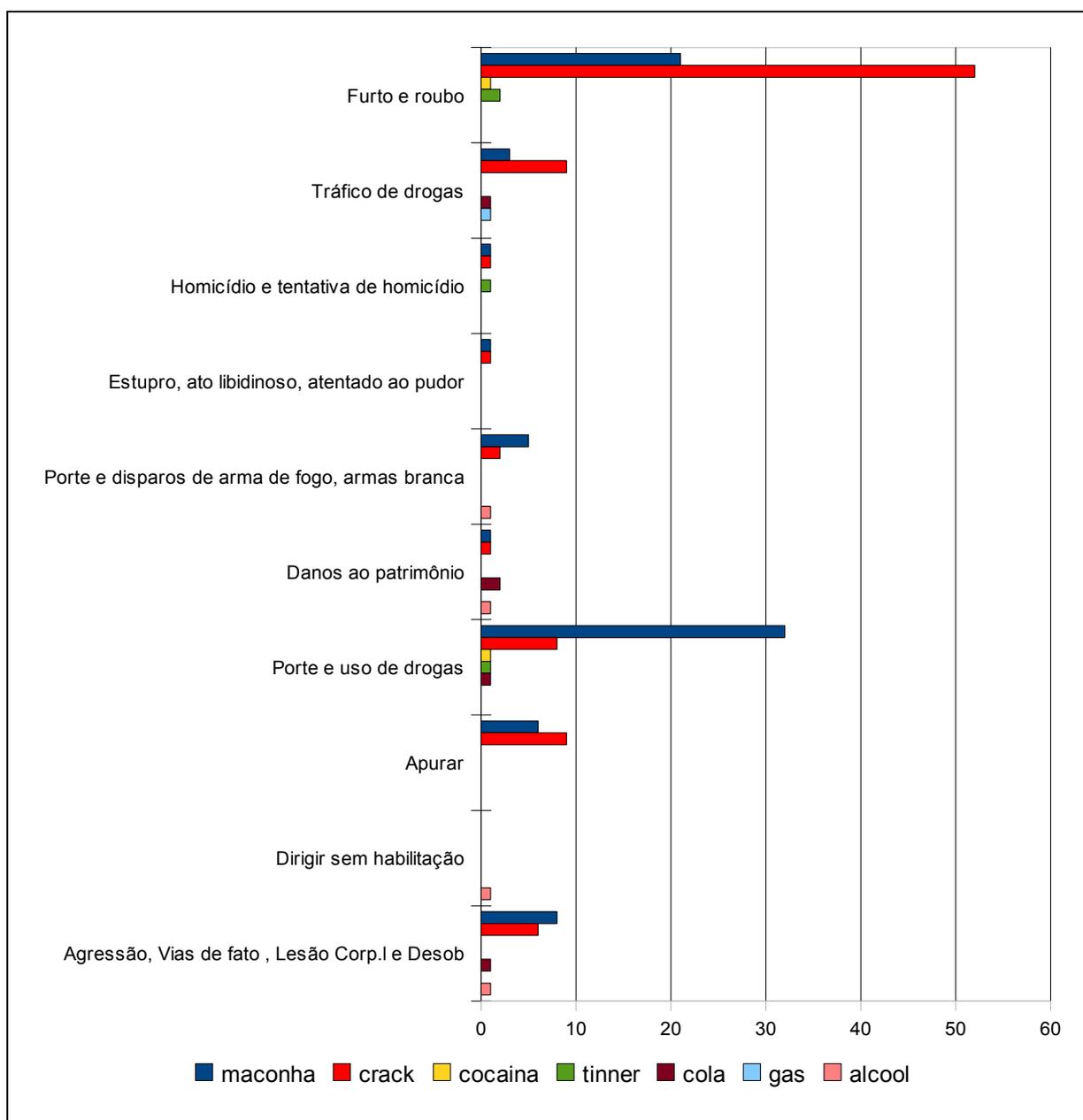


Gráfico 19 – Relação entre ato infracional e tipo de droga apreendida.

Fonte: Levantamento da rede institucional realizado pelo GETE no programa AFAESS-PG, 2008.

Organização: GETE, 2009.

Os adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino que concederam as entrevistas eram usuários de drogas ilícitas. Mas para eles, o uso da maconha não é perigoso, ao contrário do uso do crack, que os leva a cometer várias infrações, argumentando que “com o uso do crack não tem volta”, é irreversível. Argumentam ainda

que iniciaram o uso de drogas junto aos amigos da escola. Apesar de abandonarem os estudos, ainda frequentam a saída da escola a fim de adquirirem celulares e dinheiro para trocarem por drogas.

Apesar da evidente associação entre infrações de furto e roubo com a dependência química de adolescentes em conflito com a lei, as iniciativas de tratamento desses adolescentes são raras por parte do Estado. O Sistema Único de Saúde (SUS)⁴⁶ não realiza tratamento gratuito dos adolescentes usuários de drogas, apesar das indicações expressas no ECA e no SINASE. Em geral, os tratamentos aos dependentes químicos tem sido desenvolvidos por ONGs, muitas vezes ligadas às instituições religiosas.

O Estado, embora tenha consciência desta relação entre infrações e dependência química tem negligenciado seu papel de protetor dos direitos das crianças e adolescentes e tem exercido apenas a sua função repressiva. Apenas em 4 de julho de 2009 foi lançada a portaria nº. 1.190 do SUS⁴⁷ que prevê a implantação de instituições que realizem o tratamento de dependentes químicos em cidades com mais de 200.000 habitantes e em algumas cidades de fronteira. Na lista divulgada no anexo da portaria, consta a cidade de Ponta Grossa como uma das cidades a ser contemplada com o sistema de tratamento de dependentes químicos.

Nesse sentido, pode-se afirmar que os adolescentes em conflito com a lei estão localizados em áreas periféricas da cidade. Periféricas não apenas em termos de localização física, mas de acesso a redes institucionais, muitas vezes, presentes materialmente em suas áreas de moradia, mas que invisibilizam os adolescentes em conflito com a lei. Na luta por garantir sua visibilidade, mesmo que seja de forma paradoxal, como argumenta Ruotti (2006, p. 45), “em que homens jovens acabam sendo ao mesmo tempo vítimas e algozes, demonstrando sua maior vulnerabilidade”.

Os pesquisadores do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, coordenado por Sérgio Adorno, têm insistido no argumento de que não há uma relação direta entre pobreza e violência, alertando para o fato de que o número de pessoas pobres é infinitamente maior do que de criminosos. Da mesma forma

⁴⁶ Fonte: <http://noticias.digi.com.br/brasil/2009/06/05/plano-sobre-tratamento-de-drogas-no-sus-est-no-di-rio-oficial>. Acesso em 31/08/2009.

⁴⁷ Fonte: http://www.saudeinfonews.com.br/abre_legislacao.php?COD=16978 . Acesso em 31/08/2009.

deve-se evitar a co-relação simplista entre os adolescentes moradores de áreas precárias e atos infracionais. Segundo a pesquisa de Helder Rogério Santana Ferreira,

A princípio, mesmo que se aceite que os meninos das classes populares caminhem pelos centros urbanos sem poder participar dos benefícios econômicos e receber a atenção necessária para se sentirem reconhecidos e terem seu espaço entre os demais cidadãos, isto não quer dizer que não possam encontrar espaço em suas próprias comunidades, apoiados por suas famílias, pelas associações de moradores e dentro dos grupos que fazem samba, grafite, trabalho voluntário (com o apoio de ONG's) ou que participam do movimento hip-hop. Entretanto, entre aqueles que não conseguem esse reconhecimento social de maneira positiva, o uso de armas (facilitada por meio do envolvimento com o tráfico de drogas) e de violência pode garantir certamente respeito e reconhecimento, mesmo que negativos. (FERREIRA, 2002, p. 56)

A vivência em áreas carentes com alta concentração de adolescentes em conflito com a lei não cria uma determinação absoluta ao ato infracional, mas o quadro evidenciado nesse capítulo implica considerar que as populações moradoras de tais áreas estão em situação de vulnerabilidade ao ato infracional. A convivência constante com a violência e a morte também gera reflexões e como argumenta Ruotti (2006), ao analisar a trajetória de vida de adolescentes da periferia de São Paulo,

A vitimização de amigos ou colegas envolvidos em atividades ilegais mostra os riscos que marcam a sociabilidade de adolescentes e jovens. Assim, alguns assinalam a existência de amigos de infância que acabaram trilhando caminhos diferentes suscitando uma questão importante, que ainda está em aberto e se constitui em campo profícuo de investigação, ou seja, de quais condições hoje estão realmente inibindo ou favorecendo o envolvimento desses com a criminalidade em contextos locais semelhantes (RUOTTI, 2006, p. 51)

Enfim, esse capítulo realizou uma análise da complexidade espacial da vivência cotidiana dos adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei, moradores de periferias pobres. Evidenciou-se que esse grupo etário vivencia suas espacialidades urbanas de forma paradoxal. Enquanto são periféricos nas relações de poder nos espaços escolares e de saúde, adquirem centralidade nas espacialidades desenvolvidas nos processos de socialização, cometendo atos infracionais que estão vinculados à instituição de identidades de gênero, classe e de grupos de adolescentes. En-

fim, foi destacado para essa reflexão o espaço como componente da vulnerabilidade dos adolescentes do sexo masculino ao ato infracional, tornando visível sua característica, já que o espaço contém em si, duas faces complementares e contraditórias. Ele pode ser tanto um elemento de aprofundamento da vulnerabilidade aos atos infracionais a serem cometidos por adolescentes, como pode ser também, promotor da paz e do reforço dos laços positivos de integração social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação realizada perseguiu o objetivo central de compreender o espaço como componente da vulnerabilidade aos atos infracionais desenvolvidos por adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei, em Ponta Grossa - Paraná. Construiu um perfil dos adolescentes a partir dos processos constantes na Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxico da Polícia Civil de Ponta Grossa e analisou as espacialidades dos vários tipos de infrações cometidas por eles. De posse das características de suas áreas de moradia, evidenciadas pela invisibilidade dos adolescentes nas instituições de educação e saúde e do desenvolvimento de suas espacialidades centrais ligadas aos atos infracionais, pode-se estabelecer a inteligibilidade de como o espaço compõe a vulnerabilidade dos adolescentes em conflito com a lei ao ato infracional.

Os adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino carregam em si a representação do fracasso de nossa sociedade, no cumprimento dos direitos sociais presentes na Constituição Brasileira, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sistema Nacional de Socioeducação. Contudo, eles carregam a marca de forma individualizada, culpados pelas suas próprias mazelas e escassas oportunidades de ascensão social. Nossa sociedade, cada vez mais voltada ao consumo capitalista e fragmentada pelas diferenças sociais, de forma irônica, clama pela redução da maioridade penal na mídia e dita aos jovens miseráveis que se conformem e que se mantenham passivos em suas periferias, enquanto as classes mais abastadas podem consumir e viver pacificamente.

A fragilidade da execução do pacto social brasileiro expresso em nossa legislação colhe os frutos de uma sociedade míope, incapaz de socializar as responsabilidades pela dinâmica crescente de violência em que vivem as cidades brasileiras. Segundo a Rede de Participação Política do Empresariado “A pesquisa aponta que o valor de todas as riquezas geradas por Ponta Grossa em 2006, chegou a R\$ 4,3 bilhões - o que representa 3,2% do PIB do Paraná, que foi de R\$ 136,6 bilhões”⁴⁸. Considerando que a cidade de Ponta Grossa, no ano de 2007 teve 444 adolescentes envolvidos em atos infracionais, pode-se estimar que é ínfimo o impacto que pro-

⁴⁸ Fonte do dado: <http://www.fiepr.org.br/redeempresarial/nucleo/pontagrossa/News8446content63858.shtml>

grama voltado para estes adolescentes poderia causar aos recursos socialmente gerados.

Na paradoxal posição promotor / vítima da violência urbana os adolescentes em conflito com a lei têm gerado grande polêmica social e o apelo de órgãos do Estado no investimento em políticas públicas focalizadas neste grupo social não congrega os objetivos da sociedade, que cada vez mais se volta para a reivindicação de ações repressivas e de segurança pública baseadas na força policial e também na segurança privada.

A Geografia ganha destaque enquanto campo científico capaz de produzir inteligibilidade de fenômenos ligados aos atos infracionais cometidos por adolescentes em conflito com a lei, na medida em que há exigências por parte alguns setores estatais no tratamento do fenômeno que supere a visão simplista e individualizada do sujeito infrator, trazendo para o debate as condições cotidianas e os elementos estruturais que compõem a vivência de adolescentes que cometem atos infracionais e as oportunidades que a sociedade lhes proporciona.

Nesse aspecto, essa pesquisa trouxe contribuições no sentido de incorporar conceitualmente o espaço nas discussões deste fenômeno, associando a perspectiva do espaço paradoxal de Gillian Rose (1993), cuja compreensão envolve um pensamento capaz de compreender o sujeito em múltiplas localizações e envolvendo várias escalas e dimensões identitárias. Assim, a perspectiva do espaço paradoxal trouxe a necessidade de compreender a identidade de gênero e classe de renda nas espacialidades desenvolvidas pelos adolescentes, adotando, para isso a compreensão de gênero de Judith Butler (2003).

Foi pela adoção da perspectiva feminista da análise de gênero e espaço que foi possível compreender que a categoria “adolescentes em conflito com a lei” é uma construção social em permanente movimento, tanto no que diz respeito às esferas formais de Estado, como no âmbito cotidiano. Ambas se entrecruzam e produzem a realidade complexa urbana e os conflitos inerentes a ela.

O estudo realizado evidenciou que apesar do crescimento do número de infrações registradas na Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxico de Ponta Grossa no período de 2005 – 2007, o perfil mantém baixa incidência de homicídios e tentativas de

homicídios, pois perfazem apenas 1% do total das infrações, assim como o tráfico de drogas.

O maior número de infrações concentra-se nos crimes contra o patrimônio, como furto e roubo com 35%, agressão vias de fato, lesão corporal e desordem com 27%. Porte e uso de drogas, assim como danos ao patrimônio representam 6% e porte e disparo de armas de fogo e armas brancas representam 5%, enquanto o estupro, ato libidinoso e atentado ao pudor concentra 4% dos atos infracionais cometidos por adolescentes em Ponta Grossa e registrados na delegacia. Dirigir sem habilitação é um tipo de infração que concentra 15% dos atos que geraram os processos investigados, mas que não fizeram parte do aprofundamento da análise, já que não são cometidos por população jovem de baixa renda.

O espaço urbano de Ponta Grossa reflete e é também promotor das desigualdades econômicas e de direitos cidadãos, como pode ser constatado na investigação realizada. Do total de processos que constam na Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxico da Polícia Civil em Ponta Grossa, foi constatado que 97% são adolescentes pobres, moradores de periferias. Os atos infracionais cometidos pelos adolescentes em foco apresentam espacialidades distintas que articulam, de certo modo, uma cidade fragmentada e desigual. Os adolescentes agem e contribuem com a violência urbana, mas seus atos também evidenciam que são grupos sociais vulneráveis, pois também sofrem com a exclusão e a falta de oportunidades sociais.

Foi constatado também que os adolescentes em conflito com a lei em Ponta Grossa são invisíveis nas instituições de educação e saúde investigadas. Sua invisibilidade é reforçada, porque eles também não consideram estes setores importantes na sua vida cotidiana e sua sensação de inadequação às instituições sociais aparecem como algo natural e um problema individual e não um fracasso da concepção de tais instituições. Para os adolescentes em conflito com a lei estas instituições educacionais e de saúde representam todo peso repressivo do Estado e promovem ações que levam a um abismo crescente, entre este grupo social e a sociedade.

Suas experiências espaciais urbanas são paradoxais, na medida em que os adolescentes em conflito são periféricos nas relações de poder nos espaços escolares e de saúde e adquirem centralidade nas espacialidades desenvolvidas nos processos de socialização, cometendo atos infracionais que estão vinculados à institui-

ção de identidades de gênero, classe e de grupos de adolescentes. Os processos de socialização grupais, associados aos locais de moradia repletos de carências de todas as ordens, somado ao fato de que localidades precárias e abandonadas pelo Estado são locais de apropriação pelos adultos traficantes e criminosos, resultam na soma de elementos que contribuem para a vulnerabilização deste grupo social.

Enfim, esta pesquisa perseguiu a construção da compreensão do espaço como componente da vulnerabilidade dos adolescentes do sexo masculino ao ato infracional, trazendo para a visibilidade social as características espaciais que atualmente acumulam elementos de vulnerabilidade ao ato infracional. Contudo, o espaço é um elemento que tanto pode contribuir para tal vulnerabilidade, como tornar-se elemento promotor de solidariedade, contato harmônico de diferenças e criar laços positivos de integração social, justiça e paz.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, H. W. Considerações sobre a tematização social da juventude e contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 5-6, 1997.
- ABRAMO, H. W. Espaços de Juventude. In: FREITAS, Maria Virgínia; PAPA, Fernanda de Carvalho (Org.). **Políticas Públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez Editora; Ação Educativa; Friedrich Ebert Stiftung, 2003.
- ABRAMOVAY, M. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas** / Miriam Abramovay et alii. – Brasília : UNESCO, BID, 2000.
- ABRAMOVAY, M.; WAISELFISZ, J. J.; ANDRADE, C.C.; RUA, M. G. **Gangues, Gale- ras. Chegados e Rappers**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- ADORNO, S. Texto: **Crianças e adolescentes e a violência urbana**. Pesquisa NEV/USP. 1999. Disponível em: <http://www.nevusp.org.br>. Acesso em: 28/07/2009.
- ADORNO, S. A delinqüência juvenil em São Paulo: mitos, imagens e fatos. **Proposições**. v. 13, n. 3 (39), 2002.
- ADORNO, S. **A gestão urbana do medo e da insegurança: violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea**. 1996, 282 f. Tese de Livre docência - Sociologia. Universidade de São Paulo, 1996.
- ADORNO, S., BORDINI, E. B. T. , LIMA, R. S. de. Adolescentes e as mudanças na criminalidade urbana. **São Paulo em Perspectiva**, v. 13, n 4, 1999.
- ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1973.

- ARPINI, D. M. **Violência e Exclusão: adolescência em grupos populares**. Bauru: EDUSC, 2003.
- BADINTER, E. **Um Amor Conquistado: O Mito do Amor Materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BADINTER, E. **Rumos equivocados**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BUTLER, J. **Problemas de gênero**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CARDIA, N. Texto. **Jovens, violência fatal, superposição de carências e mercado de trabalho**. s/d. Disponível em: http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com_content&task=view&id=1058&Itemid=96. Acesso em 03/08/2009.
- CASTEJÓN, A. A difícil coerência entre utopia e ação. **Revista de Educação**. v. 21, n. 82, p. 26-40, 1992.
- CASTELLS, M. **Fim de milênio**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CASTRO, I.E. **O problema da escala**. IN: CASTRO, I.E. de; GOMES, P.C. da C.; CORRÊA, L.C. Geografia: Conceitos e Temas. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- CECCHETTO, F. R. **Violência e Estilos de Masculinidade**. Rio de Janeiro – RJ: Editora FGV, 2004.

- CORRÊA, R. L.; ROSENDAHL, Z. (Org.) **Introdução à Geografia Cultural**. Rio de Janeiro: **Bertrand Brasil**, 2003. - COSGROVE, D. E.; JACKSON, P. Novos Rumos da Geografia Cultural p. 134-146.
- COSGROVE, D. A Geografia está em toda parte: Cultura e Simbolismo nas paisagens humanas. CORRÊA, R. L.; ROSENDAHL, Z. Org **Paisagem , Tempo e Cultura**. 2 ed. - Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004. 12-74p.
- CORRÊA, R. L. **Trajetórias Geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 3ª Ed. 2005. p.121 – 143.
- CORRÊA, R. L. **Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 1993.
- CRUZ NETO, O. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis – RJ: Vozes, 1993. p. 51 – 68.
- DAYRELL, O jovem como sujeito social. **Revista brasileira de educação**. n. 24, set / dez, p. 40- 52, 2003.
- DUNCAN, J. S. **The city as text: the politics of landscape interpretation in Kandyan Kingdom**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- ELIAS, N. **A Sociedade dos Indivíduos**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1994.
- FEFFERMANN, M. **Vidas Arriscadas: O cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico**. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 2006.
- FERREIRA, H. R. S. **Classes populares, polícia e punição**. 2002, f. 168. Dissertação de Mestrado – Sociologia. Universidade de São Paulo, 2002.

FONTES, F. C. C. **A força do afeto na família: uma possibilidade de interrupção da prática infracional de adolescentes em liberdade assistida**. 2004. Dissertação (mestrado em Psicologia Social) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro, Graal, 1979.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: ZAHAR. 3ª ed. 1980.

GRACIANI, M. S. S. **Pedagogia social de rua: análise e sistematização de uma experiência vivida**. São Paulo: Cortez, 1999.

GOMES, R. A análise de dados em pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis – RJ: Vozes, 1993. p. 67-80.

GUIMARÃES, E. Juventude(s) e periferia(s) urbanas. **Revista Brasileira de Educação**. n. 5-6, p. 199- 208, 1997.

HIDALGO, E., JULIANO, D., ROSET, M. Y CABAS, À. **Repensar la enseñanza de la geografía y la historia: una mirada desde el género**. Barcelona: Octaedro, 2003.

HOPKINS, P. E. **Young people, masculinities, religion and race: new social geographies**. *Progress in Human Geography* 31(2) 2007 pp. 163–177

IBGE. **Dados Censitários**, 2000.

- JUNQUEIRA, M. R.; JACOBY, M. O olhar dos adolescentes em conflito com a lei sobre o contexto social. **Revista Virtual Textos & Contextos**, n 6, dez. 2006. Disponível em <http://www.pucrs.br/textos/atual/maiz.pdf> .Acesso em 04/08/2009.
- LONGHURST, R.. **Geography and gender: masculinity, male identity and men.** Progress in Human Geography 24,3 2000 p. 439–444.
- MASSEY, D. B. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- MATTA, A. E. R. **Casa Pia Colégio dos Órfãos de São Joaquim. De recolhido a assalariado.** Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo, 1999.
- MCDOWELL, L. **Género, identidad y lugar.** Madrid: Cátedra, 2000a.
- MCDOWELL, L. **The Trouble with Men? Young People, Gender Transformations and the Crisis of Masculinity.** International Journal of Urban and Regional Research Volume 24.1 March 2000b.
- MCDOWELL, L. **Masculine Identities and Low-Paid Work: Young Men in Urban Labour Markets.** International Journal of Urban and Regional Research. Volume 27.4 December 2003 828-848.
- MOSCOVICI, S. **A representação social da psicanálise.** Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- MOURA, L. C. **Estado penal e jovens encarcerados: uma história de confinamento.** 2005. Dissertação (mestrado em Ciências Sociais) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

Nações Unidas. **Manual para a mensuração de indicadores de justiça juvenil**. New York: Nações Unidas, 1996. Disponível em <http://www.abmp.org.br>, Acesso em 15/09/2009.

NIETZSCHE, F. **Genealogia da moral: Uma Polêmica**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

OBERHAUSER, A. M.; RUBINOFF, D.; DE BRES, K.; MAINS, S.; POPE, C. Geographic perspectives on women. In: GAILE, G. L.; WILLMOTT, C. J. (Ed.) **Geography in America at the dawn of the 21st century**. Oxford: Oxford University Press, 2003, p. 737-758.

REIS, M. de P. **De volta ao exílio: as representações sociais da reincidência penitenciária**. 2001. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Universidade de Brasília (UNB). Disponível em: http://www.mj.gov.br/Depen/publicacoes/monografia_marisol.pdf. Acesso em : 04/08/2009.

RODRIGUES, L. H. S. do A. O conflito com a lei: o adolescente, o ato infracional e os reflexos de uma sociedade contraditória, injusta e desigual. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL – (DES) ENVOLVIMENTO CONTRA A POBREZA. MEDIAÇÕES TEÓRICAS, TÉCNICAS E POLÍTICAS. Anais... Montes Claros – MG, 2008. Disponível em <http://www.unimontes.br/coloquiointernacional/index.php>. Acesso em 04/08/2009.

ROSE, G. **Feminism & Geography. The limits of Geographical Knowledge**. Cambridge: Polity Press, 1993, 205p.

ROSSI, R. e CHIMIN JR, A. B. Periferias pobres e masculinidades: uma discussão sobre espaço e elementos identitários dos adolescentes em conflito com a lei. In:

SILVA, J. M. **Geografias subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades**. Ponta Grossa: Toda Palavra, 2009, p. 211-236.

RUOTTI, C. **Os sentidos da violência escolar: uma perspectiva dos sujeitos**. 2006, f 155. Dissertação de Mestrado – Sociologia. Universidade de São Paulo, 2006.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS / CONANDA. **Documento referencial para o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília, UNICEF, 2006.

SILVA, J. M. A cidade dos corpos transgressores da heteronormatividade. *Diez años de cambios en el Mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica*, Universidad de Barcelona, 26-30 de mayo de 2008. <<http://www.ub.es/geocrit/-xcol/438.htm>>

SILVA, M. L. O. e S. **O controle sócio-penal dos adolescentes com processos judiciais em São Paulo: entre a 'proteção e a punição'**. 2005. Tese Doutorado. Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2005.

SILVA, L. H. A. **A marca da violência e a reincidência na medida socioeducativa**. 2007. Dissertação de Mestrado. Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2007.

SOARES, L. E. **Meu casaco de general: 500 dias no front da segurança pública no Rio de Janeiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUZA, M. L. de. **Fobópole: O Medo Generalizado e a Militarização da Questão Urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2008.

_____ **A prisão e a Ágora: Reflexões em torno do planejamento e da Gestão das Cidades.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006, p. 364-392).

_____ **ABC do desenvolvimento urbano.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

_____ **Mudar a Cidade: Uma introdução crítica ao Planejamento e Gestão Urbanos.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

ANEXOS I

Informações levantadas junto a Delegacia do Adolescente e AntiTóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR

Código	Número do boletim
Natureza da infração	Data da infração
Horário da infração	Rua da infração
Número da casa da infração	Vila da infração
Meios utilizados	Noticiante
Vítimas mesma vila	Vítimas diferentes vilas
Nome da Vítima	Sexo da Vítima
Idade da vítima	Rua da vítima
Número da casa da vítima	Vila da vítima
Filiação da Vítima	Ocupação vítima
Analfabeto vítima	Total de autores de mesmas vilas
Total de autores de vilas diferentes	Nome do infrator
Apelido do Infrator	Sexo do Infrator
Idade do infrator	Rua do infrator
Número da casa do Infrator	Vila do Infrator
Cidade do Infrator	Data de nascimento do Infrator
Filiação do Infrator	Ocupação infrator
Analfabeto infrator	Providências
Material (is) apreendido(s)	Total de autores de mesmas vilas
Total de autores de vilas diferentes	Ação em grupo de vizinhança
Espaço de vizinhança(definir vila)	Ação em grupo de espaços dispersos
Espaços disperços: definir vila	Esp. de vizinhança definir esp. de identidade (por vila)
Esp. dispersos definir esp. de identidade (por vila)	Informal
Ligações	Envolvimento de familiares
Vizinhança	Expressões de identidade do infrator
Expressões de identidade da vítima	Indícios de trafico
Indícios de gangues organizadas	Uso de drogas
Referencia a nome de traficantes	Tipo de droga
Indício de violência policial	

ANEXOS II

**FORMULÁRIO DAS ESCOLAS**

Nome da Escola: _____

Logradouro: _____ Número: _____

Bairro/Vila: _____ Telefone: _____

Diretora(o) : _____

Quadra-Esportiva (Nº e tipo – poliesportiva, basquete, voley, futsal): _____

Atendimento Oftamológico: _____ Atendimento Odontológico: _____

Atividades Extra-classe: _____

Cursos Profissionalizantes:: _____

Turnos: _____

Escolaridade Oferecida: _____

CEEBEJA - EJA nível: _____

Coordenador(a) Pedagógica: _____

Possui Biblioteca? Aberta a comunidade?

Possui algum programa de atendimento a família:

Projetos que a escola desenvolve: _____

A instituição possui algum problema com algum tipo de violência?

Projeto Apoio Familiar ao Adolescente Egresso do Sistema Sócioeducativo de Ponta Grossa (AFAESS-PG) desenvolvido pelos departamentos de Serviço Social, Geociências – GETE e Departamento de Direito.

Financiado pela SETI (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) através do programa Universidade Sem Fronteiras.

Informações:

Coordenadora: Cleide Lavoratti

Site: <http://www.afaess.territoriolivre.net>E-mail: afaess@territoriolivre.net

Fone: (42) 99316447



**FORMULÁRIO UBS (Unidade Básica de Saúde) E HOSPITAIS**

Nome da Instituição: _____

Logradouro: _____

Número: _____ Bairro/Vila: _____

Telefone: _____ Coordenador da UBS(o) _____

Horários de atendimento: _____

Especialidades Médicas; Cardiologia, Ginecologia, Pediatria: _____

Serviços oferecidos; Curativo, Preventivo, Vacinação: _____

Projetos e Programas: _____

Corpo

técnico: _____

Enumere por ordem de atendimento as problemáticas observadas na população atendida.

Violência: (___)

Drogas: (___)

Prostituição: (___)

Crianças em situação de risco: (___)

Saúde mental: (___)

Saúde bucal: (___)

Saúde do trabalhador: (___)

Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS: (___)

Exclusão social, desemprego, miséria, discriminação: (___)

Cidadania, direitos humanos, movimentos sociais e urbanos:

(___)

Equipamentos sociais coletivos:

Projeto Apoio Familiar ao Adolescente Egresso do Sistema Sócioeducativo de Ponta Grossa (AFAESS-PG) desenvolvido pelos departamentos de Serviço Social, Geociências – GETE e Departamento de Direito.

Financiado pela SETI (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) através do programa Universidade Sem Fronteiras.

Informações:

Coordenadora: Cleide Lavoratti

Site: <http://www.afaess.territoriolivre.net>E-mail: afaess@territoriolivre.net

Fone: (42) 99316447




FORMULÁRIO SAÚDE USF (Unidade da Saúde da Família)

Nome da Instituição: _____
 Logradouro: _____
 Número: _____ Bairro/Vila: _____ Telefone: _____
 Coordenador da USF (o) _____
 Horários de atendimento: _____ N° de equipe: _____ N° da área: _____
 N° de agentes comunitárias por equipe: _____

Enumere por ordem de atendimento os programas e as ações da equipe:

() Saúde da mulher
 Pré-Natal Prevenção de câncer de colo de útero Planejamento familiar Prevenção dos problemas odontológicos em gestantes Assistência no puerpério
 Outros: _____

() Saúde do adulto e idoso
 Hipertensão Diabetes Tuberculose Hanseníase Educação em saúde Saúde Nutricional Saúde Bucal
 Outros: _____

() Saúde da criança
 Vigilância Nutricional Imunização Assistência às doenças prevalentes na infância Assistência e prevenção às patologias bucais na infância
 Outros: _____

() Saúde do adolescente e jovem
 Imunização Gravidez na adolescência HIV/AIDS Saúde bucal
 Outros: _____

() Saúde mental
 quais: _____

() Saúde da pessoa com deficiência
 quais: _____

() Saúde no sistema penitenciário
 quais: _____

Enumere por ordem de atendimento as problemáticas observadas na população atendida.

Violência: (___)
 Drogas: (___)
 Prostituição: (___)
 Crianças em situação de risco: (___)
 Saúde mental: (___)
 Saúde bucal: (___)

Saúde do trabalhador: (___)
 Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS: (___)
 Exclusão social, desemprego, miséria, discriminação: (___)
 Cidadania, direitos humanos, movimentos sociais e urbanos: (___)

Número de componentes por cargo:

Médico Dentista
 Enfermeiro Auxiliar de consultório dentário
 Auxiliar de Enfermagem Técnico de auxiliar Dentário
 Outros: _____

Equipamentos sociais coletivos: _____



FORMULÁRIO PARA INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO SOCIAL / ESPORTE, CULTURA E LAZER

Nome da Instituição: _____

Logradouro: _____

Número: _____ Bairro/Vila: _____ Telefone: _____

Responsável(o) : _____

Horários de atendimento: _____

Serviços, Ações e Projetos: _____

Programas específicos a crianças e adolescentes: _____

Critério para inclusão dos meninos nestes: _____

População-alvo: _____

Objetivos da entidade: _____

Programas específicos a família: _____

Cursos ofertados e número de vagas: _____

Práticas esportivas, culturais e de lazer ofertadas e número de vagas (para instituições de esporte, cultura e lazer): _____

Projeto Apoio Familiar ao Adolescente Egresso do Sistema Sócioeducativo de Ponta Grossa (AFAESS-PG) desenvolvido pelos departamentos de Serviço Social, Geociências – GETE e Departamento de Direito.

Financiado pela SETI (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) através do programa Universidade Sem Fronteiras.

Informações:

Coordenadora: Cleide Lavoratti

Site: <http://www.afaess.territoriolivre.net>

E-mail: afaess@territoriolivre.net

Fone: (42) 99316447



**FORMULÁRIO PARA INSTITUIÇÕES DE AUXÍLIO JURÍDICO**

Nome da Instituição: _____

Logradouro: _____

Número: _____ Bairro: _____ Telefone: _____

Responsável(o) : _____

Horários de atendimento: _____

Serviços: _____

Ações: _____

Projetos: _____

Programas específicos a crianças e adolescentes: _____

Critério para inclusão dos meninos nestes: _____

População-alvo: _____

Objetivos da entidade: _____

Programas específicos a família: _____

Projeto Apoio Familiar ao Adolescente Egresso do Sistema Sócioeducativo de Ponta Grossa (AFAESS-PG) desenvolvido pelos departamentos de Serviço Social, Geociências – GETE e Departamento de Direito.

Financiado pela SETI (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) através do programa Universidade Sem Fronteiras.

Informações:

Coordenadora: Cleide Lavoratti

Site: <http://www.afaess.territoriolivre.net>E-mail: afaess@territoriolivre.net

Fone: (42) 99316447



ANEXOS III

Escolas:**1 Identificação do entrevistado.**

- cargo
- função
- tempo no cargo e tempo no cargo nesta escola

2 Qual sua percepção/opinião sobre os atos violentos cometidos pelos alunos desta escola?

- temporalidade
- tipificação dos atos
- reação da comunidade escolar frente aos atos violentos.

3 Qual a relação da escola com a comunidade escolar?

- relação com as famílias dos alunos.
- Relação com vizinhança.

4 Quais os programas/projetos desenvolvidos pela escola que visam minimizar os problemas relacionados a violência?

- programas desenvolvidos dentro da escola
- programas desenvolvidos envolvendo a comunidade

5 Descreva o funcionamento dos programas apontados.

- objetivos do programa
- instituições envolvidas
- horários de funcionamento
- público envolvido

6 Avalie os avanços e limites dos programas desenvolvidos até agora.

- programas considerados eficientes.
- instituições consideradas eficientes na resolução dos casos.

7 Descreva o perfil dos alunos envolvidos em atos de violência.

- sexo
- idade
- perfil familiar
- procedência

8 Quais as ações que a escola já desenvolveu para estes adolescentes?

- descrição das ações
- avaliação da efetividade da ação

Instituição de Saúde:**1 Identificação do entrevistado.**

- cargo
- função
- tempo no cargo e tempo no cargo nesta unidade

2 Quais os problemas de saúde detectados em relação ao público adolescente do sexo masculino da área de atendimento?**3 Qual a relação da unidade com a comunidade atendida?**

- afinidades e parcerias com a comunidade
- conflitos e limites de relacionamentos

4 Quais os programas/projetos desenvolvidos pela instituição no enfrentamento dos problemas de saúde detectados junto aos adolescentes? (questionar as parcerias)

- parcerias desenvolvidas
- objetivos do programa
- instituições envolvidas
- público envolvido

5 Quais as são os problemas de saúde detectados entre os adolescentes envolvidos em atos infracionais?(tanto vítimas quanto autores)**6 Quais os procedimentos tomados frente aos problemas detectados nos adolescentes envolvidos em atos infracionais.**

- formação de parcerias institucionais de apoio
- formação de apoio familiar

ANEXOS IV

Roteiro de Entrevista com adolescentes:

1. Relate sobre a convivência em casa, com familiares (prestar atenção no fluxo temporal: infância\adolescência) Como é a vida na sua baía? Com os teus velhos e outros da família?

2. Relate sobre suas experiências na escola (prestar atenção no fluxo temporal: infância\adolescência)

3. Relate suas experiências no posto de saúde

4. Quais são as experiências vividas no espaço de vizinhança?

5. Quais são as experiências vividas na Área central? (Entre vilas; grupos; Adesão, conflito) Quando vai ao centro, o que rola?

6. Quais são as experiências vividas em outras vilas?; Vai de boa para outras vilas, não rola treta com outros caras?

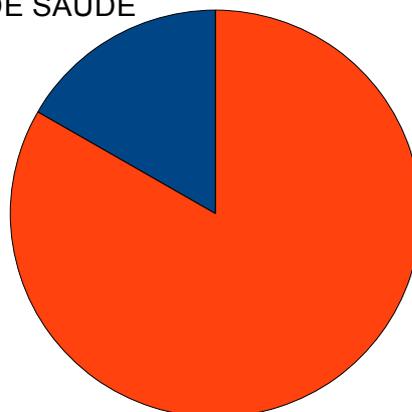
7. Já teve envolvimento em atos infracionais? Já teve na função no caso de rolar uma treta ou coisas que você fez com o perigo de rodar com os 'home'? (retomar espacialidades dos atos e da formação de grupos\conflitos e adesões);

ANEXOS V

Sexo dos Adolescentes em conflito com a lei

TERMOS RELACIONAIS A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE

■ Feminino
■ Masculino

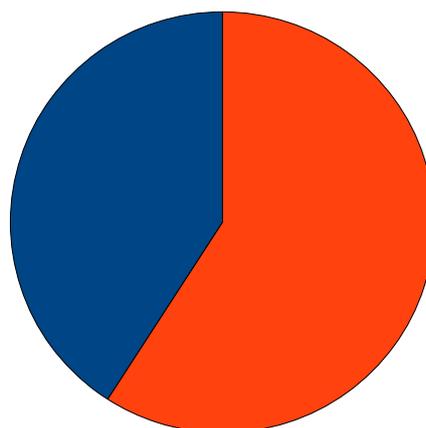


Fonte: Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005 – 2007.
Organização: GETE, 2009.

Sexo das Vítimas

TERMOS RELACIONADOS A GRUPO

■ Feminino
■ Masculino

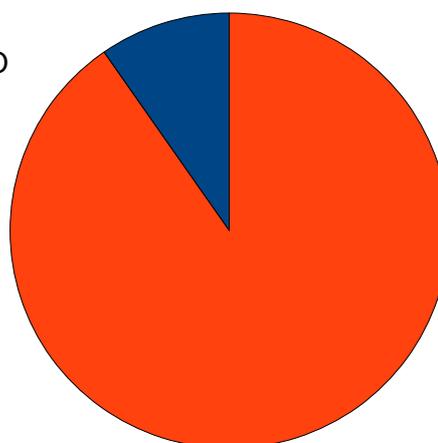


Fonte: Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005 – 2007.
Organização: GETE, 2009.

Sexo dos Adolescentes

TERMOS RELACIONAIS A GRUPO

■ Feminino
■ Masculino

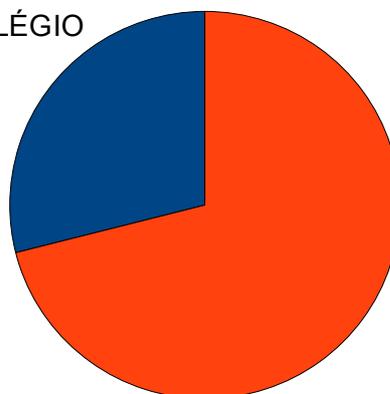


Fonte: Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005 – 2007.
Organização: GETE, 2009.

Sexo dos Adolescentes

TERMOS REFERÊNTES A ESCOLA / COLÉGIO

■ Feminino
■ Masculino

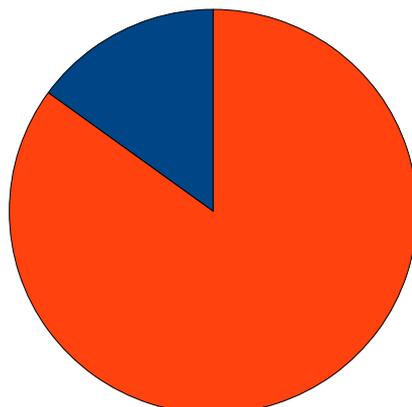


Fonte: Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005 – 2007.
Organização: GETE, 2009.

Sexo dos Adolescentes

TERMOS QUE FAZEM REFERÊNCIA A GANGUE

■ Feminino
■ Masculino

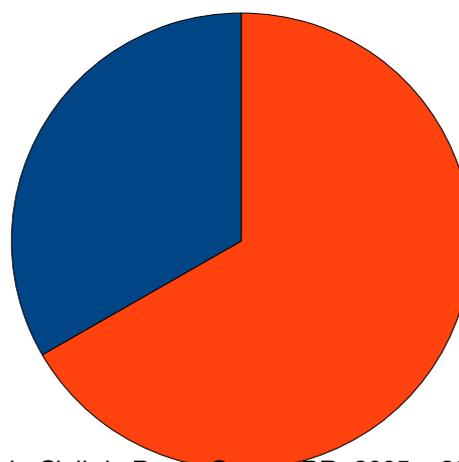


Fonte: Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005 – 2007.
Organização: GETE, 2009.

Sexo dos Adolescente

TERMOS COM REFERÊNCIA A OFENSA

■ Feminino
■ Masculino

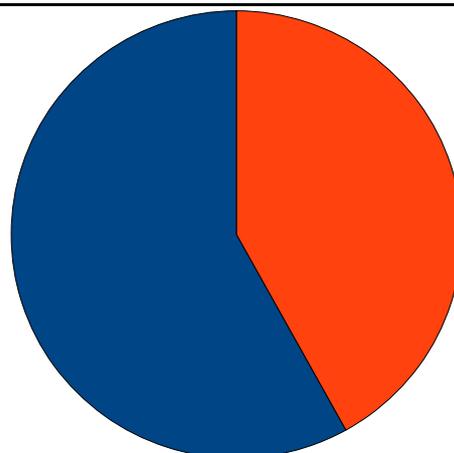


Fonte: Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005 – 2007.
Organização: GETE, 2009.

Sexo das Vítimas

TERMOS REFERENTES A PROVOCAÇÃO

■ Feminino
■ Masculino

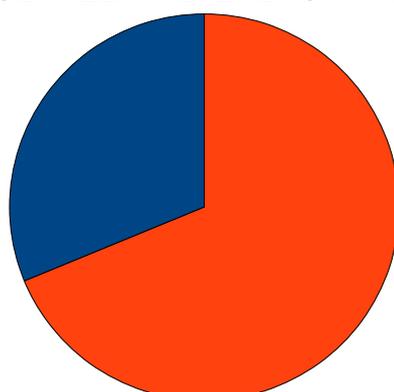


Fonte: Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005 – 2007.
Organização: GETE, 2009.

Sexo das Vítimas

TERMOS QUE FAZEM REFERÊNCIA A GANGUE

■ Feminino
■ Masculino

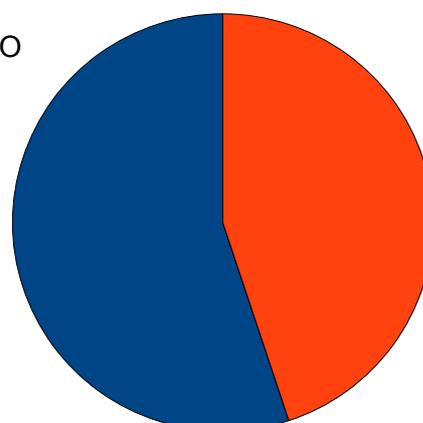


Fonte: Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005 – 2007.
Organização: GETE, 2009.

Sexo das Vítimas

TERMOS REFERENTES A ESCOLA / COLÉGIO

■ Feminino
■ Masculino

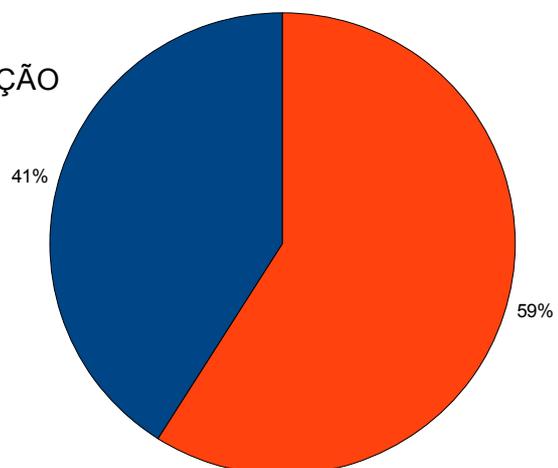


Fonte: Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005 – 2007.
Organização: GETE, 2009.

Sexo dos Adolescentes

TERMOS REFERÊNTES A PROVOCAÇÃO

■ Feminino
■ Masculino



Fonte: Delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR, 2005 – 2007.
Organização: GETE, 2009.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)